

×

Ü

6

.

9

,

.

1

1

¥

4

0

.

1

0

.1

Volume



OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5° - I





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 28/01/2017 16:14

Protocolo nº 100177/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo

Município: JAGUARIBARA

Exercício: 2016

Prefeito

Nome completo: FRANCISCO HOLANDA GUEDES

CPF: 028.532.803-49

Endereço para correspondência: Av. Porcino Maia, Nº 526 Centro - Jaguaribara Ce

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (85) 9982-5410

Email: franciniguedes@hotmail.com

Email alternativo: conasp@conasp.com.br

Início do Mandato: 01/01/2016 Fim do Mandato:31/12/2016

Presidente da Câmara

Nome completo: GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

CPF: 756.485.633-53

Endereço para correspondência: AV. VEREADOR SOBRINHO, 1141-CENTRO -JAGUARIBARA - CE- CEP:63490000

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (88) 9970-4999

Email: GERRIMARBARBOSA@HOTMAIL.COM

Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA

CRC-CE: 304

CNPJ: 72.376.304/0001-69

Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060

Tel. Fixo: (85) 3257-4030 Tel. Celular: (85) 9955-9667 Email: conasp@conasp.com.br

Email alternativo:juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 23.432.027,66

Valor da despesa liquidada: R\$ 23.374.995,31 Valor da despesa pago: R\$ 22.061.497,27

Documentos anexados (total arquivos: 23):

ARTIGO 5 - I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso I - I.N. 02-2013
ARTIGO 5 - III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso III - I.N. 02-2013
ARTIGO 5 - IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso IV - I.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ARTIGO 5 - V_	_ASSINADO_	_ASSINADO_	_ASSINADO.pdf	- Art. 50 I	nciso V -	· I.N. (02-2013
---------------	------------	------------	---------------	-------------	-----------	----------	---------

ARTIGO 5 - VI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso VI - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - VII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso VII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - VIII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso VIII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - IX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso IX - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - X_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso X - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XI - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XII - Parte 02_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XII - Parte 01_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XIII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XIII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XIV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XIV - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XV - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XVI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XVII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XVII - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XVIII - Parte 02_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XVIII - I.N. 02-2013

 $ARTIGO\ 5-XVIII-Parte\ 01_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_pdf-Art.\ 5o\ Inciso\ XVIII-I.N.\ 02-2013-ARTIGO\ 5-XVIII-Parte\ 01_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.$

ARTIGO 5 - XIX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XIX - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XX - I.N. 02-2013

ARTIGO 5 - XXI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 50 Inciso XXI - I.N. 02-2013

 $Outros_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf-Outros$

OFÍCIO S/N

Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2017.

DO: EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2016 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FRANCISCO HOLANDA GLIEDES Ex-Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. GERRIMAR BARBOSA DE MOURA Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara Estado do Ceará OFÍCIO S/N

Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2017.

DO: EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2016 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FRANCISCO HOLANDA &UEDES
Ex-Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5° - III



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO ORÇANENTÁRIO PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÂRLAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECETTAS REALIZADAS (c)	SALD0 d=(c-b)
Receitas correntes (I) Receita tributária Receita de contribuições		24.433.700,00	779.000,00	14.525.123,68	91,423,68
Receita patrinonial Receita agropecuária		145.000,00	145.000,00	138.182,99	-6.817,01 0.00
Receita industrial Receita de serviços		 :88 :00	0,00		888
Transferências córrentes Outras receitas correntes	_	23.472.700,00	23.472.700,00	23.589.675,75	38,975,75
Receitas de capital (II) Operações de crédito		2.066.300,00	2.066.300,00	1.184.233,00	-882.067,00
Allenação de Dens Amostilação de pentéctinos	_	e: 	0000	86	06.0
Transferencias de capital		2.066.300,00	2.066.300,00	1.184.233,00	-882.067,00
uncras receitas de Capital Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		26		 88 88 88	
SUBTOTAL DAS RECEITAS $(IY) = (I + II + III)$	_	26.500.000,00	26.500.000,00	25.709.356,68	-790.643,32
Operações de crédito/Refinanciamento (V) Operações de crédito internas Mobiliária Contratual Operações de crédito externas Mobiliária Contratual		8888888	828888		8888888
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		26.500.000,00	26.500.000,00	25.709.356,68	-790.643,32
Déficit (VII)	<u>-</u>		00'0	0,00	0,00
10TAL (VIII) = (VI + VII)	-	1 00'000'00:97	26.500.000,00	11.709.356,68	-790.643,32
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) Superávit financeiro	adicionais)	 /	7		, .

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANCO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

> EXERCÍCIO 2016 Consolidado

Reabertura de créditos adicionais			,	-	,		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	HOTAS	DOTAÇÃO INICÍAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTACÃO
Despesas correntes (IX) Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital (X) Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida Reserva de contingência (XI)		(e) 22.809.780,00 13.147.450,00 200.000,00 3.565.220,00 3.235.220,00 3.000,00 125.000,00	(f) 25.437.294,81 15.676.923,17 28.700,90 9.731.671,64 937.705,19 618.395,19 119.310,00	(g) 22.832.592,89 15.115.082,46 15.115.082,46 7.693.385,03 599.634,77 290.367,10 309.067,67	(h) 22.775.560,54 15.115.082,46 24.125,40 7.636.352,68 599,434,77 290.367,10 309.067,67	(f) 21.671.062.50 15.111.864,73 24.125.40 6.535.072.37 81.367.10 90.00 309.067.67	2.664.701,92 561.846,71 561.846,71 4.574,60 2.038.286,61 338.276,42 338.276,42 338.276,42 328.028,09 10.242,33
Reserva do RPPS (XII) SUBIOTAL DAS DESPESAS (XIII) = $(IX + X + XI + XII)$	_ _	26,500,000,00	26.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.067.972,34
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV) Amortização da dívida interna Dívida mobiliária Outras dívidas Amortização da dívida externa Dívida mobiliária Outras dividas	·.	222222	9595555 -			0000000	888888
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		26.500.000,00	26.500.000,00	23.432.027,66	23.374.995,31	22.061.497,27	3.067.972,34
Superávit (XVI)	7		00'0	2.277.329,02	— ,		-2.277.329,02
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	_	26.500.000,00	16.500.000,00	25.709.356,68	23.374.995,31	22.061.497,27	790.643,32
		1					

FOWTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de paguaxibara - DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - NORA DA ENISSÃO:



ONTADOR CONTADOR

CONASP CONTABLE

PÁGINA: 0001

		INSC	INSCRITOS	000000000000000000000000000000000000000	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EN 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	5ALD0 f=(a+b-d-e)
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital Inversoes financeiras Amortização da divida		143.710,42 0,00 1,114.568,14 1,114.568,14 0,00	241.25 241.25 25.125 26.00.00.00 20.00.00 20.	446.243 815.0644.00 0.0644.00 0.0644.00 0.0644.00 0.0644.00 0.0664	379.796 379.796 379.796,000 720.579,31 720.579,31 0,00	236.926.06 0.00 236.926.06 78.249.13 78.249.13 0.00	68.247.68 68.247.68 671.365.64 671.365.64 671.365.09
TOTAL	_	1.258.278,56	127 (88) .06°	1.261.308,92	1.100.376,17	315.175,19	739.613,32
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura	Prefeit	ura Municipal de J	aguaribara - DATAD	Municipal de Jaguaribara - DATA DA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10.42:38	- HORA DA ENISSÃ	(0:10:42:38	

CONASP CONTABILISM ASSESSORIA E PROC CONTABOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

	-					
		INSC	INSCRITOS			-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	EN EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EN 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	sALDO e=(a+b-c-d)
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Junos e encargos advida		1.477.662,24	2.526.720,39	2.169.271,22	500.816,15	1.334.295,26
Outras despesas correntes Despesas de capital		1,353,948,01	1,274,803,31	1.086.947,82	316.612,13	1.225.191,37
Investimentos Inversões financeiras Amortização de divida		152.838,65		52. 913. 913. 90. 90. 90.	147.955	
TOTAL		1.630.500,89	JELYES JELY 1	2.22.186,56	648.771,25	1.339.178,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara	Prefei	tura Municipal de	Jaguaribara - DANA	DN EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:42:57	- HORA DA EMIS	SÃ0:10:42:57
	•			/		
Ų.	Z N	, ,	_			
FRANC	ISCO HOI REFEITO	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIDAL	CONASP CONTABI	LINGE ASSESSORIA E PROC CONTADOR	180C	

NOTAS EXERCÍCIO ATUM EXERCÍCIO ATUM DESPESA OFTAMENÍA (T) DESPESA OFTAMENÍA DESPE	ESPECIFICAÇÃO NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR 13.679.356,68 21.882.550,40 13.679.356,68 21.882.550,40 13.679.356,68 21.882.550,40 13.679.356,68 11.779.350,11 11.779.350,11 11.720.681,72 10.090.020,11 11.720.681,72 10.090.020,11 11.220.681,72 10.090.020,11	ESPECIFICAÇÃO pesação financeira ano financeiro nados à saúde nação pública DEB 60% nião/educação Assistência social o/ostros	 	EXERCÍCIO ANTERIOR 22,867,672,73 10,724,133,97 10,724,133,97 10,00 0,00
12.782.556.68 12.882.559 10 beddens of contributing to the contribution to the contributing to the c	25.709.356,68 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.055,41 11.792.550,40 13.679.050,00 13.679.050,41 11.792.550,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.679.050,40 13.670,40 13.	Despesa orgamentária (VI) Ordinária Vinculada Contribuição RPPS compesação financeira Recursos ao RPPS - plano Previdenciário Recursos de RPPS - plano financeiro Outros recursos destinados à saúde Recursos do SUS Recursos do FNDE CIDE Contribuição de iluminação pública Transferências do FUNDEB 60% Transferências do FUNDEB 40% Transferências do FUNDEB 40% Transferências de convênios União/saúde Trans convênio União/assistência social Trans. convênios União/assistência social Trans. de convênios Estados/educação Trans. de convênios Estados/educação	2. 430.976 64 13.028.714.07 13.028.714.07 13.028.714.07 13.028.714.07 13.028.714.07 13.028.713.21.323, 49 2. 430.976, 84 2. 430.976, 84 0.00 0.00 0.00 0.00	22,867,73 10,724,133,97 143,538,76 143,538,7
10	17a 1000000000000000000000000000000000000	Contribuição RPPS compesação financeira Recursos ao RPPS - plano financeira Recursos ao RPPS - plano financeiro Outros recursos destinados à saude Recursos do SUS Recursos do FRDE CONTribuição de iluminação pública Transferências do FUNDE 60% Transferências do FUNDE 60% Transferências do FUNDE 60% Transferências de convênios União/educação Trans. Convênios União/austrans social Trans. Convênios União/austrans social Trans. de convênios Estados/educação Trans. de convênios Estados/educação Trans. de convênios Estados/educação Trans.	2.986.665,68 1.165.561,53 1.165.561,53 2.731.323,49 2.430.976,84 0,00 0,00	
1,00	1,20,00 1,20,00 1,20,687,72 21,956,65 21,956,65 1,00 1	Recursos ao RPPS - plano financeiro Outros recursos destinados à saúde Recursos do SUS Recursos do SUS Recursos do FRDE CIDE Contribuição de fluminação pública Transferências do FUNDEB 60% Transferências do FUNDEB 40% Transferências do FUNDEB 40% Transferências de convênios União/educação Trans. Convênios União/assistência social Trans. Convênios União/assistência social Trans. Convênios Estados/educação Trans. Aconvênios Estados/educação Trans.	2.986.665,68 1.165.561,53 1.165.561,53 2.731.323,49 2.430.976,84 0,00 0,00	
1.222.89.92 1.222.89.92 1.222.89.92 1.222.89.92 1.225.89.93.89 1.225.89.92 1.225.89.92 1.225.89.92 1.225.89.92 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89.93 1.225.89 1.225.89.93 1.225.89 1.2	2,523,530,92 1,220,687,72 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 21,956,65 22,972,229,48 22,972,62 23,900,00 23,900,00 23,000,00 2	Recursos do SUS Recursos do FRDE CIDE Contribuição de iluminação pública Transferências do FUNDEB 60% Transferências do FUNDEB 40% Transferências do FUNDEB 40% Transferências de convênios União/educação Trans. convênios União/asistência social Trans. convênios União/asistência social Trans. de convênios Estados/educação Trans. de convênios Estados/educação	2.986.665,68 1.165.561,53 1.165.561,53 2.430.976,84 2.430.976,84 0,00 0,00	
4.459, 90 0 0,00	21.35,00 4.458.344,40 2.977.229,48 2.977.229,48 2.977.229,48 0.00	CIDE Contribuição de iluminação pública Transferências do FUNDEB 60% Transferências do FUNDEB 40% Transferências de FUNDEB 40% Transferências de convênios União/Saúde Trans. convênio União/assistência social Trans. convênios União/assistência social Trans. de convênios Estados/educação	9,00 0,00 2,430,976,84 0,00 0,00 0,00	
4.483.344, 40 0.00 Transferências do FUNDE 60% 2.972.229,48 0.00 Transferências do FUNDE 40% 2.972.229,48 0.00 0.00 Transferências do FUNDE 40% 2.90 0.00 0.00 Transferências Naioyeducação 2.90 0.00 0.00 Transferências de CONDENTOS UNIAS/Saúje 0.00 0.00 Transferências de CONDENTOS UNIAS/Saúje 0.00 0.00 Transferências de CONDENTOS UNIAS/Saúje 0.00 0.00 Transferências de CONDENTOS UNIOS ULTOS 0.00 Transferências de CONDENTOS ULTOS 0.00 Transferências de La ciados de CONDENTOS ULTOS 0.00 Transferências de La ciados UNIOS ULTOS 0.00 0.00 Transferências de La ciados ULTOS 0.00 0.00 0.00 Transferências de La ciados ULTOS 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de La ciados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de La ciados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1 50 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Transferências do FUNDEB 60% Transferências do FUNDEB 40% Trans, de convênios União/educação Trans, convênio União/assistência social Trans, convênio União/assistência social Trans, convênios União/assistência social Trans, convênios Estados/educação	5.731.323,49 2.430.976,34 0.00 0.00 0.00 0.00	-
100	ide 0,00 crial 295.300,00 a so 100.000,00 305.992,82 0,00 0,00 100.309,28	Trans, de convêntos União/educação Transferências de convêntos União/saúde Trans, convênto União/assistência social Trans, convêntos União/outras Trans, de convêntos Estados/educação	5888	- 388886 7000
190	295.300,000 100.000,000 305.999,82 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	Iransierencias de comvenios uniao/sauge Trans, convênio União/assistência social Trans, convênios União/outros Trans, de convênios Estados/educação	888	
295.300,00 0,00 1 Trans. convēnios união/outros 0,00 0,00 1 Trans. de convēnios união/outros 0,00 0,00 0,00 1 Trans. de convēnios Estados/asude 0,00 0,00 0,00 1 Trans. de convēnios Estados/asude 0,00 0,00 0,00 1 Trans. convēnios Estados/asude 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1 Trans. convēnios estados/asude 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	295,300 0,00 0,00 305,992,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Trans. convêntos União/outros Trans. de convêntos Estados/educação Trans. do convêntos Estados/educação	8	
1.89 1.89 1.89 1.89 1.89 1.89 1.89 1.89 1.87 1.89	100,000,00 305,991,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Trans de concentration consecutation	- W. 6	
SG 100.000 100 100.000 100.000 17 17 17 17 17 17 17	100,000,00 305,999,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ון מוזי מב בחווביוות בומחחם/ סמותב	÷	00.0
100.309, 00	305, 991, 90 0, 00 0, 00 0 0 0		00,0	00,00
305.992,82	305,991,82 0,00 0,00 0,00 0,00 100,300,28 0,00	Transferências de convêntos	0,00	00.0
Cen	190,309 00,00 00,309 128 100,309 128	Recursos do FNAS Pacificos do Cuars	486.698,55	0000
100.309	100,309,28	Rec. dos direitos da criança e adolescen	00,00	
100.309, 28	100.309,28	Recursos destinados ao meio ambiente Bulhas de frânsito	86.0	00.0
100.309,28 0,00 Recursos vinculados de royalties 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	100,309,28	Taxas vinculadas	860	88
11.899.756,99 11.498.565,71 Transferencias concedidas para a execução orçamen 9.786.008,99 9.473.577,83 Transferencias concedidas para a execução orçamen 2.113.748,00 2.024.987,88 Transferencias concedidas para a execução orçamen 2.572.707,63 Transferencias concedidas para a execução orçamen 2.572.707,63 Transferencias concedidas para a execução orçamen 2.572.707,63		Recursos vinculados de royalties	00,0	00,00
11.899.756,99 11.498.565,71 Transferências (inanceiras concedidas (VII) 11.899.756,99 9.473.577,83 Transferências (oncedidas para a execução orçamen 9.786.008,99 2.024.987,88 Transferências (oncedidas para a execução orçamen 9.787.707,83 Transferências (oncedidas para a execução orçamen 2.572.707,83 Transferências concedidas independente da execução 2.572.707,63 Transferências concedidas independente da execução 0.000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	וובנושל עם חביום לי לוואחם חיים וויים וויים לי היים חיים חיים חיים חיים חיים חיים חיי	Recursos de abremação de bremito Recursos de alienação de bens/ativos	900	0.00
0 organent 9.786.008,99 9.473.577,83 Transferencias concedidas para a execução organen 9.327.049,36 da execução 2.113.748,00 2.024.987,88 Transferências concedidas independente da execução 2.572.707,63 para execução 2.572.707,63	750 31.500,00 0,00 0,00 11.400 ccc 71 17	Outras destinações vinculadas de recurso	18,487,98	00,0
2.115.445,00 2.024.98/,88 Transferencias conceptuas independente da execuça 2.572.707,63	0 organent 9.786.008,99 9.473.577.83	Transferencias concedidas para a execução orçanen	9,327,049,36	8,658,673,13
	00°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0°0		2.572.707,63	2,839,892,58

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANCO FINANCEIRO PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

Recebimentos extraorgamentários (III) Inscrição de restos a pagar não processados Inscrição de restos a pagar processados Depósitos restituíveis e valores vinculados Outros recebimentos extraorgamentários Saldo do exercício anterior (IV) Caixa e equivalentes de caixa		4.398.493,12 57.032,35 1.313.498.04 2.762.492,51 265.470,22 1.705.609,62	6.268.137,83 Pagamentos extraorgamentários (VIII) 896.886,12 Execução de restos a pagar nao processados 2.579.655,73 Execução de restos a pagar processados 2.522.975,62 Popósitos restituíveis e valores vinculados 9.939.704,42 Outros pagamentos extraorgamentários 2.453.133,28 Saldo para o exercício seguinte (IX) 2.453.133,28 Caixa e Equivalentes de caixa	is sadas 10s 1cu lados	6.221.421,77 1.100.376,17 2.222.186,56 2.635.650,31 2.63.008,73 2.160.009,99	6.030.539,16 1.138,224,94 2.075,760,63 2.516,137,68 10.374,641,27 1.705,609,62 1.705,609,62
TOTAL $(V) = (I + II + III + IV)$	<u> </u>	43.713.215,41	47.102.387,22 \(\text{10.102.387,22 \(\text{10.102.387,22 \} \) \(\text{10.102.387,22 \} \)	_	43.713.216,41	42.102.387,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal	ONSÁVEL: Pr		de Jaguaribara - DATA Da EMISSÃO:25/A1/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:43:50	Ã0:10:43:50		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO-MUNICIPAL

CONASP CONTABILITATIVASSESSORIA E PROC

GOVERNO NUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO FINANCEIRO PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		-
NOTA RECEITA ORÇANEN	TÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO MO	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d -	(a)
	13.679.505,41 12.029.851,27	0,00	13.679.505,41	Ordināria Vinculada	00.0		000
	25			Contribuição RPPS compesação fi		-	388
	86	000	00.0	Recursos ao RPPS - plano financ	00.0		<u></u>
_	96°63	00'0	00.0	tinad	5		88
	1,220,687,72	20.0	1.220.687,72	Recursos do SUS Recursos do FNDE	00.0		85
	21.956,65	06.0	21.956,65		00.0	00.0	38
6.7	0,09	0,06	0,00	Contribuição de iluminação públi Transferâncias do Enunco Ené	66.0		88
7	.160.159,55	-1,187,930,07	2.972.229,48	Transferências do FUNDES 40%	50°	00.0	38
	86	86	86	Trans, de convênios União/educa	0,00	· e·	88
	88	50	36	icansferencias de convenios uni Trans convênio União/assistâns I	5 5 6		e. 88
7	295.300,00	26.0	295,300,00	Trans. convenios União/outros	00.0		38
	38	36	86.0	Trans, de convênios Estados/edu	00,0	`&.	8:
	88	00.0	20.0	Transf. of Convenios Estados/sau			2 2 2
	100,000,00	0 0	100,000,001	Trans. convenios Estados/putros			38
	0,0	00,0	8,0	Transferências de convênios out			38
	79, 766, 606		78,758.505	Recursos do FNAS	- -		88
	8	00.0		Rec. dos direitos da crianca e		- · ·	38
	88	00,0	0,00	Recursos destinados ao meio amb	0,00		88
	38	36	86	Multas de transito			88
	100.309,28	000	100.309,2	Recursos vinculados de royaltie	0,0		38
	35			Recursos de operações de crédit	90'0		8
	31.500,00	00,0	31.500,00	Recursos de alienação de bens/a . Outras destinações vinculadas d	<u> </u>	0000	88
15.	25.709.356,68	-2.969.825,07	22.739.531,611	VOTAL	0.00	190.0	E
							2012

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Profestura Nunicipal de Jaguaribara - DATA DA ENISSÂN: 15/04/2017 - HORA DA ENISSÃO: 10:44:18



GOVERNO NUNITIPAL DE JAGUARIBARA BALANCO FINANCEIRO PERÍODO: 01/04/2016 1-31/18/2016

CONASP CONTABLE

NTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO AUNICIPAL

, <u>ķ</u>.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	- _		
Ativo Circulante Cajxa e equivalentes de caixa Créditos a curto prazo Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo Estoques VPD pagas antecipadamente Total do ativo circulante		2.160.009 220.735.74 192.199,46 1.581.371,05	1,705,609,62 456,073,91 223,082,93 2,393,192,32
Ativo kão Circulante Realizavel a longo prazo Creditos a longo prazo Investinentos temporarios a longo prazo		371.093,15 371.093,15 9,50	6900 6000
VPD pagas antecipadamente Investimentos Imobilizado Intangivel	79	24.350.216,04	23.605.862,53
Diferido Total do ativo não circulante		24.721.309,19	23.605.862,53
TOTAL DO ATIVO		27.302.680,24	25.999.054,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo Emprestimos e financiamentos a curto prazo Fornecedores e contas a pagar a curto prazo Obrigações fiscais a curto prazo Obrigações de repartições a outros entes		12.925,70	3.282.724.19 0.00 4.210.136.62 0.00
Provisões a curto prazo Demais obrigações a curto prazo Total do passivo circulante		3.050.877,09	232.195,84 7.725.056,65

COVERNO MINICIPAL DE 16CHAPTRADA

	20000000 00000000 00000000000000000000	34 7.725.056,65	
JAGUAKIBAKA NIAL 31/12/2016	3.681.335,25 0,00 0,00 0,00 0,00 3.681.335,25	6.732.212,34	
EXERCÍCIO 2016 BALANCO PATRIMONIAL CONSOÍIdado CONSOÍIdado	Passivo kão Circulante Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo Empréstimos e financiamentos a longo prazo Fornecedores e contas a pagar a longo prazo Obrigações fiscais a longo prazo Provisões a longo prazo Demais obrigações a longo prazo Resultado diférido Total do passivo não circulante	TOTAL DO PASSIVO	

Patrimônio Líquido Patrimônio Social e capital social Adiantamento para futuro aumento de capital Reservas de capital Ajustes de avaliação patrimonial Reservas de lucros	-		<u> </u>
Respitados acumulados (-) Arões / Cotas em tesouraria	7	20.570.467,90	18.273.998,20
total do patrimonio liquido	\sim	20.570.467,96	18.273.998,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.302.680,24	25.999.054,85
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA AREMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:44:48	ra -	ATA 44 ENISSÃO:25/01/20	017 - HORA DA EMISSÃO:10:44:48

CONASP CONTABILIDAME ASSESSORIA E PROC CONTABOR

PÁGINA: 0001

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

ESPECIFI	FICAÇÃO	NOTA	NOTA EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO (I)			=		
Ativo financeiro Ativo Permanente		 	24.928.364,75	24,071,207,78	
Total do Ativo		_	27.302.680,24	25.999.054,85	
PASSIVO (II)		- -			
Passivo financeiro Passivo permanente		 	3.673.089,24	6.503.506,73 3.276.714,60	
Total do Passivo		- -	7.367.925,26	9.880.221,33	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2	19,934,754,98	16.118.833,52	
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RE	ESPONSÁVEL: Prefeitura Nunicipal de Jaguaribaxa	∤.	TA DA EMISSÃO:25/01	RATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:45:18	10:45:18
	: 28B				
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	CONASP CONTA	TANTARA ASSESSORIA E PROC	IA E PROC	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA QUADROS DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - 1EI Nº 4.320/64 PERÍODO : 01/01/2016 Å 31/12/2016

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXERCÍCIO ATUAL	JAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
Atos Potenciais Ativos	_		
Garantias e contra garantias recebidas Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres Direitos contratuais Outros atos potenciais ativos	 	00000	
Total dos atos potenciais ativos		0,00 0,00	
Atos Potenciais Passivos	-		
Garantias e contra garantias conçedidas Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres Obrigações contratuais Outros atos potenciais passivos		00000	
Total dos atos potenciais passivos		0,00 0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jagualibara	DATA	EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:45:47	10:45:47
(: pand			
FRANCISCO-NOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	CONASP CONTABILITANTE ASSESSORIA E PROC	SESSORIA E PROC	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA QUADROS DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR		
NOTA		
ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS	001 - Recursos gestinados à edycação 25% 003 - Recursos destinados à edycação 25% 004 - Contribuição RPPS coppesação finançeira 005 - Recursos destinados a saude 006 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciario 006 - Recursos destinados à educação 007 - Outros recursos destinados à educação 009 - Recursos do SUS 000 - Recursos do FUDE 0010 - Recursos do FUDE 0011 - Recursos do FUDE 0012 - Contribuição de iluminação pública 0013 - Transferências do FUDE 0014 - Transferências do FUDE 0015 - Recursos do FUDE 0016 - Transferências de CONVENTOS UNIQUAÇÃO 0017 - Transferências de CONVENTOS Estados/Sustencia social 0018 - Transferências de CONVENTOS Estados/Sustencias de CONVENTOS ESTADOS de FUNE 0017 - Recursos de FUNE 0018 - Transferências de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de FUNE 0019 - Recursos de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de Credito 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de Conventos de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de Conventos de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de Conventos de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de Conventos de Estados/Sustencias de Conventos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Estados/Sustencias de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Linaçãos indirector de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Linaçãos indirector de CONVENTOS de FUNE 0019 - Recursos de Linaçãos indirector de CONVENTOS de

EXERCÍCIO 2016 CONSOIIDADO CO	PÁGINA: 0002
Total das Fontes de Recursos	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribaxa - DXJA DA ENISSÃ0:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:46:22	
in land	
FRANCISCO HOLANDA GUEDES CONTRACTORDE ASSESSORIA E PROC PREFEITO MUNICIPAL	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONI PERIODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS Impostos, taxas e contribuições de melhoria		721.342,03	816.878,82
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos Variações patrimoniais aumentativas financeiras Transferências e delegações recebidas		145.650,88 39.643.490,81	247, 434, 36
Valorização e ganhos çom ativos Outras variações patrimoniais aumentativas		515,687,78	283.132.55
Total de variações patrimoniais aumentativas (I)	_	41.080.070,99	1 00.0
VARIAÇÕES PATRINONIAIS DININUTIVAS	-	14 004 010 41	12 030 CAF 13
Beneficios previdenciários e assistenciais Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		7.096.267,51	14,703,363,13 46,244,00 6,132,780,86
variações patrimoniais olminutivas ribancerras Transferências e delegações concedidas Decvalorização e Perdas de Ativos e Tronporação de Dassivos		15,377,211,46	366,305,28
Tributarias Custo das merçadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		136.850,47	124.929.38
		256.016,78	187.374,03
Total variações patrimoniais diminutivas (II)	<i>-</i>	38,783.601,29	0,00]
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	_	07,898,469,70	-432.664,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara	pal de Jaguar		DATA DA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:47:25

CONASP CONTABILITATOE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

			DA ENISSÃO:10:48:24		
ERCÍCIO ANTERIOR	787, 875, 20 29,003, 62 0,00	816.878,82	:25/01/2017 - HORA		SESSORIA E PROC
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	692, 389, 89 28, 952, 14 0,00	1 50'245'03 /	RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:48:24		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR
NOTAS		_	ura Municipal de Jagua	Ó	LANDA CHEDES. MUNICIPAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Impostos, taxas e contribuições de melhoria Impostos Taxas Contribuições de melhoria	Total impostos, taxas e contribuições de melhoria	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitu		FRANCISCO HOLANDA CHEDES PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO II - CONTRIBUJÇÕES PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

TERIOR		0,00	7 - HORA DA EMISSÃO:10:49:42		PROC
AL EXERCÍCIO AN		00'0	A ENISSÃO:25/01/201		LYDDOE ASSESSORIA E PROC CONTADOR
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	4	_	Jaguaribara DATA		CONASP CONTABIL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Contribuíções Contribuíções sociais Contribuíções de Intervenção no domínio econômico Contribuíção de iluminação pública Contribuíção de interesse das categorias profissionais	Total de contribuições	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:49:42	Carol:	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS PERÍODÔ : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016 Consolidado	ANEXU 111 - EXPLURAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS PERIODÓ : 01/01/2016 A 31/12/2016	2/2016 E DIREITOS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS EXERCÍCIO	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos Venda de mercadorias Venda de produtos Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		888 600 600	
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos	<u> </u>	00'00 00'0/	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10.51:06	nicipal de Jaguaribara 🔰 🛭	ATA QA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA	. EMISSÃO:10:51:06
LAN :	(·		
FRANCISCO MOLANDA GUEDES PREFEITO MONICIPAL	SUEDES CONTABIL	NTABILICONE ASSESSORIA E PROC CONTADOR	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS PERÍÓDO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS E	XERCÍCIO ATUAL	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
Variações patrimoniais aumentativas financeiras Juros e encargos de emprestimos e financiamentos concedidos Juros e encargos de mora Variações monetarias e cambiais Descontos financeiros obtidos Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras Aportes do banco central		138.187	287,00 0,00 151.234,50 0,00 95.91,87	
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras	_	145,66,88	247,434,36	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribára - para Da EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:52:18	de Jaguarib	ara - PATA DI ENI	SSÃ0:25/01/2017 - HORA DA ENISS	40:10:52:18
C. W.	_			
FRANCISCO-NOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	 	CONASP CONTABILITADO	DATE ASSESSORIA E PROC ONTADOR	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES REC PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	11. 899. 756, 99	1 33.843(490,81 31.895.034,52	DATA DA ENISSÃO:25 CONTABLEDADE ASSES
VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS	Transferências e delegações recebidas Transferências intragovernamentais Transferências das institutões privadas Transferências das institutões privadas Transferências de consocrios publicos Transferências de exterior Execução orçamentaria delegada a entes Trasferências de pessoas fisicas	Total de transferências e delegações recebidas	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara FRANCISCO-NOLANDA GLEDES. CONASP PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATÍVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos Reavallação de ativos Ganhos cóm allenação Ganhos com incorpóração de ativos por descobertas e nascimentos Ganhos com desincorpóração de passivos Reversão de redução ao valor recuperavel		66.73.00 0.00.00 0.00.00 0.00.00 0.000 0.000	325,31 282.785,52 21,72 0,00	
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	<u> </u>	J. 687,78	283.132,55	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - NORA DA EMISSÃO:10:54:17	pal de Jaguaribara DA	DA ENIS	540:25/01/2017 - HORA D	DA ENISSÃO:10:54:17
FRANCISCO HOLANDA GUEDES PREFEITO MUNICIPAL	1.	TABILLE	CONASP CONTABILITATION ASSESSORIA E PROC	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas Variação patrimonial aumentativa a classificar Resultado positivo de participações Reversão de provisões e ajustes de perdas Diversas variações patrimoniais aumentativas	53.88 \$4.888 \$4.888	5.754.90 0.00 0.00 0.00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	65'88'8	S.754,90
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA ENISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:55:28	de Jaguaribara DATA DA ENIS	SSÃ0:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃ0:10:55:28
COMP		
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.	CONASP CONTABILITATION	CONASP CONTABILITATION ASSESSORIA E PROC

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

		V EMISSÃ0:10:56:35	
EXERCÍCIO ANTERIOR	11.974.670,52 2.729.298,63 0,00 0,00 14.703.969.15	1:25/01/2017 - HORA DA	SESSORIA E PROC
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EX	12.444.709.79	aribara - DATA DA EMISSÃO	CONASP CONTRACTIDADE ASSESSORIA E PROC
NOTAS		al de Jagu	Na Na
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Pessoal e encargos Remuneração a pessoal Encargos patronais Beneficios a gessoal Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos Total de pessoal e encargos	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10;56;35	FRANCISCO ROLANDA GUEDI PREFEITO NUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO IX - BEMEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA: AMEXO X - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	1.484.585.15 5.345.855.89 4.794.534.80 265.826,47 11.326,45	1.006, 267, 51 6.132.780,86	RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguarbara - DATR BA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO:10:59:14	CONASP CONTABRAMOR ASSESSORIA E PROC
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DININUTIVAS	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo Uso material de consumo Serviços Depreciação, amortização e exaustão	Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL; Prefeitura Municipal d	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MONECIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS PERIÓDO : 01/01/2016 A 31/12/2016

			ENISSÃO:11:00:19		
EXERCÍCIO ANTERIOR	83.541,22 0,00 0,00 0,00 0,00 282.764,06	366.305,28 [DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:00:19		ASSESSORIA E PROC DOR
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXE	24.125,40	876:062,48	guaribara - DATA DA EMISSÃO:		CONASP CONTABILINGADE ASS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Variações patrimoniais diminutivas financeiras Juros e encargos de enpréstimos e financiamentos obtidos Juros e encargos de mora Juros e encargos de mora Variações monêtarias e cambiais Descontos financeiros concedidos Aportes ao banco central Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguar bara	CAM :	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO NUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Transferências e delegações concedidas Transferências intragovernamentais Transferências intragovernamentais Transferências a instituições privadas Transferências a instituições privadas Transferências a consorçios publicos Transferências ao exterior Execução orçamentaria delegada a entes Outras transferências e delegações concedidas Total de transferências e delegações concedidas FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal	l NOTAS	11.899.756,99 11.899.756,99 217,103,00 217,103,00 268.630,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,347.211,46	amentais	
FRANCISSO HOLANDA GHETES. PREFEITO MUNICIPAL		CONASP CONTABRIDADE ASSESSORIA E PROC	ASSESSORIA E PROC	

GOYERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE AIIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PERPORA - 01/01/2016

			DA EMISSÃO:11:02:13		
EXERCÍCIO ANTERIOR	9.174,22 470.298,42 0,00	479.494,36	5Ã0:25/01/2017 - HORA		ASSESSORIA E PROC NDOR
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL	20.13. 20.13. 20.13. 20.13. 20.13.	25,814,15	Iguakibara DATA DA EMIS		CONASP CONTABILITY CONTAB
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DININUTIVAS	Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos Reavaliação, redução a valor recuperavel e ajustes para perdas Perdas cóm alienação Perdas Involutárias Incorporação de passivos Desincorpóração de ativos	Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguahibara DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:02:13	(· LAND	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XIV - TRIBUTARIAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

0 0 0 0 0 0 0 0			DA EMISSÃO:11:03:13		
EXERCÍCIO ANTERIOR	124.929,38	124.929,38	SA0:25/01/2017 - HORA		ASSESSORIA E PROC
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	136.850,49	1 156,850,47	Juaribara DATA OR EMIS		CONASP CONTABINDA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Tributárias Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições	Total de tributárias	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:03:13	(: DAN :	FRANCISCO HOLANDA GHEDES. PREFEITO NUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

			M EMISSÃO:11:04:12		
CÍCIO ANTERIOR	<u> </u>	0,00	15/01/2017 - HORA D		E ASSESSORIA E PROC 100R
NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	======================================	- 00'0 //	RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:04:12		CONASP CONTABILITATOR ASSE
NOTAS	tados	ços prestados	eitura Municipal de Jagu		FRANCISCO HOLANDA GUEDES, PREFEITO MUNICIPAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DININUTIVAS	Custo das mercadorias e produțos vendidos e dos serviços prestados Custos das mercadorias vendidas Custos dos produtos vendidos Custos dos serviços prestados	Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prei	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FRANCISCO

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO XVI - OUTRAS VARTACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	3.509,00 9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1 1 25 016,78 1 187.374,03	de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:05:24	COMASP CONTABILITY ASSESSORIA E PROC
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Outras variações patrimoniais diminutivas Premjações Resultado negativo de participações Incentivos Subvenções econômicas Participações e contribuições Constituição de provisões Diversas variações patrimoniais diminutivas	Total de outras variações patrimoniais diminutivas	FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara	FRANCISCO HOLKNOA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

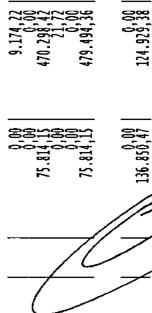
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERIODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VADTACÕES DATHEMONTAS ON MANATERAS.	21141	400		
YAKTAÇUES PAIKIMUKLALS QUANILIALIYAS	NOIAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
VARIAÇÕES PATRINONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, taxas e contribuíções de melhoria Impostos	_	692,389,89	787 875 20 1	
Taxas Contribuições de melhoria Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		28.952,14 0.00 721.342,03	29,003,62 816.878,82	
Contribuições Contribuições sociais Contribuições de intervenção no domínio econômico Contribuição de iluminação pública Contribuição de interesse das categorias profissionais Total de contribuições			 88888 99988	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos Venda de mercadorias Venda de produtos Exploração de bens e direitos e prestação de serviços Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		- - - - - - - - - - - - - - - - - - -		
Variações patrimoniais aumentațivas financeiras Juros e encargos de emprestimos e financiamentos concedidos Juros e encargos de mora Variações monetarias e cambiais Descontos financerros obtidos Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras Aportes do banco central Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		138.18.00 00	287,90 0,00 0,00 151.234,59 95.911,87 247,434,36	
Transferências e delegações recebidas Transferências intragovernamentajs Transferências intergovernamentais Transferências das instituições privadas Transferências das instituições multigovernamentais		11.899.756.99 27.743.733.82 0.00 0.00	11, 195, 938, 55 20, 699, 095, 97 0, 00	

GUYERNU MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODÓ : 01/01/2016 A 31/12/2016

Transferências de consórcios públicos Trasferências do exterior Execução orçamentaria delegada a entes Trasferências de pessoas físicas Qutras transferências e delegações recebidas		0,00 0,00 0,00 0,00 39.643.490,81	0,00 0,00 0,00 0,00 31.895.034,52	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos Reavaliação de ativos Ganhos cóm alienação Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos Ganhos com desincorpóração de passivos Reversão de redução ao valor recuperavel Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		236.733 18 278.954 60 515.687,78	325,31 282.785,52 21,72 21,72 283.132,55	
Outras variações patrimoniais aumentativas Variação patrimoniai aumentativa a classificar Resultado positivo de participações Reversão de provisões e ajustês de perdas Diversas variações patrimoniais aumentativas		53.899 0,00 0,00 53.89 99,00 69,49	5.754	
Total de variações patrimoniais aumentativas (1)	_	41.080.070,99	33.248.235,15	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAl e encargos Remuneração a pessoal Encargos patronais Benefícios a pessoal Quitas variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos Total de pessoal e encargos Benefícios previdenciários e assistenciais Aposentadorias e reformas Pensões Benefícios eyentuais Benefícios eyentuais Benefícios eyentuais Políticas públicas de transferência de redda		12. 444.709.79 2. 474.728.65 14. 919. 438; 44 11. 440,00 34. 500,00	11.974.670,52 2.729.298,63 14.703.969,15 10.244,00 36.000,00	

45.940,00 46.244,00	1, 484, 585, 15 5, 345, 89 7, 794, 54, 80 7, 096, 207, 51 6, 132, 780, 86	24.125,40 83.541,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.899.756.99 11.195.938.55 2.991.721.23 211.378.80 217.103.00 200 268.630.24 232.484.77 0.00 0.00 0.00 0.00 15.377.211,46 11.639.802,12	75.814,15 75.814,15 75.814,15 75.814,15 75.814,15 75.814,15 75.814,15
Outros benefícios previdenciários e assistenciais Total de benefícios previdenciários e assistenciais	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo Uso material de consumo Serviços Depreciação, amortização e exaustão Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	Variações patrimoniais diminutivas financeiras Juros e encargos de mora Juros e encargos de mora Variações monetarias e cambiais Descontos financeiros concedidos Aportes ao banco central Qutras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	Transferências e delegações concedidas Transferências intergovernamentais Transferências a instituições privadas Transferências a instituições privadas Transferências a consórciós públicos Transferências ao exterior Execução orgamentária de legada a entes Outras transferências e delegações concedidas	Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos Reavallação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas Perdas com alienação Perdas Involutarias Incorporação de passivos Desinçorporação de ativos Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos



Tributárias Impostos, taxas e contribuições de melhoría Contribuições

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERIODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

Total de tributárias	 -	136.850,47	124.929,38
Custo das mercadorias e produțos vendidos e dos serviços prestados Custos das mercadorias vendidas Custos dos produtos vendidos Custos dos Serviços prestados Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			
Outras variações patrimoniais diminutivas Premjações Resultado negativo de participações		3.500,00	3.000,00
Incentivos Subvenções econômicas Participações e contribuições	(ටේක්ක්
Constituição de provisões Diversas variações patrimoniais diminutivas Total de outras variações patrimoniais diminutivas	<u> </u>	252.516178 256.016,78	184.374,03 187.374,03 187.374,03
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)		82,103.687,29	33.680.899,18
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	 -	2.236,469,70	-432.664,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipa	l de Jaguarib	ara DATA BA ENISSÁ(RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaxibara DATA RA EMISSÃO:25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:16:25

MTGLEDES. COMASP CONTABILITADE ASSESSORIA E PROC VICIPAL

PÁGINA: 0001

COURT MAND			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos Receitas derivadas e originárias Transferências correntes recebidas Outros ingressos operacionais	-	39.984.938,68 935.447,93 36.021.528,02 3.027.962,73	35.652.756,29 1.087.454,43 31.773.685,88 2.791.615,98
Desembolsos Pessoal e demais despesas Juros e encargos da dívida Transferências concedidas Outros desembolsos operacionais		39.550.841,34 23.955.492,47 24.125,40 12.672.364,43 2.898.859,04	35.359.754.61 20.761.579,59 83.541,22 11.718.080,21 2.796.553,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	li	434.097,34	293.001,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>-</u>	
Ingressos Alienação de bens Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos Outros ingressos de investimentos		0,00 0,00 0,00 0,00	96.000,00 96.000,00 0,00 0,00
Desembolsos Aquisição de ativo não circulante Concessão de empréstimos e financiamentos Outros desembolsos de investimentos		854.862,30 854.862,30 0,00 0,00	1.444.092,15 1.444.092,15 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-854.862,30	-1.348.092,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos Operações de crédito Integralização do capital social de empresas dependentes Transferências de capital recebidas Outros ingressos de financiamentos		1.184.233,00 0,00 0,00 1.184.233,00 0,00	423.975,80 0,00 0,00 423.975,80 0,00
Desembolsos Anortização/Refinanciamento da dívida Outros desembolsos de financiamentos		309.067,67 0,00 309.067,67	116.408,99 0.00 115.408,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1 1	875.165,33	307.566,81
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) Caixá e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final	1/	454.400,37 1.705.609,62 2.160.009,99	-747.523,66 2.453.133,28 1.705.609,62
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL Pref	eitura Monicinal de	Daguaribara	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Jaquaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

NOTA **EXERCÍCIO**

ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR

PÁGINA: 0002

DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:47 NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FRANCISCO-HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

ANADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABI

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO 01 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária Receita de contribuições Receita patrimonial Receita agropecuária Receita industrial Receita de serviços Remuneração das disponibilidades Outras réceitas derivadas e originárias		721.342,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 138.182,99 75.922,91	816.878,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.234,59 119.341,02
Total das receitas derivadas e originárias	1/1	935.447,93	1.087.454,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefertura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:33

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABLATADE ASSESSORIA E PROC

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO Anterior
<u> </u>		
	16.184.633,50 12.864.372,30 3.320.261,20 0,00 12.431.852,27 7.405.042,25	13.778.721,89 11.179.962,58 0,00 0,00 11.498.565,71 6.496.398,28
	36.021.528,02	31.773.685,88
- -		·
	21.896,16 0,00 21.896,16 0,00 12.431.852,27 218.616,00	7.448,70 7.448,70 0,00 0,00 11.498.565,71 212.065,80
1 1	12.672.364,43	11.718.080,21
	NUIA	ATUAL 16.184.633,50 12.864.372,30 3.320.261,20 0,00 12.431.852,27 7.405.042,25 36.021.528,02 21.896,16 0,00 21.896,16 0,00 12.431.852,27 218.616,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:41

> FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILITATION ASSESSORIA E PROC

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO 03 - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016 Consolidado

NOTA EXERCÍCIO **EXERCÍCIO** ATUAL ANTERIOR DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO 998.296,50 0,00 0,00 2.296.192,67 0,00 0,00 0,00 900.827,32 941.124,09 0,00 0,00 0,00 2.168.458,88 0,00 0,00 0,00 Legislativa Judiciária Essencial à justica Administração Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Socia] 912.845,40 Previdência Social 0,00 0,00 6.642.962,88 Saúde 5.717.121,93 0,00 11.077.163,22 84.675,70 0,00 Trabalho 9.246.049,48 112.375,08 0,00 Educação Cultura Direitos da Cidadania 0,00 1.432.227,51 1.224.407,16 Urbanismo 0,00 0,00 Habitação Ď.ÕÕ Saneamento 82.657,55 18.179,61 103.430,38 0,00 0,00 137.856,02 15.469,24 80.059,53 0,00 Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Agricultura Organização Agrária Indústria 7.600,00 248,42 0,00 1.990',00 211,16 Comércio e Serviços Comunicações 1.659,35 25.303,38 260.597,99 Energia Transporte 925,80 7.380,90 Desporto e Lazer 218.774,91 Encargos Especiais Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função 23.955.492.47 20.761.579.59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:40

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABLE ADDE ASSESSORIA E PROC

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO 04 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna Juros e correção monetária da dívida externa Outros encargos da dívida		24.125,40 0,00 0,00	83.541,22 0,00 0,00
Total dos juros e encargos da dívida	1 1/1	24.125,40	83.541,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipa de Jaguaribara DATA DA ENISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA ENISSÃO: 11:31:50

> FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABALO, LE ASSESSORIA E PROC CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Superávit (XVI)

O superávit orçamentário de R\$ 2.277.329,02 é motivado devido ao acompanhamento e controle realizado pelo setor financeiro do município no exercício de 2016.

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

NOTA: O1 - Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar Não Processado no valor de R\$ 446.243,99, Pagamento no valor de R\$ 379.796,31 e Cancelamento no valor de R\$ 236.926.06.

NOTA: O2 - Investimentos

Liquidação de Restos a Pagar Não Processado no valor de R\$ 815.064,93, Pagamento no valor de R\$ 720.579,86 e Cancelamento no valor de R\$ 78.249,13.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

NOTA: O1 - Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.082.323,40 e Cancelamento no valor de R\$ 184.204,02.

NOTA: O2 - Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.086.947,82 e Cancelamento no valor de R\$ 316.612,13.

NOTA: O3 - Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 52.915,34 e Cancelamento no valor de R\$ 147.955,10.



BALANÇO FINANCEIRO

Quadro: Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis a valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 2.852.647,38), excluindo-se o valor referente ao INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 90.154,87).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 175.315,35), somando o valor referente a Consignação INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 90.154,87).

Quadro: Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 2.712.879,48), excluindo-se o valor referente a INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 77.229,17).

NOTA: F2 - Outros pagamentos extraorçamentários

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 185.979,56), somando o valor referente a Consignação INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 77.229,17).

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro: PRINCIPAL

NOTA: P1 - Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 22.305,50), Restos a Receber de Transf. de Convênios (R\$ 192.000,00) e Créditos Diversos – Resp. Financeira-Consolidação Câmara (R\$ 6.430,24).

NOTA: P2 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Corresponde aos saldos da conta Valores referindo-se as Ações de Empresas, sendo R\$ 7.908,88 inerente a PETROBRÁS; R\$ 473,10 inerente a RFFSA e R\$ 43,88 inerente a TELECEARÁ.

NOTA: P3 - Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2016 no valor de R\$ 192.199,46.

NOTA: P4 - Créditos a longo prazo

Corresponde aos valores da Conta de Dívida Ativa, sendo R\$ 321.475,03 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 49.618,12 de Dívida Ativa Não Tributária.



NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 5.363.540,67, os Bens Imóveis no valor R\$ 18.819.528,79 e Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 167.146,58.

NOTA: P6 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Corresponde as Consignações a pagar inerente I.N.S.S - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 12.925,70).

NOTA: P7 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Corresponde aos valores da Conta de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 2.813.609,60, assim como a Dívida Fundada Interna referente ao Parcelamento junto ao IBAMA no valor de R\$ 13.500,77.

NOTA: P8 - Demais obrigações a curto prazo

Corresponde a consignações a pagar no valor de R\$ 223.766,72, sendo excluído desse total o valor inerente as Consignações a pagar I.N.S.S - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 12.925,70).

NOTA: P9 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde ao valor de Débitos Consolidados referente aos Parcelamento FGTS (R\$ 32.685,48), Parcelamento INSS (R\$ 3.344.111,59) e Parcelamento PASEP (R\$ 304.538,18).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro: Anexo IV - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

NOTA: V1 – Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras

Corresponde aos recursos recebidos referente a codificação da receita 1922.99.00.00.00 (Outras Restituições).

Quadro: Anexo VI - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 - Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos

Corresponde as Incorporações junto ao Almoxarifado (R\$ 24.213,02), Recebimento de Bens em Doação (R\$ 54.277,70) e Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 158.242,46).

NOTA: V2 - Ganhos com desincorporação de passivos

Corresponde ao Cancelamento de Dívida Fundada referente ao Parcelamento do PASEP (R\$ 124.747,99) e a Baixa de Saldos para Consolidação (R\$ 154.206,61).



Quadro: Anexo VII - Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 - Variação patrimonial aumentativa a classificar

Corresponde aos recursos recebido referente a codificação da receita 1990.99.02.00.00 (Outras Receitas – Financeiras).

Quadro: Anexo VIII - Pessoal e encargos

NOTA: V1 - Remuneração a pessoal

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 (R\$ 1.126.338,24) e 3.1.90.11.00 (R\$ 11.318.371,55).

NOTA: V2 - Encargos patronais

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 2.474,728,65).

Quadro: Anexo IX - Beneficios previdenciários e assistenciais

NOTA: V1 - Pensões

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.1.90.03.00 (R\$ 11.440,00).

NOTA: V2 – Benefícios eventuais

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.3.90.48.00 (R\$ 34.500,00).

Quadro: Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 - Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

Quadro: Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 - Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras

Corresponde aos valores inerentes a Atualização da Dívida Fundada Interna (R\$ 851.937,08).

Quadro: Anexo XIII - Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 - Perdas Involuntárias

Corresponde a Baixa de Bens Móveje (R\$ 2.121,50), Baixa do Almoxarifado (R\$ 55.096,49) e



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 175.315,35) e retenções em Consignações (R\$ 2.852.647,38).

NOTA: C2 - Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 185,979,56) e das retenções em Consignações (R\$ 2.712.879,48).

Quadro: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 - Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 24.656,74) e 4.4.90.52.00 (R\$ 56.710,36), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 731.319,96) e 4.4.90.52.00 (R\$ 42.175,24).

Quadro: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 - Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 309.067,67).

Assirado digitalmente por: Francisco Holanda Guedes Prefeito Municipal de Jaguaribara

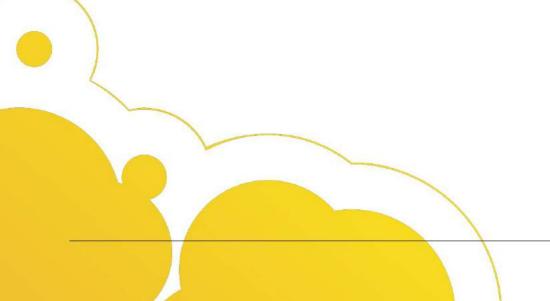
Assinado digitalmente por: Francisco Otaciano Lopes Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por: Manoel Ernilton Ferreira Contador CRCCE 11.708/O-0



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5° - IV I, II, VI, VII, IX, X, XI, XVI, XVII



Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Adendo II Em RS 1,00 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECE	ITA		DESPES	Α	
					I
Receitas Correntes Receita Tributária Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções da Receita		721.342,03 138.182,99 26.559.500,82 75.922,91	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociai: Juros e Encargos da Dividi Outras Despesas Correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRI	l	15.115.082,46 24.125,40 7.693.385,03 1.692.530,79
Deduções - FUNDEB		-2.969.825,07		TOTAL	24.525.123,68
	TOTAL	24.525.123,68	Nacnasse da Canital		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREI Receitas de Capital Transferências de Capital	ATE	1.692.530,79	Despesas de Capital Investimentos Amortização da Dívida SUPERÁVIT		290.367,10 309.067,67 2.277.329,02
iransierencias de capitai	TOTAL	1.184.233,00 2.876.763,79		TOTAL	2.876.763,79

RECEITAS CORRENIES. RECEITAS DE MAPITAL

TOTAL.

24.525.123,68 1.184.233,00

25.709.356,68

RESUMO

DESPESAS CORRENTES.....
DESPESAS DE CAPITAL....
SUPERAVIT....

TOTAL

22.832.592,89 599.434,77

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDA ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Adendo III En R\$ 1,00 CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
 1000,00,00,00,00 1100,00,00,00,00	Receitas Correntes Receita Tributária		721,342,03	27.494.948,75
L110.00.00.00.00 L112.00.00.00.00	Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	692.389,89 410.063,66	(411J7C ₎ VJ	:
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	64.776,42		
.112.04.00.00.00 .112.04.31.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	332.945,24		
.112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes	315.628,04		
1112.04.34.00.00	sobre Outros Rendimentos Imposto sobre Transmissão de Bens	17.317,20		
113.00.00.00.00	Imóveis - ITBI I Imposto sobre Produção e a Circulação	12.342,00 282.326,23		
113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.326,23		
.113.05.01.00.00 .120.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Taxas	282.326,23 28.952,14		
121.00.00.00.00 121.17.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia Taxa de Fiscalização de Vigilância	21.728,18		
121,29,00,00,00	Sanitária Taxa de Licença para Execução de	2,665,66		
121.30.00.00.00	Obras Taxa de Autorização Funcionamento de	2.168,42		
121.99.00.00.00	Transporte Outras Taxas pelo Exercício do Poder	2.767,50		
122.00.00.00.00 122. 1 9.00.00.80	de Policia Taxas pela Prestação de Serviços	14.126,60 7.223,96		
122. 1 9.00.00.30 300.0 0. 00.00.00_	Outras Taxas pela Prestação dé Serviços Receita Patrimonial	7.223,96	138.182,99	
320.00 .0 0.00.0 0 325.00. 0 0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários	138.182,99 138.182,99	130.102,73	u
325.01.00\00.00\ 225.01.00\00.00\	N Vinculados	123.871,05		
325.01.02.00.00	Rec. de Ren. de Dep. Banç. de Rec. Vinc FUNDEB	19.869,47		

CONASP CONTABILIDADE MÍSSESSORIA E PROC CONTADOR

- continua 1325.01.03.00.00		10 121 23	
1325.01.05.00.00	Vinc Fundo de Saúde Rec, de Rem. de Dep. Banc. de Rec,	49.435,23	
1325.01.10.00.00	Vinc MDE Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	36.330,11	
1325.01.99.00.00	Vinc FNAS Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur <u>.</u>	3.166,02	
1325.02,00,00,00	Vinculado Remuneração de Dep.Banc.de Recur, Não	15.070,22	
	l Vinculados	14.311,94	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	14.311,94	
1700.00.00.00.00 1720.00.00.00.00	Transferências Correntes Transferências Intergovernamentais	26.559.500,82	26.559.500,82
1721.00.00.00.00 1721.01.00.00.00	Transferências da União Participação na Receita da União _	15.061.820,28 11.785.455,82	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.001,591,75	
1721.01.03.00.00	l Cota-Parte do Fundo de Participação	1	
1721.01.04.00.00	do Municípios 1% Cota dezembr Cota- Parte do Fundo de Participação	456.843,08	
1721.01.05.00.00	do Municípios 1% Cota júlho Cota-Parte do Imposto sobre a	324.664,26	
1721.22.00.00.00	Propriedade Territorial Rural Transf. da Compensação Financ, pela	2.356,73	
1721.22,70,00.00	Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte do Fundo Especial do	92.321,87	
1721.33.00.00.00	Petróleo - FEP	92.321,87	
	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.991.162,69	
1721.33.11.00.00 1721.33.11.10.00	Atenção Básica Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	1.630.582,81	
1721.33.11.31.00	Fixo) Saúde da Família	323.110,71 304.425,00	
1721.33.11.33.00 1721.33.11.38.00	Saúde Bucal Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	130.455,00	
1721.33,41,40.00	NASF Programa de Melhoria do Acesso e da	156.000,00	
	Oualidade - PMAD	300.700,00	
1	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	219.632,40	
1721.33.11.43.0	Mortalec.de Pol Afetas à Atuação Estratégia de AÇE-5 por Cento	11.711,70	
1721.33.11\44.00	Estratégia de ACE-5 por Cento Fortalec de Pol Afetas à Atuação da Estratégia de ACS-5% por Cent	9.227,40	
1721.33.11.46,00	Assistência kinanceira Complementar - ACS - 95% por Cento	175.320,60	
	NA SYM POL COLLEGE	1 2131320 30	-1760 :· ,
	\		

CONASP CONTABILIDADE SESSORIA E PROC CONTAGOR

_			
- continua 1721.33.12.00.00	ção — Atenção de MAC Ambulatorial e	1	1
	Hospitalar	264.682,56	
1721.33.12.10.00	Linite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	264.682,56	
1721.33.13.00.00 1721.33.13.11.00	Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância em Saúde -	71.897,32	
	PFVS	34.019,96	
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	14.172,44	
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.362,16	
1721.33.13.14.00	Incentívos Pontuais Ações de Serv.de		
1721.33.13.16.00	Vigilância em Saúde-IPVS Incentivos Adic,Assistência	7.804,44	
1721.33.13.17.00	Financeira Complemen.ACE-95 por cento	2.889,90	
	Programa de Qualificação das Ações de Vigilancia em Saude (PVVS)	11.648,42	
1721.33.15.00.00 1721.33.15.10.00	Gestão do SUS Qualificação da Gestão do SUS	24.000,00 24.000,00	
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo	302.826,80	
1721.34.04.00.00	Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS Transferencia FNAS IGD-PBF	56.138,50	
1721.34.05.00.00 1721.34.08.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS Transferência FNAS PBF/CREAS	15.388,30 6.000,00	
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort.	· 1	.
1721.34.12.00.00	de Vinculos - SCFV Tranferência do FNAS - PSB/PBF - CRAS	113.775,00 111.525,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Deseny, EducaçãoFNDE	878.357,61	
1721.35.01.00.00 1721.35.03.00.00	Transferencias do Salário-Educação	313.993,24	
	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	252.444,00	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDÉ-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	139.624,00	
1721.35.03.02.00	Transf, Direta do FNDE-Prog.Nac.		
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar-Creche Nacio Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional	43.540,00	
1721.35.03.04.00	Aliment. Escolar-Pre Escolar Transf. Direta do FNDE-Prog.Macional	35.810,00	
1724.35.03.05.08	Aliment. Escolar- EJA Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional	2.046,00	İ
/ ~1	Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.360,00	
1721.35.03.06.0	NOE - Programa Mais Educação / Fundamental	29.064,00	
1721.35.04.00.00	Tran: Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional ge Apoio Transp.Escolar-PNATE	311.920,37	
1721.35.04.01.00	Mrans, DNA FNDE - PNATE Ensino		
I	Infantil	7.428,95	• •
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		, ,

CONASP CONTABILIDAÇÃ ESSORIA E PROC

- continua 1721.35.04.02.00	ção - Trans, Dir, FNDE - PNATE Ensino		ı
	Fundamental	84.215,74	
1721.35.04.03.00 1721.35.04.05.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio Transf. FNDE - Apoio a Creches \	27.536,39	
1721.36.00.00.00	Brasil Carinhoso	192.739,29	
	Transferência Financeira do ICWS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	11.456,88	
1721.99.00.00.00 1721.99.01.00.00	Outras Transferênciás da União Cota Parte do FEX-Auxilio Financeiro	238,61	
	para Fomento Exportações	238,61	
1722.00.00.00.00 1722.01.00.00.00	Transferências dos Estados Participação na Receita dos Estados	4.092.638,29 3.883.987,18	
1722.01.01.00.00	Cota-Parté do ICMS Cota-Parte do IPVA	3.883.987,18 3.551.023,14	
1722.01.02.00.00 1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	300.102,93 10.904,46	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	21.956,65	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da	,	
1722.22.30.00.00	Compensação Financeira (25%) Cota-Parte	7.987,41	
1722.99.00.00.00	Royalties-Compen.Financ.pela Outras Transferências dos Estados	7.987,41 200.663,70	
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	'	
1722.99.04.00.00	Educação Transferência do FEAS-FMAS-STDS /	169.163,70	
1722.99.05.00.00	CRAS-PAIF Transferência do FEAS - STOS /	27.000,00	
1724.00.00.00.00	Beneficios Eventuais Transferências Multigovernamentais	4.500,00 7.405.042,25	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.	, j	
1724.02.00.00.00	da Educação Básica - FUNDEB Transferência de Récursos da	5.426.050,91	
1900.00.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB Outras Receitas Correntes	1.978.991,34	75.922,91
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	7.467,89	77.722,71
1922.00 .0 0.00.00 1922. 1 9.00.00.00	Restituições Outras Réstituições	7.467,89 7.467,89	
1930.00.00.00.00.00 1931.00.00.00.00	l Receita da Dívida Ativa	14.555,53 14.555,53	
1931,99,00,00 (00	Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa de Outros		
1931.99.01.00.00	Tributos Recenta da Divida Ativa de Outros	14.555,53	
1990.00.00.00.00	Tributos - Principal Receitas Cocrentes Diversas	14.555,53 53.899,49	
1990.99.00.00.00	outras Receibas Outras Ruceitas - Financeiras	53.899,49	
1990.99.02.00.00	I UMA as KACENCAS - FINANCEIFAS	53.899,49	m
	\ \\\\ \\	—	`

CONASP CONTABILIDADE SSESSORIA E PROC CONTADOR

- Continuação - 2000.00.00.00 [Receitas de Capita] 1.184.233	
0166 66 66 66 1 Throughout and the control of the c	.00
2400.00.00.00 Transferências de Capital 1.184.233,00	,
2420.00.00.00 Transferências Intergovernamentais 482.933.00	
2421.00.00.00 Transferencias da União 482.933.00	
2421.99.00.00.00 Outras Transferências da União 482.933,00	
2470.00.00.00 Transferências de Convênios 701.300,00 2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União	
e de Suas Entidades 601.300,00 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da	
União 601.300,00	
2472.00.00.00 Transferências de Convênio dos	
Estados.Distr.Feder.Suas Entidades 100.000.00	
2472.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos	
Estados 100,000,00	
9000.00.00.00 Deduções da Receita -2.969.825	,07
9500.00.00.00.00 Deduções - FUNDEB -2.969.825,07	
9510.00.00.00.00 Dedução de Receitas Correntes -	
FUNDEB -2.969.825,07 9517.00.00.00.00 Deducão de Receita de Transferências	
Correntes -2.969.825,07 9517.21.00.00.00 Dedução de Receita de Transferências	
da União - FUNDEB -2.197.447,98	
9517.21.01.00.00 Dedução de Receita de Transferência	
da União -2.195.347,64	
9517.21.01.02.00 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e	
Redutor Financeiro -2.194.876,37	
9517.21.01.02.01 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB -2.194.876,37	
9517.21.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do	
FUNDÉB-ITR -471,27	
9517.21.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do	
9517.22.00.00.00 Dedução de Transferências dos Estados -772.377,09	
9517.22.01.00.00 Dedução de Receita de Transferências	
dos Estados -772.377,09	
9517.22.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do	
FUNDEB - ICMS -710,204,37	
9517.22.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do	
FUNDER - IPVA -60,019.95	
9517.22.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do	
FUNDEB - IPI - Exportação -2.152,77	
	_

Raguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE A SESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL DA RECEITA

25.709.356,68

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V •

CONASP

ÓRGÃO.....: D1 Câmara Municipal de Jaguaribara UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: D101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA De trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 01 03 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipa?	0,00	1.000.696,50 1.000.696,50 1.000.696,50	1.000.696,50 1.000.696,50 1.000.696,50 0,00
1	TOTAL	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILEDAY ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO-NOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara Câmara Municipal de Jaguaribara

Balanço Fiscal - Adendo III Em RS 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Despesas de Exercícios Anteriores	729.591,10 602.967,83 126.623,27 2.400,00 268.705,40 1.400,00 15.501,50 210,00 251.506,09 87,81	729.591,10	1.000.696,50

TOTAL DA DESPESA |

1.000.696,50

Jaguaribara, 31 de Dezembro de_2016

DADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABI

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA De Trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 091	Administração Defesa da Ordem Jurídica	0,00 0,00 0,00	566.586,00	566.586,00
04 091 0037	Administração Gera	0,00 0,00	37.300,00 37.300,00	37.300,00 37.300,00
04 091 0037 2,002	l Manutenção das Atividades Operacionais - l	·	37.300,00	37.300,00
	da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e		31.300,00	11,100,00
	pela representação judicial e consultoria jurídica do Municipio de			
	Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central			
	atripuições e funcionar como orgao central do sistema jurídico municipal,			
	de supervisionar os servicos juridicos da			
	administração direta e indireta no concernente às Autaronias Fundações			
	no concernénte às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de			
	Ecónomia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a			
	Administração Pública e de exercer a			
	defesa dos interesses legitimos do Município.			
4 122 4 122 0036	Administração Geral	0,00	466.921,00	466.921,00
4 122 0036 4 122 0036 2.003	Supervisão'e Coordenação Superior Manter as Atividades de Gestão da Secret	0,00	340.110,86	340.110,86
****	aria do Gabinete do Prefeito		340.110,86	340.110,86
	Assegurar ao Prefeito Municipal a , administração e coordenação do Município			
4 122 0037 4 122 0037 2.004	Administração Géral	0,00	123.518,13	123.518,13
4 122 0037 2,004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Așșegurar a manutenção dos serviços de		15.670,00	15.670,00
4 100 0007 1 800	l alistamento militar do Municipio l		107 040 13	107 040 13
4 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Destinado ao funcionamento e manutenção do		107.848,13	107.848,13
4 133 0000	l Fórun desta Comarca l	0.00	2 202 01	1 163 61
9 122 0000 4 122 0066 2.00 <i>6</i>	Treinamento e Capac de Recursos Humanos Funcionamento e Manutenção do Auditório	0,00	3.292,01	3.292,01
	do Shew Room		3.292,01	3.292,01
1		\mathcal{C}	$\langle X \rangle$	- continua
		7	· \	



- continuação -			
ſ F⊌ncionamento e manutenç	ão do auditório do	1 1	
Show room Od 124 Controle Interno	0.00	62.365,00	62,365,00
04 124 0037 Administração Geral	0,00 0,00	62.365,00	62.365,00
04 124 0037 2.007 Funcionamento da Controladori	ı e		,
Ouvidoria Geral do Município Compete à Controladoria	e ouvidoria	62.365,00	62.365,00
Gerāl do Municipio; z	elar pela j	1	
opservancia dos principi	os da Administração !		
Pública; exercer a coord geral, a oriențação téc	snavau nica e normativa e		
_a execução das ativi	lądes	i 1	
inerentes aus sistemas	de controle		
interno, ouvidoria e transparência do Municíp	io: consolidar os		
controles internos, a pa	rtir do 🚬 📗 📗		
desenvolvimento de metod	os é tecnicas		
voltadas para a obser principios da Administra	zão Pública e a	1	
excelencia operacional;	ivaliar o		
cumprimento das metas Plurianual, a execução programas de governo e e	orevistas no Plano		
programas de governo e	los orçamentos do		
j municipio; comprovar a is	galloade		
e avaliarios fesultados eficácia e à eficiênc	quanto a la da destão		
eficácia e à eficienc orçamentária, financeira	e patrimonial nos		
Organs, Entinades e Fundo	15 0a		
	blicos por		
entidades de direito pr	vado; exercer o		
controle das operações di avais e garantias, bem co	Credito,		
l deveres do Municipio.	WID 502 01151502 6		
19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19 Ciência e Tecnologia 19 573 Difusão do Conhecimento Cienti 19 573 0041 Implantação do cinturão digita		0,00 0,00	V, UV 0'00
- 19 5/3 0041 1.002 Implantacao do Einturão Dioita	.]	7,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Implantação do Cinturão I	igital		,
+++		1 444 144 111	
	TOTAL 0,00	566.586,00	566.586,00
) Jagua	ribara, 31 de Dezembro de 2016.		
\ \\\ \\	\mathcal{C}	7440 -)

CONASP CONTABILITY & ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, PREFEITO MUNICIPAL Governo Municipal de Jaguaribara Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III En R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CATEG, ECONÔMICA	ELEMENTO	DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
564.156,00	522.244,82	522.244,82 1.893.17	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contrafação por Tempo Determinado
	41.911,18	522.244,82 1.893,17 437.093,80 83.257,85 41.911,18 2.040,00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil
2.430,00	1 430 00	5.095,70 2.061,00 32.714,48	Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Desoesas de Capital
	2.430,00	2,430,00 2,430,00	Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente
566.586,00			

Jaguaribara, 31 de Dezembro

TONTE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABILID

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO

001G0 	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4 4 121 4 121 0031 4 121 0031 1.00		0,00 0,00 0,00	1.222.939,70 0,00 0,00	1.222.939,70 0,00 0,00 0,00
4 122 4 122 0037 4 122 0037 2.00	Administração Geral Administração Geral 8 Manutenção das Atividades de Gestão da	0,00 0,00	1.128.299,23	1.128.299,23 1.128.299,23
	Sec.de Planej. Administração e Finanças Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiále patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.		1.128.299,23	1.128.299,23
123 123 0037 123 0037 2.00	Administração Geral 9 Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitura Manter o funcionamento do setor financeiro da	0,00 0,00	46.134,24 46.134,24 46.134,24	46.134,24 46.134,24 46.134,24
244 244 0027 244 0027 2.01	prefeitura. Assistência Comunitária Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da	0,00	48.506,23 48.506,23 48.506,23	48.506,23 48.506,23 48.506,23
571 571 0028 571 0028 2.011	udsa up tiudodo para que sejan proporcionados servicos a Comunidado	0,00 0,00 0,00	14.951,69 14.951,69 14.951,69	14.951,69 14.951,69 14.951,69
	Vocacional Tecnológico - Cvt Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.		14.951,69	14.951,69 continua

- continua 28 28 28 28 843 2000 28 843 2000	ÇÃO — Encargos Especiais Servico da Dívida Interna Encargos Especiais Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada Assegurar o pagamnto de juros,amortização e encargos da divida parcelada Outros Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00	593.791,06 333.193,07 333.193,07 333.193,07	593.791,06 333.193,07 333.193,07 333.193,07 260.597,99
28 846 0000 2.013 28 846 0000 2.014	Encargos Espéciais Pagamentos de Sentenças Judiciais ASSEQUEAE o pagamento de sentenças indiciais.	i	260.597,99 260.597,99 132.925,68 127.672,31	260.597,99 132.925,68 127.672,31 0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
' \	TOTAL	0,00	1.831.682,45	1.831.682,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDA ASSESSORIA E PROC CONTADOR FRANCISco Holanda Guedes. Prefeito Municipal

Governo Municipal de Jaguaribara Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG, ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 3.1.90.13.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.50.01.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.14.00 Contribuições 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00 00.00 Investimentos	735.997,08 11.440,00	735.997,08	1.517.554,78
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	4.825,32 491.180,67 228.551,09 24.125,40 24.125,40	24.125,40	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	· 1	757.432,30	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.516,00 18.516,00 738.916,30 840,00 11.283,80 23.625,00 6.289,02 389.849,76 127.672,31		
3.3.90.91.00 Senténças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aolicações Diretas	127.672',31 132.925,68 46.430,73	5.060,00	314.127,67
4.4.00.00.00 lnvestimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.6.00.00.00 Amertização da Dívida 4.6.90.00.00 Amertização da Dívida 4.6.90.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.060,00 309.067,67 309.067,67	309.067,67	

TOTAL DA DESPESA

1.831.682,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

IDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABILIDAY

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

órgão...... 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0037 04 122 0037 2.019	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos	0,00 0,00 0,00	138.274,13 138.274,13 138.274,13	138.274,13 138.274,13 138.274,13
18 18 541 18 541 0043 18 541 0043 2.016	ASSEGURAR O TUNCTONAMENTO DO SETOR administrativo da Secretaria de	0,00 0,00 0,00	138.274,13 135.499,69 0,00 0,00	138.274,13 135.499,69 0,00 0,00 0,00
18 544 18 544 0002 18 544 0002 1.004	Recursos Hídricos Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág Implantação do Programa REUSO das Águas Implantação do Programa REUSO das Águas e de	0,00 0,00	135.499,69	135.499,69 0,00 0,00
18 544 0015 18 544 0015 1.005	Mudas. Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafárizes, poços e acudes, barreiro, adutoras e implantação	0,00	135.499,69	135.499,69 0,00
18 544 0015 2.017	Assegurar a manutenção dos serviços de		135.499,69	135.499,69
20 20 605 20 605 0015 20 605 0005 1.006	abastecimento de água no Município Agricultura Abastecimento Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais Ampliação e Reforma do Matadouro Publico	0,00 0,00 0,00	69.932,32 69.932,32 69.932,32	69.932,32 69.932,32 69.932,32 0,00 continua
				continua

- continua	cão -			
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro - 1			
20 605 0015 2.018	público. Funcionamento a Nanutanção do Sistema do			
ra cas 4011 5:010	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		69.932,32	60 027 27
	Assegurar a manutenção dos serviços de		03.332,32	69.932,32
	mercados, terras, matadouros e			
20 606				
20 606 20 606 0044	Extensão Rural	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
20 606 0044 2.019	Amparo ao Agropecuarista Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	ν,υν	۷,۷۷	0,00 0,00 0,00
	ASSEGUIALIA MANUTENÇÃO DOS SELVIÇOS DE			0,00
İ	assistencia e orientação ao runicola			
20 606 0136	local.	6.00	2 22	
20 606 0136 20 606 0136 2.020	Assistência a Comunidades Apoio às Associações Comunitárias e de	0,00	0,00	0,00
	Produtores Rurais do Município			0,00
	apolo e assistencia às associações			0104
)t	Comunitárias rurais			
25 25 752 25 752 0021	Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,VV 1.01
25 752 0021 1.007	AMPITALAD DA KEGE DE ENEFOTA RUFAJ	*100	0,00	0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zoná		1	.,
	retorma de redes de energia da zona rural			
	UI &I			
			1	
]				
		-		
\sim $ $				
1 - 1			}	
-1 \sim	7			
$\overline{}$	TOTAL	0,00	343.706,14	343.706,14
\ \	<u> </u>	1 1041		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES-PREFEITO NUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

Balanço Fiscal - Adendo III Em 81 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	155.578,51 41.976,00	155.578,51	343.706,14
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	155.578,51 41.976,00 87.406,67 26.195,84 188.127,63 360,00 21,212,82	188.127,63	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.164,04 148.795,77 10.595,00		
	<u> </u>	TOTAL DA DESPESA	343.706,14

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

TOADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABIL

FRANÇISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14 14 452 14 452 0337 14 452 0337 1.008	Construção e reforma de jazigos no cemitéiro	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
15 15 122 15 122 0037 15 122 0037 2.021	publico' Urbanismo Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA	0,00 0,00 0,00	1.352.672.15 400.267.02 400.267,02 400.267,02	1.352.672,15 400.267,02 400.267,02 400.267,02
15 451 15 451 0018 15 451 0018 1.009	Infra Estrutura Urbana Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura U Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção. ampliação e reforma	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
5 451 0018 1.010 5 452 5 452 0015 5 452 0015 1.011	de Praças, Parques é Járdins. Construção e Reforma de Pavimentação Constrição e Reforma de Pavimentação. Serviços Urbanos Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS	0,00 0,00	952.405,13 952.405,13	0,00 952.405,13 952.405,13 0,00
5 452 0015 2.022	E RUAS. Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Assegurar a mánutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e		84.225,00	84.225,00
5 452 0015 7.623	logradouros Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e		298.568,65	298.568,65
		3)		continua

- continuação -			
logradouros 15 452 0015 2.024 Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de yarrição, coleta e destinação final		540.607,80	540.607,80
do lixo úrbano 15 452 0015 2.025 Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção dos serviços		29.003,68	29.003,68
funerarios e a conservação dos cemitérios municipais 17 Saneamento Saneamento Básico Urbano Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura U Anpliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Ampliar e construir o sistema de saneamento publico na zona urbana do Município de Jaguaribara. 18 Gestão Ambienta! 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0015 Gestão eficiente dos sérviços urbanos e rurais 18 541 0015 7.026 Rateio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de	0,00 0,00 0,00	0,00, 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de residuos sólidos. Comunicações 24 722 0552 Serviços Espéciais de Telecomunicações 24 722 0552 2.027 Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV	0,00 0,00 0,00	254,86 254,86 254,86 254,86	254,86 254,86 254,86 254,86
manutenção das torres respetidoras de sinais de tv 26 Transporte 26 452 Serviços Urbanos 26 452 0015 Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais 26 452 0015 2.028 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal manutenção e funcionamento do terminal	0,00 0,00 0,00	2.184,16 2.184,16 2.184,16 2.184,16 2.184,16	2.184,16 2.184,16 2.184,16 2.184,16 2.184,16
rodoviário municipal. 26 782 0015 Gestão eficiente dos servicos urbanos e rurais 26 782 0015 2.029 Funcionamento do Sistema Ródoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
malha rodoviária municipal 26 782 0021 1.013 Construção de Estradas Vicinais e Passag em Holháda	0,00	0,00	0,00
		-	continua -
31			

- continuação	_ Construção de Estradas Vicinais e Pass Kolhada.	age n		
10				
	lanuarihara 21 da	TOTAL Dezembro de 2016.	0,00 1.355.111,17	1.355.111,17
	Jayuai ipaia, 31 ue		Der :.	
CONASP CONTABIO	LIDAGE ASSESSORIA E PROC CONTAROR		FRANCISCO- <u>Holanda guede</u> s Prefeito Municipal	<i>.</i>

Governo Municipal de Jaguaribara Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔNICA
3.0,00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	323.980,43 48.976,66 220.981,56	323.980,43	1.355.111,17
3.0,00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,031,130,74	1.031.130,74	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	120,00 148.074,86 11.199,82 845.045,11 26.690,95		
+ //	<u> </u>	TOTAL DA DESPESA	1,355,111,17

Jaguaribara, 31 de Dezembro

IDANAMASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABILIDA

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

de 2016

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
122 122 0037 122 0037 2.030	Administração Administração Geral Administração Geral Euncjonamento da Sec. do Desenvolvimento	0,00 0,00 0,00	127,713,51 127,713,51 127,713,51	127.713,51 127.713,51 127.713,51
	Economico, turismo, Aquicultura e Pesca Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Municipio		127.713,51	127.713,51
508 508 0035 508 0035 2.031	Agricultura Pronoção da Produção Agropecuária Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
08 0045 08 0045 1.014	Pèsca no Castanhão. Produção Pesqueira e Aquicultura Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate é Processamento de Tilápia Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de	0,00	0,00	0,00 0,00
61 0492 61 0492 1.015	Jaguaribara. Indústria Promoção Indústrial Atração de Indústrias Implantação do Distrito Indústrial Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Indústrial.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
	Distrito Industrial.	İ	١.	continua

- continua	ÇÃO -	I A AA	1 000 001	1 000 00
23 23 691 23 691 0034 23 691 0034 2.032	Comércio e Serviços Promoção Comercial	0,00	1.800,00 0,00	1.800,00 0,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município	d 0,00	0,00	0,00 0,00
2) 031 0034 2.032	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
23 691 0034 2.033	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIÁÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL Funcionamento e Manutenção dos Serviços			0,00
	de Transporte Aquático é Fluvial Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.		:	0,00
23 695 23 695 0033 23 695 0033 1.016	Turismo	0,00 0,00	1.800,00	1.800,00
23 695 0033 1.016	Estruturação do Turismo em Jaguaribara Urbanização da Margem Esquerda do Açude	0,00	1.800,00	1.800,00
	do Castanhão com Acessibilidade Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.		:	0,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Tyristica	!		0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			0100
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		1.800,00	1.800,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.		1,000,00	21000,00
26 26 784	Transporte	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
26 784 0033	Transporte Hidroviário Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	0,00 0,00	0,00
26 784 0033 1.017	Construção de Porticos da Entrada da Cid ade	'	,	0,00 0,00
26 784 0033 1.018	construção de porticos da entrada da cidade Construção de Terminais de Emb. e Desemb			
	de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão Construção de Terminais de Emb. e Desemb	ļ		0,00
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	0,00	0,00	0,00
26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão			0,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do acude publico			0100
	·			
		1		
	TOTAL	0,00	129.513,51	129.513,51

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III

EM R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Mescimentos a Ment Fixas Roscoal Givil	125.030,56	126.030,56	129.513,51
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Dutros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	104.748,17 21.282,39 3.482,95 2.212,50	3.482,95	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.482,95 2.212,50 550,00 720,45		
		:	
	·	TOTAL DA DESPESA	129.513,51

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILID SSESSORIA E PROC

Governo Kunicipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0010 12 122 0010 1.02	Educação Administração Geral Apoio ao desenvolvimento escolar Ampliação e reforma da Secretaria de Educação Ampliação e Reforma da Secretaria de	24.656,74 0,00 0,00	2.322.561,63 573.818,54 0,00	2.347.218,37 573.818,54 0,00 0,00
12 122 0037 12 122 0037 2.04		0,00	573.818,54 573.818,54	573.818,54 573.818,54
12 361 12 361 0007 12 361 0007 2.04	Assegurar a manuténção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação. Ensino Fundamental	0,00 0,00	1.124.123,53 0,00	1.124.123,53 0,00
	para Estudo de Pos-Graduação/Mestrado Concessão de Bolsa de Estudos para Professores nara Estudo de		0,00	0,00
12 361 0008 12 361 0008 1.02	Unidades Escolares	0,00	257.158,82	257.158,82 0,00
12 361 0008 1.024	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município. Construção de Quadras Esportivas nas Escolas Construção de Quadras Esportivas nas Escolas. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental			0,00
12 361 0008 2.049	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.		257.158,82	257.158,82
12 361 0009 12 361 0009 2.04	Programa de Transporte Escolar Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	597.538,65	597.538,65
	do Escolar – PHATE – Ensino Fundamental O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na		597.538,65	597.538,65
\	1 Arthur C Prount (Lunco) courses in	7) '	I	- continua

- continuação -				
f ţṛansferência automáti		1		
financeiros, sem nec convênio ou outro ins	essidade de trumento congânoro			
para custear despesa	s com a			
manutenção de veículos	escolares			
pertencéntes às esfera contratação de serviço	s municipaj e com a - s terceirizados de -			
transportę, tendo co	no base o 📗 📗			
quantitativo de alunos informados no censo				
realizado pelo Institu	to Nacional de			
į Estudos e Pesquisas	Educacionais			
(Inep/MEC) relativo ao atendimento,	and anterior as us			
12 361 0013 Fortalecer o Programa de al 12 361 0013 2.047 Alimentação Escolar , com qu	imentação escolar	0,00	210.361,19	210.361,19
12 361 0013 2.047 Alimentação Escolar , com Qu Esc. Públ. de Ens. FundPn	iativaue, nas Refn		210.361,19	210.361,19
Assegurar a merenda e	scolar a todos os			
alunos da rede de ensi O Programa Macional do	o municipal. e Alimentação Escolar			
(Pnaē), implaņtado er	1 1955.			
garante, por meio da recursos financeiros, a	transterencia de Lalimentacão			
l escolar dos alunos da	educação infantil			
(creches e pré-escola) fundamental, inclusive	e do ensino			
i nongenas, matriculado	IS em escolas			
gúblicas e filantrópica	s. Seu objetivo			
ě atender às nèces nutricionais dos alunos				
permanência en sala	de aula,			
contribuindo para o cr desenvolvimento, a ap	escimenco, o vendizacem e o			
rendimento escolar dos	eștudantes, bem			
como a formação de alimentares saudáveis	napicos			
12 361 0231 Ensino Fundamental	a mada da	0,00	59.064,87	59.064,87
12 361 0231 2.048 Manutenção e Funcionamento d Ensino em Tempo Integral	a kede de		59.064,87	59.064,87
manutenção e fuñçioname	nto da rede de		***********	******
ensino ém tempo integra mágico	1 - tapete			
12 362 Ensino Médio		0,00 0,00	180.906,93 180.906,93	180.906,93 180.906,93
12 362 0009 Programa de Transporte Escol 12 362 0000 2.049 Programa Macional de Apoio a	ar o Transporte	υ,υν	160.900,93	100.900,93
\ \Escolar - PNATE - Ensino Med	10		180.906,93	180.906,93
O Programa Macional de Transporte Escolar (Pn	ate) consiste na	,		
	(/)	•	' -	continua -
\ \ \\\\				
` \ 				
\M\V				
At .				

- continua	ção -		1	
	transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de			
	convênio ou outro instrumento congênere,			
	para custear despesas com a manutenção de veículos escolares			
	l pertencentes às esteras municipal ou			
	estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo			
	l – Lumo dase oj quanțițativoj de alunos – j			
	transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Macional			
	de Estudos e Pesquisas			
	Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364 12 364 0009	Ensino Superior	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
12 364 0009 2.050	Programa de Transporte Escolar Transporte de Estudantes Universitários	0,00	۷,۷۷۱	0,00 0,00
	Assegurar a locomoção de Estudantes			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
12 365	Universitários Educação Infantil	24.656,74	228.869,46	253.526,20
12 365 12 365 0011 12 365 0011 1.025	Fortalecimento da Educação Infantil	24.656,74	184.627,58	209.284,32
10 707 VOIT 1.00	Escolares de Ensino Intanțil	24.656,74		24.656,74
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do			
43 3/5 4444 4 444	Municipio.			
12 365 0011 2.051	Manutenção é Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		184.627,58	184.627,58
	Assegurar a manutenção dos serviços de		2411421144	2011021920
	atendimento da rede de creches pertencentes ao Município			
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	44.241,88	44.241,88
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		28.757,37	28.757,37
1	Manter o funcionamento, do isistema de			
	alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de			
12 365 0013 2.053	Jaguaribara.			
12 303 0013 2.033	Crečhes - Pnaecn/Creche Normai		15.484,51	15.484,51
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de			
	Alimentação_nas Creches, para a compra de			
	generos alimenticios para a merenda escolar			
12 366 0012 12 366 0012 12 366 0012 2.054	Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00	214.843,17 211.298,38	214.843,17
12 366 0012 2,054	Edocação de jovens e Adultos Realização das Acões do Programa Brasil		211.298,38	211.298,38
\	Realisação dás Ações do Programa Brasil Afaberizado	>)		0,00 · continua -
\		<i>)</i> '		Concinua
\	\ <u>\</u>	,		
	/ W III/			
	Maria			
	•			

- continua	cão -			
	[Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado			
	para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta			
	de acesso à cidadania e o de de de de de de de de de de de de de			
	despertar do interesse pela elevação da			
12 366 0012 2.055	escolaridade.			
17 300 0017 5.033	l lovens e adultos - PÉla		211.298,38	211.298,38
	Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos Fortalecer o Programa de alimentação escolar Programa Macional de Alimentação do Pnae			
17 266 0013	Educação de Jovens e Adultos	٨٨٨	2 544 70) [44 70
12 366 0013 12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Poae	0,00	3.544,79	3.544,79
	-E]a-NOTMai	1	3.544,79	3.544,79
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE -			
	r Mac- PMAE, para o Programa Nacional de Alimentacão da Educação de			
	MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do			
12 267	MUNICIDIO.	0.00	3.00	0.00
12 367 12 367 0220	Educação Especial Alimentação Escolar	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE	',''	*,**	ŏ,ŏŏ
	Manter a Alimentação Escolar - AEE.			
_				
/ ~	\			
-	+	1 1		
\ \	TOTAL	24.656,74	2.322.561,63	2.347.218,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

COMASP CONTABILIDADA ASSESSORIA E PROC CONTADOR FRANCIS<u>co Holanda Guede</u>s. Prefeito Municipal

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	74.786,39 61.300,30	74.786,39	2.316.361,63
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.486,09 2.241.575,24 667.133,17 23.625,00 50.099,00 1.487.653,37 9.367,78 3.696,92	2.241.575,24	20 DEC 24
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.856,74 24.656,74 6.200,00	30.856,74	30.856,74

de 2016

TOTAL DA DESPESA

2.347.218,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0008 12 361 0008 2.058	Educação Ensino Fundamental Padrões minimos de Func. das Escolas do Ensino Funda Manutenção e Desenv. da Educação Fundamențal-FUNDEB 40%	0,00 0,00 0,00	8.162.300,33 7.384.944,30 7.188.766,61	8.162.300,33 7.384.944,30 7.188.766,61
17 341 6600 5.034	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério,		2.234.059,15	2.234.059,15
12 361 0008 2.059	zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Eduçação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do ENNDER		4.954.707,46	4.954.707,46
12 361 0009 12 361 0009 2.060	- 60% (sessenta por cento). Programa de Transporte Escolar Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	0,00	196.177,69	196.177,69
	Functonamento e manutenção do transporte Escolar -FUNDER 40%.		196.177,69	196.177,69
12 365 12 365 0011 12 365 0011 2.061	Educação Infantil	0,00 0,00	777.356,03 777.356,03	777.356,03 777.356,03
12 365 0011 2.061	PUBLICA DE FOSIDO INTANTIL - FUNDER 60%	·	776.616,03	776.616,03
12 365 0011 2.062	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60% Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40% Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.		740,00	740,00
12 366 001 12 366 001 12 366 001 2.063	Educação de lovens e Adultos Educação de jovens e Adultos Remunéração dos Profissionais da Educ. d	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	}	l	0,00 - continua
	Mar			

- continuação - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%. 12 366 0012 2.064 Kanutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40% Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.	0,00
TOTAL Daguaribara, 31 de Dezembro	0,00 8.162.300,33 8.162.300,33 0 de 2015.
CONASP CONTABILIDADOS SESSORIA E PROC CONTADOR	FRANCISCO-HOLANDA GUEDES. PREFEITO NUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio
Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	7.930.819,63	7.930.819,63	8.162.300,33
3.0.00.00.00 Bespesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	457.865,73 6.146.164,17 1.326.789,73 231.480,70 5.520,00 20.340,00 196.442,54 9.178,16	231.480,70	
313.30.47.00 Our igações in ibacarras e contributivas	7,170,10		
		TOTAL DA DESPESA	8.162.300,33

Jaguaribara, 31 de Dezembro

de 2016.

CONASP CONTABILIDAD ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Amexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0037 04 122 0037 2.079	Administração Administração Geral Administração Geral Funcionamento da Secretaria de Cultura	0,00 0,00 0,00	166.241,91 166.241,91 166.241,91	166.241,91 166.241,91 166.241,91
	Esporte e Juventude Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na		166.241,91	166.241,91
13 13 13 13 13 192 13 13 192 192 192 193 193 193 193 193 193 193 193 193 193	Cultura Difusão Cultural Apoio e difusão cultural do município Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda cooordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.	0,00 0,00 0,00	84.743,63 84.743,63 80.803,70	84.743,63 84.743,63 80.803,70 0,00
13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões		71,653,70	71.653,70
13 392 0026 2.082	Promoção Realização e Inauguração das F de Emancipação Pólitica do Municipio Promovér a realização das festividades de emancipação politica do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversario da séde da Nova Jaguaribara.		9,150,00	9,150,00
	aniversario da sede da Nova Jaguaribara.		١.	- continua

- continua 13 392 0030 13 392 0030 2.083	l'Banda de Música Nunicipal	0,00	3.939,93 3.939,93	3.939,93 3.939,93
13 392 0040 13 392 0040 2.084	Municipal. Projeto Aprender. Bricar e Crescer (Abc)	0,00	0,00	0,00 0,00
27 27 812 27 812 0029 27 812 0029 2.085	- ABC. Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00	16.259,74 16.259,74 14.302,98 14.302,98	16.259,74 16.259,74 14.302,98 14.302,98
27 812 0038 27 812 0038 1.028	Francisco Erasmo bezerra nesta cidade Esporte é saúde Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportiyos Assegurar a construção, ampliação e reforma	0,00	1.956,76	1.956,76 0,00
27 812 0038 2.086	de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.		1.956,76	1.956,76
	TOTAL	0,00	267.245,28	267.245,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE SESSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III En R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔNICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	211.322,66 18.078,18	211.322,66	264.656,28
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.31.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	211.322,66 18.078,18 157.439,99 35.804,49 53.333,62 360,00	53.333,62	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de Capital	53.333,62 360,00 17.370,41 3.500,00 7.369,02 24.687,56 46,63		2,589,00
1.4.00.00.00 Investimentos 1.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.589,00 2.589,00	2.589,00	2,343,440

agµaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDAD AS CONTADOR ASSESSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Saúde 10 122 10 122 0037 10 122 0037 2.036 Manutenção das Atividades de Gestão	0,00 0,00 0,00	6.565.405,78 449.328,67 449.328,67	6.565.405,78 449.328,67 449.328,67
da Secretaria de Saude Assegurar a manuntenção e funcionamen atividades administrativas da	to das	449.328,67	449.328,67
Sec. de Saúde do Municipio. 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 Fortalecimento e Expansão da atenção básica 10 301 0003 2.037 Manutenção das Atividades da Atenção	0.00	2.484.796,75 2.484.796,75	2.484.796,75 2.484.796,75
Racira om Caúdo	0,00	2.484.796,75 0,00	2.484.796,75
Assegurar a manutenção dos serviços. Programa academia da Saúde Construção de Academia de Saúde Construção de Academia de Saúde. Programa de Ações Básicas de Saúde Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00 0,00
adaptar Unidades de Saúde no Município			0,00
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0005 Atendimento ambulatorial e hospitalar 10 302 0005 2.038 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	0,00	3.502.839,57 3.502.839,57 30.836,37	3.502.839,57 3.502.839,57 30.836,37
Assegurar a manutenção dos serviços atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento saude em Fortaleza	de		
10 302 0005 2.039 Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec, de Serv. de Saúde Rateio para a participação em Consórcio)	175.556,84	175.556,84
Rateio para a participação em Consórcio Rúblico de Saúde da Micróregião de Limpeiro do Norte - CPSMLN 10 302 0005 2.040 Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		3.296.446,36	3.296.446,36 · continua

- continua 10 303 10 303 0004 10 303 0004 2.041	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara. Suporte Profilático e Terapêutico Assistência farmacêutica	0,00	21.896,16 21.896,16 21.896,16	21.896,16 21.896,16 21.896,16
10 304 10 304 0006 10 304 0006 2.042	contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversás propostas pela Politica Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistencia farmaceutica Vigilância Sanitária Vigilância em saúde	0,00 0,00	106.544,63 106.544,63 106.544,63	106.544,63 106.544,63 106.544,63
	TOTAL	0,00	6.565.405,78	6.565.405,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

FRANCISCO NOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
COMASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA Da despesa

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.964.821,49 503.728,73	3.964.821,49	6.320.934,42
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.70.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.70.00 Transf.a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00 80.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.790.778,43 670.314,33 21.896.16	2.356.112,93	
3.3.50.00.00 Transf, a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	21.896,16 197.730,00 197.730,00 175.556,84 175.556,84		
3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria	1,960,929,93 57,460,00 516,409,73 1,950,00 23,625,00		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas 3.3.90.92.00 Despessas de Exercícios Anteriores	23.625,00 737.726,75 565.934,92 34.500,00 23.323,53		744 471 75
4.4.90.00.00 Despesas de Capital 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.02.00 Egriçamentos e Material Permanente	244.471,36 244.471,36	244.471,36	244.471,36

de 2016,

6.565.405,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro

CONASP CONTABILIDAD VASSESSORIA E PROC CONTADOR FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

PROGRAMA De trabalho

CÓDIGO ESPEC	I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122 0037 Administra 08 122 0037 Administra 08 122 0037 2.065 Manutenção	ção Geral Cão Geral	0,00 0,00 0,00	323,665,13 263,577,81 263,577,81	323.665,13 263.577,81 263.577,81
da Secreta Assegi	dos Serviços Administrativos ria de Assistência Social-Sas rrar o funcionamento da Secretaria do ilho e Ação Sociala do		263.577,81	263.577,81
OR 243 Accietânci:	n'à Crianca a an Adolescente	0,00 0,00	60.087,32 0,00	60.087,32 0,00 0,00
da Cri	política de assistência social de Veículos para Conselho Tutelar ição de Veículos para Conselho Tutelar, istencial a Criança e ao Adolescente ito do Conselho Tutelar irar as diretrizes básicas para a ica de atendimento dos Direitos ança e do Adolescente no Municipio de ibara	0,00	60.087,32 60.087,32	60.087,32 60.087,32
08 244 0016 Assistência 08 244 0016 Proteção So 08 244 0016 1.026 Construção	i Comunitária Ocial Básica	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
			5.5	
11/	TOTAL	0,00	323.665,13	323.665,13

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara Secretaria da Assistência Social

Secretaria da Assistencia Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
AMENTÁRIA.

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	252.178,35	252.178,35	323.665,13
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aglicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	208.758,75 43.419,60 71.486,78	71.486,78	
3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00 23.625,00 45.635,63 626,15		
	·	TOTAL DA DESPESA	323.665,13

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016,

CONASP CONTABILID A/SSESSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 08 241 08 241 0017 08 241 0017 2.06	Assistência Social Assistência ao Idoso Atenção à pessoa idosa 9 Serviço de Convivencias e Fortalecimento de Vinculos (O a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preçonizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política	0,00 0,00 0,00	538.897,00 15.510,98 15.510,98 15.510,98	538.897,00 15.510,98 15.510,98 15.510,98
08 243 08 243 0020 08 243 0020 2.070	Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias. Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio e proteção à criança e ao adolescente Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no Pais, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres	0,00	167.179,66 167.179,66 167.179,66	167.179,66 167.179,66 167.179,66
	ou degradantés. Para isso, o PETI concede una bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			- continua

- continuação - 08 244 08 244 0014 08 244 0014	0,00 0,00	356.206,36 154.248,08 63.552,43	356.206,36 154.248,08 63.552,43
governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnostico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o Cadúnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população. Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-K Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa		18.276,51	18.276,51
gestão do Programa Bolŝa Familia. 08 244 0014 2.073 Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a		29.711,44	29.711,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0014 2.074 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		26.286,00	26.286,00
ACESSÚAS. 08 244 0014 2.075 Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		16.421,70	16.421,70
08 244 0014 2.076 Manut, das Atív. do Programa de Seguranç a alimentar Manut. das Atív. do Programa de Segurança			0,00
08 24 0016 Proteção Social Básica	0,00	198.911,75	198.911,75
08 244 0016 2.077 Manuti das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) o serviço desenvolvido no CRAS funciona		198.911,75	198.911,75
por meio de uma rede básica de			continua -

	- Continuação - ações articuladas e serviços provendada unidade compreende três ti ambiente: recepção, uma ou mais reservadas para entrevistas e reunidas com grupos de família, a lém das áreas convencionais atividades terapeuticas. Cada unidade do CRAS conta com co assistentes sociais, psicólogos atendente administrativo, estag eventuais profissionais de outr áreas. Todo o trabalho visa emancipação social das famílias devolvenão a cidadania para c seus membros. Os Centros de Referência e as redes de ser socioassistenciais a elas artic recebem appio logistico e ope Winistério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Administração Geral Manutenção das Atividades de Gestão Fundo Múnicipal de Assistênc. Socialmanutenção e funcionanento das de gestão do fundo nunicipal de assistência social	pos de salas salas de serviço ou ordenador, iários e as promover a viços uladas racional do do fos atividades	0,00	3.046,53 3.046,53	3.046,53 3.046,53
TOTAL 0,00 538.897,00 538.897	- 	TOTAL	0.00	538.897.001	538.897,00

SSORIA E PROC CONASP CONTABILIE

FRANCISCO HOLANDA GUEDES PREFEIT<mark>O MUNICIP</mark>AL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de laguaribara Fundo Municipal de Assistência Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Amexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO (ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	87.731,44 73.156,00	87.731,44	533.937,00
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Véncimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	14.575,44	446.205,56	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.200,00 118.031,60 16.421,70 195.798,10 104.754,16		4.960,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.960,00 4.960,00	4.960,00	7.300,00
		TOTAL DA DESPESA	538.897,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILID 'ASSESSORIA E PROC FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	10.810.351,18 11.440,00	10.810.351,18	15.654.056,34
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.2.00.00.00 Juros é Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.50.41.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Iurídica 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesás de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.0.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.00.00.00 Investimentos	11.440,00 634,915,36 8.247,982,86 1.916.012,96 24.125,40 24.125,40	24.125,40	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Eucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.916,00 20.916,00 4.798,663,76	4.819.579,76	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.35.00 Serviçõs de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.640,00 887.884,76 3.500,00 47.250,00 105.281,90 3.377.415,13		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.91.00 Senténças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.0.00.00.00 Despesas de Capital	136.850,47 132.925,68 93.218,90 3.696,92	40 625 74	350.003,41
4 M. 90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.935,74 24.656,74 16.279,00	40.935,74	
4,6,00.00.00 Amertização da Dívida 4,6,90.00.00 Amilitações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	309.067,67 309.067,67	309.067,67 ,	

TOTAL DA DESPESA

16.004.059,75

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILID ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

En R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.304.731,28 503.728,73	4.304.731,28	7.178.536,55
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.00.41.00 Contribuições	3.972.693,18 728.309,37 21.896,16 21.896,16	2.873.805,27	
3.3.30.41.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	197.730,00 197.730,00 175.556,84 175.556,84 2.478.622,27 70.260,00 634.441,33 18.371,70 47.250,00 933.524,85 716.324,71 34.500,00 23,949,68	249.431,36	249.431,36
- 	<u>. </u>	TOTAL DA DESPESA	7.427.967,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDAD ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLÁNDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III Em RS 1,00 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Divida	15.115.082,46 11.440,00 1.138.644,09 11.320.676,04 2.644.322,33	15.115.082,46 24.125,40	22.832.592,89
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Divida por Contrato 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.00.00 Transf.a Consorc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consorcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.125,40 24.125,40 21.896,16 21.896,16 218.646,00 175.556,84 175.556,84 7.277.286,03 80.900,00 1.522.326,09 3.500,00 18.371,70 94.500,00 1.038.806,75	7.693.385,03	
3.9.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.9.90.47.00 Obtros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.9.90.47.00 Obtros Aux. Finan, a Pessoas Físicas 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indentações e Restituições 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplitações Dixetas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.093.739,84 136.850,47 34.500,00 132.925,68 117.168,58 3.696,92 290.367,10 24.656,74 265.710,36	290.367,10	599.434,77

CONASP CONTABILIDA É ASSESSORIA E PROC CON ADOR

FRANCISCO HOTANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL - continua -

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	309.067,67 309.067,67	309.067,67	
		;	
		1	
Jaguaribara, 31 de	Dezembro de 2	TOTAL DA DESPESA	23.432.027,66

CONASP CONTABILITADE ASSESSORIA E PROC

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01		0.00	1,000,696,50	1,000,696,50
01 031	Legislativa Ação Legislativa	000000000000000000000000000000000000000	1.000.696,50 1.000.696,50	1.000.696,50 1.000.696,50
01 031 0001 04	Ação Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
ñá NO1	Administração Defesa da Órdem Jurídica	0.00	37.300.00	37,300,00
04 091 0037 04 122 04 122 0036 04 122 0037 04 122 0066 04 123 04 123 0037	Administração Geral Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Administração Geral	į į į	1.000.696,50 2.221.755,25 37.300,00 37.300,00 2.027.449,78	1,000,696,507 2,221,755,25 37,300,00 37,300,00 2,027,449,78
04 122 04 122 0026	Administração Geral	0,00	2.027.449,78	2.027.449,78
04 122 0037	Supervisao e Coordenação Superror Administração Geral	0.00	1.684.046.91	340.110,86 1.684.046,91 3.292,01 46.134,24 46.134,24
04 122 0066	l Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.292,01	3.292,01
U4 123 Na 123 no27	Administração Financeira Administração Geral	0,00	46.134,24 46.134.24	45.154,24 46.534.74
04 124	Controle Interno	Ĭ ŐĹŎŎ I	62.365.00	97.191.00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	340.110,86 1.684.046,91 3.292,01 46.134,24 46.134,24 62.365,00 62.365,00 48.506,23	62.365,00 48.506,23
04 124 04 124 0037 04 244 04 244 0027	Assistênciá Comunitária Atendimento ao Cidadão e Defesa da	0,00	48.506,23	48.500,23
	Cidadania	0,00	48.506,23	48.506,23
12	Eduçação	24.656,74	48.506,23 10.484.861,96 573.818,54	48.506,23 10.509.518,70 573.818,54 573.818,54
12 122 12 122 0037	Administração Geral Administração Geral	V,UU 0'00	573.818,54 573.818,54	3/3.818,34 573.818.54
12 122 12 122 0037 12 361 12 361 0008	Ensino Fuṇđamental	0,00 0,00 0,00	8.509.067,83	8.509.067,83
12 361 0008	Padrões minimos de Func, das Escolas do Ensino Fundamental		7.445.925,43	7 440 620 42
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	793.716,34	7.445.925,43 793.716,34
12 361 0009 12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação	1 ' 1	,	,
12-261 0771	escolar Ensino Fundamental	0,00	210,361,19 50,064,87	210.361,19 59.064,87
1 362	Ensino Médio	0,00	180,906,93	180,906,93
12 361 0231 11 362 13 362 0009 12 365	L Drongama do Trancoorto Eccolar	0,00 0,00 0,00 0,00	210.361,19 59.064,87 180.906,93 180.906,93	180.906,93 180.906,93
12 \ 365 12 \6 55 001 1 0	ENUCAÇÃO INTANTI Sortalecimento da Educação Infantil	24.656,74 24.656,74	1.006.225,49 961.983,61	1.030.882,23 986.640,35
12 3 65 001 1 (12 3 3 5 0013(Educação Infantil Fortalecimento da Educação Infantil Fortalecer o Programa de alimentação		•	•
\ \	escolar	0,00 0,00	44.241,88 214.843,17 211.298,38	44.241,88 214.843,17
12 366 12 366 00 12 12 366 0 01 3	l Educação de Jovens e Adultos L Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.643,17 211.298.38	211.298,38
12 366 0012 12 366 0013	escolar Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Fortalecer o Programa de alimentação escolar			,
\	escelar	0,00	3.544,79	3.544,79
	\ W\.\ ,		MO:	}

CONASP CONTABILITY ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- conti 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 19 13 19 15 122 15 15 122 15 15 122 15 15 122 15 15 122 15 15 122 15 15 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	nuação — Cultura Cultura Difusão Cultura Apoio e difusão cultura Banda de Música Municipa Urbanismo Administração Gera Administração Gera Serviços Urbanos Gestão eficiente dos serviço rurais Gestão Ambienta Recursos Hídricos Gestão eficiente dos serviço rurais Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Científico Apoio ao Centro Vocaciona Topo Agricultura	os urbanos e	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	84.743,63 84.743,63 80.803,70 3.939,93 1.352.672,15 400.267,02 400.267,02 952.405,13 952.405,13 135.499,69 135.499,69 14.951,69 14.951,69 14.951,69 14.951,69 69.932,32	84.743,63 84.743,63 80.803,70 3.939,93 1.352.672,15 400.267,02 952.405,13 135.499,69 135.499,69 14.951,69 14.951,69 14.951,69
20 605 0015 23 695 0033 24 722 0552 26 452 0015 27 812 0029 27 812 0038 28 843 0080 28 846 0000	Abastecimento Gestão eficiente dos serviço rurais Comércio e Serviços Turismo Estruturação do Turismo em D Comunicações Telecomunicações Serviços Espéciais de Teleco Transporte Serviços Urbanos Gestão eficiente dos serviço rurais Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desporto é saúde	aguaribara municações	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	69, 932, 32 1,800,00 1,800,00 1,800,00 1,800,00 254,86 254,86 2,184,16 2,184,16 16,259,74 16,259,74 14,302,98 1,956,76 593,791,06 333,193,07 333,193,07 333,193,07 333,193,07	69.932,32 69.932,32 1.800,00 1.800,00 254,86 254,86 2.184,16 2.184,16 2.184,16 16.259,74 14.302,98 1.956,76 593.791,06 333.193,07 250.597,99 260.597,99
\		TOTAL	24.656,74	15.979.403,01	16.004.059,75

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

PUR PROJETOS E ATTVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
08 122 0037 08 122 0037 08 241 0017 08 243 0020 08 243 0131 08 244 0016 08 244 0016 08 244 0016 08 244 0037 10 122 0037 10 122 0037 10 301 0003 10 302 0005 10 303 0004 10 304 0006	Assistência Social Administração Geral Administração Geral Assistência ao Idoso Atenção à pessoa idosa Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio e proteção à criança e ao adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Gestão da política de assistência social Proteção Social Básica Administração Geral Saúde Administração Geral Atenção Básica Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendimento ambulatorial e hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Assistência farmacêutica Vigilância Sanitária Vigilância em saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	862.562,13 263.577,81 263.577,81 15.510,98 15.510,98 15.510,98 227.266,98 167.179,66 60.087,32 356.206,36 154.248,08 198.911,75 3.046,53 6.565.405,78 449.328,67 2.484.796,75 3.502.839,57 21.896,16 21.896,16 106.544,63 106.544,63	862.562,13 263.577,81 263.577,81 15.510,98 15.510,98 227.266,98 167.179,66 60.087,32 356.206,36 154.248,08 198.911,75 3.046,53 6.565.405,78 449.328,67 2.484.796,75 2.484.796,75 3.502.839,57 21.896,16 21.896,16 106.544,63 106.544,63	
/	TOTAL	0,00	7.427.967,91	7.427.967,91	

Jaguaribara, 31 de Dezembro

IDANÉ ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABILID

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CONFORME O VINCULO DOS RECORSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031 0001 04 091 0037 04 091 0037 04 122 0036 04 122 0036 04 122 0036 04 123 0037 04 124 0037 04 124 0037 04 124 0037 04 124 0037 04 244 0027 12 122 0037 12 361 0008 12 361 0008	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Administração Defesa da Ordem Jurídica Administração Geral Planejamento e Orçamento Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Administração Geral Treinamento e Capac de Recursos Humanos Administração Geral Controle Interno Administração Geral Assistência Comunitária Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania Eduçação Administração Geral Ensino Fundamental Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental Programa de Transporte Escolar Fortalecer o Programa de alimentação escolar	VINCULADOS 2.400,00 2.400,00 2.400,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	998.296,50 998.296,50 998.296,50 2.221.755,25 37.300,00 0.00 2.027.449,78 340.110,86 1.684.046,91 3.292,01 46.134,24 46.134,24 46.134,24 62.365,00 62.365,00 48.506,23 10.509.518,70 573.818,54 573.818,54 8.509.067,83 7.445.925,43 793.716,34	TOTAL 1.000.696,50 1.000.696,50 1.000.696,50 2.221.755,25 37.300,00 37.300,00 2.027.449,78 340.110,86 1.684.046,91 46.134,24 46.134,24 46.134,24 62.365,00 62.365,00 62.365,00 62.365,00 573.818.54 573.818.54 573.818.54 573.818.54 573.818.54 273.716,34 210.361,19
12 361 0231 12 362 0009 12 364 12 365 12 365 0011	Ensino Fundamental Ensino Médio Programa de Transporte Escolar Ensino Superior Educação Infantil Fortalecimento da Educação Infantil Fartalecem o Programa de alimentação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210.361,19 59.064,87 180.906,93 180.906,93 0,00 1.030.882,23 986.640,35	\$9,064,87 180,906,93 180,906,93 0,00 1.030,882,23 986,640,35
	estolar	0,00	44.241.88	44.241,88

CONASP CONTABILITATE ASSESSORIA E PROC CONTADOR FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- conti	ทุบลูกลัก -			
- conti 12 366 12 366 0012 12 366 0013	Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00	214.843,17	214.843,17 211.298,38
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	211.298,38	211.298,38
	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	l nool	3.544,79	3.544,79
12 367	Edycação Especial	ŏ,'ŏŏ l	31,770,00	0,00
13	Cultura	0,00	84.743,63	0,00 84.743,63
13 392	Difusão Cultural	0,00	84./45,65	84.743,63
13 392 0030	Apoio e difusão cultural do município Banda de Húsica Hunicipal	0.00	3,939,43	3,939,93
15	Banda de Música Municipal Urbanis∎o	j',ŏŏ	1.352.672,15	80, 803, 70 3, 939, 93 1, 352, 672, 15 400, 267, 02
12 367 13 392 13 392 0026 13 392 0030 15 15 122 0037 15 451 15 452 0015	Administração Gera]	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	84.743,63 84.743,63 84.743,63 80.803,70 3.939,93 1.352.672,15 400.267,02	400.267,02
15 122 VUS7 15 451	Administração Geral Infra Estruțura Urbana	0,00	400.207.02	400.267,02 0,00
15 452	Serviços Urbanos	ŏ.'ŏŏ l	0,00 952,405,13	952.405,13
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e			
	rurais Gestão Ambiental	0,00 [A'AA	952.405,13 135.499,69	952.405,13 125.409.60
ĪŠ 541	Preservação e Conservação Ambiental	0.00	0,00	135.499,69 0,00
18 18 541 18 544 18 544 0015	Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hidricos	0,00 0,00 0,00 0,00	135.499,69	135.499,69
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e		125 400 60	130 400 00
19	rurais Ciência e Tecnologia	0,00	135.499,69 14.951,69	135.499,69 14.951.69
19 19 571	Desenvolvimento Cientifico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571 0028	Apolo ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	14.951,69 14.951,69 14.951,69	14.951,69 14.951,69 14.951,69
19 571 0028 19 573 20 605	Difusão do Conhecimento Científico e Tec Agricultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 69.932,32	0,00 69.932,32 69.932,32
20 605	Abastecimento	00.00	69.932,32	69.932.32
20 605 20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e			
20 606	rurais Extensão gunal	0,00	69.932,32	69.932,32
20 606 20 608	Extensão Rural Promoção da Produção Agropecuária	1 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
23 1	Comércio e Servicos	Ŏ,ŏŏ l	1.800,00	1.800,00
23 691 23 695 23 695 0033	Promoção Comerciál	0,00	0,00	0.00
23 895 BOSS	Turismo Estruțuração do Turismo em Jaguaribara	V, UV N nn	1.800,00	1.800,00 1.800,00
24	Conunicações	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.800,00 254,86 254,86 254,86 2.184,16 2.184,16	254,86
A 212	Telecomunicações	0,00	254,86	254,86 254,86 254,86 2,184,16
24 722-0552	Serviços Espéciais de Telecomunicações	0.00	254,86 2 184 16	254,86 2 184 16
26 452 26 452 0015	Transporte Serviços Urbanos	Ŏ.ÖÖ	2.184.16	2.184,16
X 6 452 0015	Mestão eficiente dos serviços urbanos e			
20 m	rikais	0,00	2.184,16	2.184,16
26 X84 V	Transporte Rodoviário Transporte Hidroviário	0.00	0,00 0,00	0,00
27	pesponto e Lazer	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812	Desporto Comunitário	0,00	16.259,74	0,00 0,00 16.259,74 16.259,74 14.302,98
26 782 26 884 27 812 27 812 0029 27 812 0038	Desporto e Lazer Desporto comunitário Desporto comunitário Esporte é sande	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 16.259,74 16.259,74 14.302,98	14,302,98
TI ATT AA10	Shake I hande	1 0,000		1,310,10
		T C	AR	1

CONASP CONTABILITY DE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL - continua -

- continuação - 28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	593.791.06 333.193.07 333.193.07 260.597,99 260.597,99	\$93.791,06 333.193,07 333.193,07 260.597,99 260.597,99
TOTAL 1	2.400,00	16.001.659,75	16.004.059,75
🔪 🔪 Jaguaribara, 31 de	vezembro de	2010.	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 122 0037 08 122 0037 08 241 0017 08 243 0020 08 243 0131 08 244 0014 08 244 0016 08 244 0016 08 244 0037 10 122 0037 10 10 122 0037 10 301 0003 10 302 0005 10 303 0004 10 304 9006	Assistência Social Administração Geral Administração Geral Assistência ao Idoso Atenção à pessoa idosa Assistência à Criança e ao Adolescente Appio e proteção à criança e ao adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Gestão da política de assistência social Proteção Social Básica Administração Geral Administração Geral Administração Geral Atenção Básica Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendimento ambulatorial e hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Assistência farmacêutica Vigilância em saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	862.562,13 263.577,81 263.577,81 15.510,98 15.510,98 15.510,98 167.179,66 60.087,32 356.206,36 154.248,08 198.911,75 3.046,53 6.565,405,78 449.328,67 449.328,67 2.484.796,75 2.484.796,75 2.484.796,75 3.502.839,57 21.896,16 106.544,63 106.544,63	862.562,13 263.577,81 263.577,81 15.510,98 15.510,98 227.266,98 167.179,66 60.087,32 356.206,36 154.248,08 198.911,75 3.046,53 6.565.405,78 449.328,67 2484.796,75 2.484.796,75 3.502.839,57 21.896,16 21.896,16 106.544,63 106.544,63
	TOTAL	0,00	7.427.967,91	7.427.967,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

ASSESSORIA E PROC CONASP CONTABILÌ ADOR

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

CONASP

	DEMONSTRATIVO	DA DESFESA FO	IN ORGACO L	10114023	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
7 Secretaria da 8 Secretaria da 9 Secretaria da	pal de Jaguaribara Gabinete do Prefeito Administração e Finanças Itura, Meio Amb.e Rec.Aidr. Estrutura e Urbanismo Con, Turismo, Aquic.e Pesca Saúde Educação Assistência Social - Sas ra, Desporto e Juventude	1.000.696,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
		1 000 CGC F0	0.00	A 40	
\ \	TOTAL	1.000.696,50	0,00	0,00	

CONASP CONTABILID SSESSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	-1100	DEMONSTRATIVO	DA DESPESA	POR	ÓRGÃOS E	FUNÇÕES	Collina
ÓRGÃ		FUNÇÕES	Administração		efesa Nacional	Segurança Pública	
01 Ci 02 Si 03 Si 04 Si 05 Si 06 Si 07 O8 Si 09 Si	âmara Municipa ecretaria do G ec.de Planej.A ec.de Agricult ec. Desenv.Eco ecretaria da S ecretaria da A ec. de Cultura	l de Jaguaribara abinete do Prefeito dministração e Finanças ura, Meio Amb.e Rec.Hidr. strutura e Urbanismo n, Turismo, Aquic.e Pesca aude ducação ssistência Social - Sas , Desporto e Juventude	0,00 566.586.00 1.222.939.70 138.274.13 0,00 127.713.51 0,00 0,00 0,00 166.241,91		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

2.221.755,25

DE ASSESSORIA E PROC CONASP CONTABILING

TOTAL

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

0,00

0,00 |

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara

Adendo VIII

Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
Câmara Municipa Secretaria do C Sec.de Planej.A Sec.de Agricult Sec. da Infra-E Sec. Desenv.Eco Secretaria da S Secretaria da A Secretaria da A	al de Jaguaribara labinete do Prefeito kdministração e Finanças tura, Meio Amb.e Rec.Hidr. istrutura e Urbanismo un, Turismo, Aquic.e Pesca laude lducação lassistência Social - Sas l, Desporto e Juventude	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 862.562,13 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	0,00	862.562,13	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro

CONASP CONTABILIDA ASSESSORIA E PROC

Goyenno Municipal de Jaquaribara

Adendo VIII

Consolidado Adendo VI Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES FUNÇÕES Saúde Trabalho Educação ÓRGÃOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.509.518,70 0,00 Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej.Administração e Finanças Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Aidr. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.565.405,78 0,00 0,00 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Secretaria da Saude Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social - Sas ĬŎŎ. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude 6.565.405,78 | 10.509.518,70 0,00 TOTAL

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDATE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Goyerno Municipal de Jaguaribara

Adendo VIII

Consolidado Adendo VI Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

FUNÇÕES Cultura |Direito da Cidadania| Urbanismo ÓRGÃOS Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej.Administração e Finanças Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Secretaria da Saude 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.352.672,15 0,00 0,00 Secretaria da Eduçação Secretaria da Assistência Social - Sas Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

0,00

84.743,63

CONASP CONTABILITADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

TOTAL

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

1.352.672,15

Governo Municipal de Jaguaribara

Adendo VIII

Consolidado Adendo VI Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Camara Municipal de Jaquaribara 0,00 0,00 0,00 0,00			DA DEGI EGA 1	OK OKANOS E	1 011 ÇO 2 5	
Câmara Municipal de Jaguaribara 0,00 0,00 0,00			Habitação	Saneamento		
	Câmara Municipal Secretaria do Ga Sec.de Planej.Ad Sec.de Agricultu Sec. da Infra-Es Sec. Desenv.Econ Secretaria da Sa Secretaria da As Secretaria da As	l de Jaguaribara ubinete do Prefeito dininistração e Finanças ura, Meio Anb.e Rec.Hidr. strutura e Urbanismo n, Turismo, Aquic.e Pesca ude ducação ssistência Social - Sas Desporto e Juventude	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 135.499,69 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL 0,00 0,00 135.499,69	\sqrt{A}					

Jaguaribara, 31 de Dezembro

NADE ASSESSORIA E PROC PATADOR CONASP CONTABLE

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EM R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇŌE\$	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1 Câmara Municipal 2 Secretaria do Ga 3 Sec.de Planej.Ad 4 Sec.de Agricultu 5 Sec. da Infra-Es 6 Sec. Desenv.Econ 7 Secretaria da Sa	de Jaguaribara binete do Prefeito ministração e Finanças ra, Meio Amb.e Rec.Hid trutura e Urbanismo , Turismo, Aquic.e Pes ude ucação sistência Social - Sas Desporto e Juventude	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 69.932,32 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1 1				

Jaguaribara, 31 de Dezembro

CONASP CONTABILIN ASSESSORIA E PROC ADOR

Goyerno Municipal de Jaguaribara

Consolidado
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGĀI		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
	âmara Municipal de Jaguaribara ecretaria do Gabinete do Prefeito ec.de Planej Administração e Finança ec.de Agricúltura, Meio Amb.e Rec.Hi ec. da Infra-Estrutura e Urbanismo ec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe ecretaria da Saúde ecretaria da Eduçação ecretaria da Assistência Social - Sa ec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00 0,00 0,00 idr. 0,00 esca 0,00 0,00 0,00 esc 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.800,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 254,86 0,00 0,00 0,00 0,00	
+	TOTAL	0,00	1.800,00	254,86	

Jaguaribara, 31 de Dezembro _de 20**1**6

DE ASSESSORIA E PROC TADOR CONASP CONTABILY

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP

Goyenno Municipal de Jaguaribara

Adendo VIII

Consolidado Adendo VI Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
Câmara Munic Câmara Munic Sec.de Piane Sec.de Agric Sec. da Infr Sec. Desenv. Secretaria d Secretaria d Secretaria d	ipal de Jaguaribara o Gabinete do Prefeito j.Administração e Finanças ultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. a-Estrutura e Urbanismo Econ, Turismo, Aquic.e Pesca a Saúde a Educação a Assistência Social - Sas ura, Desporto e Juventude	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 2.184,16 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 16.259,74
++	TOTAL	0,00]	2.184,16	16.259,74

Jaguaribara, 31 de Dezembro

ASSESSORIA E PROC CONASP CONTABIL

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ÓRGÃOS FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej Administração e Finanças Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hid Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pes Secretaria da Saude Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social - Sas Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	ca 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.000.696,50 566,586,00 1.831,682,45 343,706,14 1.355,111,17 129,513,51 6.565,405,78 10.509,518,70 862,562,13 267,245,28	
TOTAL	593.791,06	0,00	23.432.027,66	

IDANE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CONASP CONTABILID

Governo Municipal de Jaguaribara EXI Consolidado Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A Para Menos
1000.00.00.00.00 1100.00.00.00.00	Receitas Correntes Receita Tributária				
1110.00.00.00.00.00 1112.00.00.00.00 1112.02.00.00.00	Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	64.776,42	44.776,42	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	20.000,00	04.170,42	77.770,72	
1112.04.31.00.00 1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes	300.000,00	315.628,04	15.628,04	
1112.08.00.00.00	sobre Outros Rendimentos Imposto sobre Transmissão de Bens	50.000,00	17.317,20		32.682,80
1113.00.00.00.00 1113.05.00.00.00	Imóveis - ITBI Imposto sobre Produção e a Circulação Imposto sobre Serviços de Qualquer	17.000,00	12.342,00		4.658,00
1113.05.01.00.00 1120.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Taxas	350.000,00	282,326,23		67.673,77
1121.00.00.00.00 1121.17.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia Taxa de Fiscalização de Vigilância				
1121.29.00.00.00 1121.30.00.00.00	Sanitária Taxa de Licença para Execução de Obras	6.000,00 2.000,00	2.665,66 2.168,42	168,42	3.334,34
1121.99.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	4.000,00	2.767,50		1.232,50
1122.00.08.00.00	Policia Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	14.126,60		5,873,40
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços TOTAL DE Receita Tributária	10.000,00 779.000,00	7.223,96 721.342,03	-	2.776,04
1300.00.00.00.00.00 1320.00.00.00.00 1325.00.00.00.00 1325.01.00.00.00	Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remogeração de Depósitos Bancários Remogeração de Depósitos de Recursos				
1325.01.02.00.00	Vinculados Rec. de nem, de Dep. Banc. de Rec. Vinc FUNDEB	20.000,00	19.869,47		130,53
			DW))

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E Para mais	R E N C A Para menos
1325.01.03.00.0	Rec. de Rem, de Dep. Banc. de Rec.				
1325.01.05.00.0	Vinc Fundo de Saúdel	35.000,00	49.435,23	14.435,23	
1325.01.10.00.0	Vinc MDE	70.000,00	36.330,11		33.669,89
	' Vinc FNAS	10.000,00	3.166,02		6.833,98
1325.01.99.00.0	Vinculado	5.000,00	15.070,22	10.070,22	
1325.02.00.00.0) Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	,	,	,	
1325.02.99.00.0) Remuneração de Outros Depósitos de	5.000,00	14.311,94	9.311,94	
	Recursos não vinculados TOTAL DE Receita Patrimonial	145.000,00	138.182,99	7.311,34	-
1700.00.00.00.00.0					
1720.00.00.00.00.01 1721.00.00.00.00	Transferências da União			:	
1721.01.00.00.00 1721.01.02.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parté do Fundo de Participação dos				
1721.01.03.00.00	Municípios - Cota'Mensal	11.300.000,00	11.001.591,75		298.408,25
	Municipios da Cota dezembri	450.000.00	456.843,08	21.843,08	
1721.01.04.00.00	Municipios 1% Cota'iulho	250.000,00	324.664,26	74.664,26	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	2.356,73		2.643,27
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	,			
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	110 000 00	A1 211 87		17 570 12
1721.33.00.00.00		110.000,00	92.321,87		17.678,13
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.00.00 1721.33.11.10.00 1721.33.11.31.00 1721.33.11.32.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) Saúde da Familia	310.000,00 280.000,00	323.110,71 304.425,00	13.110,71 24.425,00	
1221.33.11.32.80	Agentes Comunitários de Saúde Saúde Bucal	370.000,00 125.000,00	0,00 130.455,00	5.455,00	370.000,00
1721 33.11.03.00 1721 33.11.08.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	,	·		
1721.33 11.40 00	Proprama de Helhoria do Acesso e da NASF	145.000,00	156.000,00	11.000,00	
1721.33.11,42.00	Qualidade - PMAQ Assixtencia Financeira Complementar -	250.000,00	300.700,00	50.700,00	
\ \ \ \ \ \ \ \ \	ACE - 95 por Cento	0,00	219.632,40	219.63 2,40	
			thep.	\cdot /	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A Para Menos
1721.33.11.43.0	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação	0.00	11 711 70	11 711 70	
1721.33.11.44.0	Estratégia de ACE-5 por Cento Fortalec de Pol Afetas à Atuação da		11.711,70	11.711,70	
1721.33.11.46.0	Estratégia de ACS-5% por Cent	0,00	9.227,40	9.227,40	
	ACS - 95% por Cento	0,00	175.320,60	175.320,60	
1721.33.12.00.0	Hospitalar Hospitalar				
1721.33.12.10.0	Cimite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	264.682,56		35.317,44
1721.33.12.99.0) Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00		20.000,00
1721.33.13.00.0) Vigilância em Saúde		4144		201000,00
1721.33.13.10.0	l ' en Saúde	5.000,00	0,00 34.019,96	24 242 24	5.000,00
1721.33.13.11.0 1721.33.13.12.0	} Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS) Piso Fixo de Vigilância Sanitária -	0,00	34.019,96	34.019,96	
	Parte FNS	0,00	14.172,44	14.172,44	
	Parte ANVISA	0,00	1.362,16	1.362,16	
1721.33.13.14.0	Vigilâńcia en Saúde-IPVS	0,00	7.804,44	7.804,44	
1721.33.13.16.0	Incentivos Adic.Ašsistência Financeira Complemen.ACE-95 por cento		2.889,90	2.889,90	
1721.33.13.17.0	Programa de Qualificação das Ações de Vigilancia em Saude (PVVS)	0,00	11.648,42	11.648,42	
1721.33.13.20.0) Viqilāncia Sanitárja	92.000,00	0,00	11.010,12	92.000,00
1721.33.14.00.0 1721.33.14.10.0) Componente Básico da Assistência				
1721.33.15.00.0	Farmacêutica	55.000,00	0,00		55.000,00
1721, 33, 15, 00, 0 1721, 33, 15, 10, 0 1721, 34, 00, 00, 0	Qualificação da Gestão do SUS	80.000,00	24.000,00		56.000,00
1	. do Desen.Assis.Soc FNAS	** *** **		:	43 004 00
1721.34.04.00.0 1721.34.05.00. 0	Transferência FNAS IGD-PBF Kansferência FNAS IGD/SUAS	70.000,00 13.000,00	56.138,50 15.388,30	2.388,30	13.861,50
1721.34.08.00.0 1721.34.09.00.0) Transferência FNAS PBF/CREAS Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de	72.000,00	6.000,00		66.000,00
\	\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	230.000,00	113.775,00		116.225,00
1721.34.11. 0 0.0 1721.34.12.00\0		60.000,00 0,00	0,00 111.525,00	<u>111.5</u> 25,00	60.000,00
,		•	DIME.		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A Para menos
1721.35.00.00.00 1721.35.01.00.00 1721.35.03.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE Transferências do Salário-Educação Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	300.000,00	313.993,24	13.993,24	
1721.35.03.01.00 1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac.	122,000,00	139.624,00	17.624,00	
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar-Creche Nacio Transf, Direta do FNDE-Prog.Nacional	40.000,00	43.540,00	3.540,00	
1721.35.03.04.00	Aliment. Escolar-Pre Escolar Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	33.000,00 2.500,00	35.810,00 2.046,00	2.810,00	454,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.000,00	2.360,00	3 6 0,00	7,77,00
1721.35.03.06.00 1721.35.04.00.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de	42,000,00	29.064,00		12.936,00
1721.35.04.01.00 1721.35.04.02.00	Apoio Transp.Escolar-PNATE Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino	12.000,00	7.428,95		4.571,05
1721.35.04.03.00 1721.35.04.04.00	Fundamental Trans, Dir, FNDE - PNATE Ensino Médio Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	81,000,00 30,000,00 30,000,00	84.215,74 27.536,39 0,00	3.215,74	2.463,61 30.000,00
1/21.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil	0,00	192.739,29	192.739,29	
1721.35.99.00.00 1721.36.00.00.00	Outras Transf, Dir, Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE Transferência Financeira do ICKS -	40.000,00	0,00		40.000,00
1721.99.00.80.00	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Outras Transferências da União	10.000,00	11.456,88	1.456,88	
1724.99.01.00780	Cota Parte do FEX-Auxilio Financeiro	0,00	238,61	238,61	
1722 00 .00 .00 .00 1722 01 .00 .00 00 1722 .01 .01 .00 .00 1722 .01 .02 .00 .00 1722 .01 .04 .00 .00	Cota-Racte do ICMS Cota-Racte do IPVA Cota-Pacte do IPI sobre Exportação	3.350.000,00 300.000,00 14.000,00	3.551.023,14 300.102,93 10.904,46	201.023,14 102,93	3.095,54
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de La elvenção no Domínio Econômico	2.000,00	21.956,65	19.956,65	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A Para menos
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da				
1722.22.30.00.00 1722.99.00.00.00	Compensação Financeira (25%) Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7,990/89 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	7.987,41		2.012,59
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	15.000,00	169,163,70	154.163,70	
1722.99.03.00.00 1722.99.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	36.000,00	0,00		36.000,00
1722.99.05.00.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF Transferência do FEAS - STDS /	0,00	27.000,00	27.000,00	
1724.00.00.00.00	Beneficios Eventuais Transferências Multipovernamentais	0,00	4.500,00	4.500,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.300.000,00	5.426.050,91	126.050,91,	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recúrsos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	1.978.991,34	120,000,00	21.008,66
1760.00.00.00.00 1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas				
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação TOTAL DE Transferências Corrente	110.000,00 26.468.500,00	0,00 26.559.500,82	-	110.000,00
1900.00.00.00.00 1910.00.00.00.00 1919.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas e Juros de Mora Multas de Outras Origens Outras Multas	2 000 00	0.00		2 000 00
1919 00.00.00.00 1619.99.00.00.00 1920.00.00.00	Indenizações e Restituições Restituições	2.000,00	0,00		2.000,00
1924.99.00.00.00	Outras Réstituições Neceita da Dívida Ativa	6.000,00	7.467,89	1.467,89	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Receita da Dívida Ativa de Outros				
7221133107100100	Tributos - Principal	22.000,00	14.555,53	-	7.444,47
			DW0	` /	

CONASP CONTABILIDAD ASSESSORIA E PROC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1932.00.00.00.00 1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
	l de Outras Receitasl				
1932.99.01.00.00	Receita da Divida Ativa Não-Tributária de Outras Rec Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dív.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	3.000,00	0,00		3.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	\$1000 UV	ν,νν		3,000,00
1990.99.00.00.00 1990.99.02.00.00	Outras Receitas Outras Receitas - Financeiras TOTAL DE Outras Receitas Corrent	2.000,00 37.000,00	53.899,49 75.922,91	51.899,49 -	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	27.429.500,00	27.494.948,75	-	-
2000.00.00.00.00 2400.00.00.00.00 2420.00.00.00.00 2421.00.00.00.00 2421.01.00.00.00	Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências Intergovernamentais Transferências da União Transferências de Recursos do Sistema				
2421.01.02.00.00	Único de Saúde-SUS Financ, do Sistema de Vigilância				
2421.02.00.00.00	Alimentar e Nutričional - SISVAN Transferências de Recursos Destinados a	15.000,00	0,00		15.000,00
2421.99.00.00.00 2470.00.00.00.00 2471.00.00.00.00	Programas de Educação Outras Transferências da União Transferências de Convênios Transferências de Convênios da União e	101.300,00 0,00	0,00 482.933,00	482.933,00	101.300,00
2471.01.00.00.00	de Suas Entidades Transferências de Convênjo da União p/	200 000 00			*** *** **
2471.02.00.00.00	O Sistema Unico Saude-SUS Transferências de Convênio da União	300.000,00	0,00		300.000,00
2471(99.08-00.00	Destinadas a Prog.de Educação Outras Transferências de Convênio da	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.00.00.00.00	União	1.250.000,00	601.300,00		648.700,00
1	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder,Suas Entidades				
2472.01 00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin, a Prog.de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos 🚦	·	100.000,00	ĺ	24.040160
	Estados	100.000,00	\$:	5)	

CONASP CONTABILIDADE SSESSORIA E PROC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFE PARA MAIS	R E N Ç A Para Nenos
	TOTAL DE Transferências de Capit TOTAL DE Receitas de Capital	2.066.300,00 2.066.300,00	1.184.233,00 1.184.233,00	,	-
9000.00.00.00.00 9500.00.00.00.00.00 9510.00.00.00.00.00 9517.00.00.00.00.00 9517.21.00.00.00 9517.21.01.02.00 9517.21.01.02.00 9517.21.01.05.00 9517.21.36.00.00 9517.22.00.00.00 9517.22.00.00.00	Deduções da Receita Deduções - FUNDEB Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB Dedução de Receita de Transferências Correntes Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB Dedução de Receita de Transferência da União Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96 Dedução de Receita de Transferências Dedução de Receita de Transferências	-2.260.000,00 -1.000,00 -2.000,00	-2.194.876,37 -471,27 -2.100,34	65.123,63 528,73	100,34
9517.22.01.01.00 9517.22.01.02.00 9517.22.01.04.00	dos Estados Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação TOTAL DE Deduções - FUNDEB	-670.000,00 -60.000,00 -2.800,00 -2.995.800,00 -2.995.800,00	-710.204,37 -60.019,95 -2.152,77 -2.969.825,07 -2.969.825,07 0,00	647,23 -	40.204,37 19,95 -
	TOTAIS	26.500.000,00	25.709.356,68	-	<u> </u>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADA ASSESSORIA E PROC

Governo Municipal de Jaguaribara Consolidado Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Em R\$ 1,00 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T (CRÉDITOS ORÇAN) CR E SUPLEMENTARE, E) R I Z A ÉDITOS ESPEC EXTRAORDINÁR	D A TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01	Câmara Municipal de Jagu					
01 01.	Câmara Municipal de Jaguar Despesas Correntes Despesas de Capital	1.100.432,81 35.567,19	0,00 0,00	1.100.432,81 35.567,19	1.000.696,50 0,00	99.736,31 35.567,19
	TOTAL DE Câmara Municipal	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00	1.000.696,50	135.303,50
)2	Secretaria do Gabinete d					
02 01.	Gabinete do Prefeito Despesas Correntes Despesas de Capital	750,860,00 13.740,00	0,00 0,00	750.860,00 13.740,00	564.156,00 2.430,00	186.704,00 11.310,00
	TOTAL DE Gabinete do Prefe	764.600,00	0,00	764.600,00	566.586,00	198.014,00
3	Sec.de Planej.Administra					
3 01.	Sec. Planej. Administração Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva de Contingência	1.634.990,00 339.110,00 125.000,00	0,00 0,00 0,00	1.634.990,00 339.110,00 125.000,00	1.517.554,78 314.127,67 0,00	117.435,22 24.982,33 125.000,00
	TOTAL DE Sec. Planej. Admi	2.099.100,00	0,00	2.099.100,00	1.831.682,45	267.417,55
4	Sec.de Agricultura, Meio					
4 01.	Sec.de Agricultura, Meio A Despesas Correntes Despesas de Capital	522.860,00 29.700,00	0,00 0,00	522.860,00 29.700,00	343.706,14 0,00	179.153,86 29.700,00
	TOTAL DE Sec.de Agricultur	552.560,00	0,00	552.560,00	343.706,14	208.853,86
s\	Sec da Infra Estrutura					
01.	Sec. da Infra Estrutura e Despesas Correlaes	1.723.110,00	0,00	1.723.110,00	1,355 ,111,17	367.998,83

ASSESSORIA E PROC CONASP CONTABILIDA

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

		A U CRÉDITOS ORÇAM	CRÉDITOS ESPEC			
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	E SUPLEMENTARE	E EXTRAORDINÁR	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	Despesas de Capital	54.760,00	0,00	54.760,00	0,00	54.760,00
	TOTAL DE Sec. da Infra-Est	1.777.870,00	0,00	1.777.870,00	1.355.111,17	422.758,83
)6	Sec. Desenv.Econ, Turism					
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Despesas Correntes Despesas de Capital	280.350,00 70.093,00	0,00 0,00	280.350,00 70.093,00	129.513,51 0,00	150.836,49 70.093,00
	TOTAL DE Sec. Desenv.Econ,	350.443,00	0,00	350.443,00	129.513,51	220.929,49
07	Secretaria da Saúde					
07 01.	Fundo Municipal de Saúde Despesas Correntes Despesas de Capital	7.281.977,00 313.770,00	0,00 0,00	7.281.977,00 313.770,00	6.320.934,42 244.471,36	961.042,58 69.298,64
	TOTAL DE Fundo Municipal d	7.595.747,00	0,00	7.595.747,00	6.565.405,78	1.030.341,22
)8	Secretaria da Educação					
)8 O1.	Fundo Municipal de Educaçã Despesas Correntes Despesas de Capital	2.330.740,00 33.700,00	0,00 0,00	2.330.740,00 33.700,00	2.316.361,63 30.856,74	14.378,37 2.843,26
	TOTAL DE Fundo Municipal d	2.364.440,00	0,00	2.364.440,00	2.347.218,37	17.221,63
8 02.	Fundo de Man.Des.Educação Despesas Correntes Despesas de Capital	8.253.640,00 7.100,00	0,00 0,00	8.253.640,00 7.100,00	8.162.300,33 0,00	91.339,67 7.100,00
_	TOTAL DE Fundo de Man.Des.	8.260.740,00	0,00	8,260,740,00	8.162.300,33	98.439,67
<u>)</u> 9	Secretaria da Assistênci					
901.	Gecretaria da Assistência Despesas Correntes Despesas de Cagital	399.000,00 16.115,00	0,00 0,00	399.000,00 16.115,00	323.665, <u>13</u> 0,00	75.334,87 16.115,00
	TOTAL DE SECRETATIVA da ASS	415,115,00	0,00	415.115,00	323,665,13	91,449,87

CONASP CONTABILIDA E ASSESSORIA E PROC CONTADOR

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITOS ORCAN	T O R I Z A D CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR) A TOTAL	REALIZADA	 DIFERENÇA
09 02. Fundo Mun, Dir. da Criança	17 000 00	0.00	17 000 00	0.00	17 060 60
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
09 03. Fundo Municipal de Assistê Despesas Correntes Despesas de Capital	717.935,00 11.000,00	0,00 0,00	717.935,00 11.000,00	\$33.937,00 4.960,00	183,998,00 6.040,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	728.935,00	0,00	728.935,00	538.897,00	190.038,00
39 04. Fundo Munic.de Habitação e Despesas de Capital	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
TOTAL DE Fundo Munic.de Ha	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
10 Sec. de Cultura, Desport		j			
10 01. Sec. de Cultura, Desporto Despesas Corrențes Despesas de Capital	424.400,00 10.600,00	0,00 0,00	424.400,00 10.600,00	264.656,28 2.589,00	159.743,72 8.011,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	435.000,00	0,00	435.000,00	267.245,28	167.754,72
TOTAL GERAL	[26.500.000,00]	0,00 [26,500.000,00	23.432.027,66	3.067.972,34

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDATE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCI Consolidado Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Em R\$ 1,00 CONASP

			ייטונט ו ועלעט	DA DITIDA	I ONDIDA IN	LLKAA		
A U	T O R I Z A Ç QUANTIDADE Nº E DATA	ÕES LVALOR DA		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO P/ EXI	ERC SEGUINTE
LEIS	Nº E DATA	EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			FGTS - SPAF INSS - SPAF PASEP - SPAF	32.685,48 2.904.483,44 339.545,68	0,00 699.827,44 138.608,87	0,00 260.199,29 173.616,37		32.685,48 3.344.111,59 304.538,18
			DÍVIDA FUNDADA I TÍTULOS					·
		j	IBAMA - SPAF	0,00	13.500,77	0,00		13.500,77
					<u> </u>			
\								
·/	1/	<u> </u>	TOTAL GERAL	3.276.714,60	851.937,08	433.815,66		3.694.836,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

ASSESSORIA E PROC CONASP CONTABILIDAD

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara EXERC
Consolidado
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 EM R\$ 1,00 CONASP

1 T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEAGRIMAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SCD) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - S	37.357,12 0,00 0,00 0,00 338.902,62 0,00 0,00 1.076,58 64.264,24 304.916,28 122.737,67 58.683,54 317.620,51 3.720,00 9.000,00 6.800,00 209.670,55 49.578,51 14.585,09 0,00 530.707,39 40.549,92 32.121,58 2.385,82 0,00 1.153,40 9.333,86 0,00 0,0	0,50 61,524,50 24,139,34 10,648,48 10,648,48 10,648,48 10,648,48 10,648,48 10,648,48 10,648,48 11,563,00 12,00 12,00 13,159,00 13,159,00 14,180,00 14,180,00 15,1942,76 16,666,30 16,666,30 17,656,30 18,260,18 18,260,00 18,260,18 18,260,00 1	37.357,12 61.524,50 24.139,34 10.648,48 6.567,81 336.581,01 31.857,26 43.159,26 12.963,07 0,00 144.470,01 122.737,67 314.074,03 1.920,00 9.000,00 256.566,30 49.578,51 15.709,20 98.260,189 42.216,61 39.777,88 6.896,88 1.191,82 4.626,71 11.982,00 0,00 0,00 61.524,50 24.139,34 10.648,481 336.581,01	58.683.54 3.546,48 1.800,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTAMOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

	ŞALDO DO	NOVINENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
TITULOS	EXERCICIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO		<u> </u>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SPAF RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SCOJ RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SCDJ RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SELAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SELNFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 201	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 31.857,26 43.159,266 12.963,07 85.499,84 117.7420,98 40.911,43 139.817,26 20.758,16 73.259,61 22.496,62 2.150,00 37.040,70 10.063,82 2.496,62 2.150,00 37.040,70 11.210,10 127,82 2.000,00 11.210,10 127,82 2.000,00 210.666,21 80.383,07 36.976,54 126.866,62 23.532,99 18.264,03 2.477,53 4.137,10 6.714,35 0,00 622.498,06 456.678,07 21.059,91 743.414,49 368.720,65 48.638,86 145.121,91 39.388,13 17.352,98 53.496,28	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	\$\frac{8}{31.857.26}\$ \$\frac{150}{43.159.26}\$ \$\frac{12.963.07}{12.963.07}\$ \$\frac{12.963.07}{12.963.07}\$ \$\frac{12.963.07}{12.963.07}\$ \$\frac{12.963.07}{12.963.07}\$ \$\frac{12.963.07}{12.963.07}\$ \$\frac{13.485}{12.963.37}\$ \$\frac{13.485}{12.963.37}\$ \$\frac{13.185}{12.963.37}\$ \$\frac{13.185}	0,00 0,00 0,00 0,00 85.499,84 117.721,26 72.420,98 40.911,43 139.817,26 20.758,16 73.259,61 22.496,62 2.150,00 122.578,04 4.209,47 850,00 6.437,79 300,00 11.210,10 127.82 2.000,00 189.536,09 52.053,97 0,01 36.976,54 81.493,08 21.429,63 0,00 3.361,92 2.093,75 0,00 48.847,28 12.681,06 0,00 290,182,33
KEDIND A PANAM PROCESSADUS TATOR - FIND	U.VV	8.479,75 378.812,50 479.835,53	V.UV	941,00 378.812,50
RESTOS A PAGAN PROCESSADOS 1016 - FME	0,00		0,00	417.033,23
\ \ \ \ \ \		D.W.)	

SESSORIA E PROC

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO		SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SECAGRIMAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SPAF RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SCDJ RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SDTAP RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - GP RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.218,05 63.289,43 133.913,28 46.039,27 154.030,22 3.881,93 1.800,00 6.117,89 32.559,94	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.218,05 63.289,43 133.913,28 46.039,27 154.030,22 3.881,93 1.800,00 6.117,89 32.559,94
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	6.365.301,30	3.280.610,56	6.196.589,34	3.449.322,52
DEPÓSITOS				
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB FMS CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB FME CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB FMAS CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB FUNDEB CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SEINFRA CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SECAGRI CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SCDJ CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SCDJ CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SOTAP CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SOTAP CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB SAS CONTIDUIÇÃO SINDICAL - FINSENJ - CMJ DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - FMS DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - FME DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - FMAS DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - SEINFRA DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - SEINFRA DESCONTO SINDICAL - SINSENJ - SCDJ DESCONTO SIN	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.972,39 383,10 183,18 16.974,72 695,53 230,91 1.227,75 442,85 181,98 540,26 452,31 367,15 12,80 1.258,73 12,80 1.258,73 12,80 1.262,66 47.576,16 680,88 170,22 2.283,30 1.262,66 314,04 1.624,97 1.076,12 257.264,68 12.230,38 680,179,49 16.160,92	7.972,39 383,10 183,18 16.974,72 695,53 230,91 1.227,75 442,85 181,98 540,24 452,31 367,15 12,80 1.447,85 24.439,24 787,32 50.879,84 1.633,14 1.030,15 237,083,66 1.179,49 15.199,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

ASSESSORIA E PROC

Í T V L O S	SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SPAF EMPRESTINO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCAGRI EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F FMS IN S S - FOPAG - FMS IN S S - FOPAG - FMS IN S S - FOPAG - SCODJ IN S S - FOPAG - SC	378, 54 0,00 270,95 0,00 34.930,444 3.424,41 8.614,52 1.279,77 5.081,24 4.858,076 0,00 1.802,69 2.020,34 958,38 20,68 66,66 570,69 2.020,34 958,38 20,68 65,233 38.221,13 1.021,20 86.699,00 2.865,59 1.630,14 6.576,69 2.335,32 9.321,13 1.021,20 0,0	41.512.07 21.757,28 21.757,28 2.931,11 17.946,772 6.861,64 11.590,42 0,00 707,	38.094,50 19.958,83 2.705,64 16.388,92 6.076,43 13.510,55 0,00 10.711,48 591,00 10.711,48 591,00 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.183,70 1.19,468,73 13.441,97 42.215,61 19.468,73 2.069,60 1.229,20 13.695,82	1.798,45 496,42 1.557,80 1.557,80 3.010,31 3.424,41 8.614,52 5.010,24 1.761,78 4.757,07 2.549,76 4.757,07 2.549,76 1.689,49 1.849,14 958,38 0,00 457,68 48,161,77 1.680,96 48,161,77 1.680,96 48,161,77 1.680,96 49,76 49,76 49,76 1.328,99 14,725,25 34,21

PESSORIA E PROC

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO [INSCRIÇÃO	OO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPAF I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP I.N.S.S PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP I.R.R.F CKJ - CMJ I.S.S.Q.N SEINFRA INSS - FOPAG - CMJ - CMJ PASEP - SERVIGORES MUNICIPAIS - FOPAG - SPAF PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB SINDSAÚDE - FMS TOTAL DE DEPÓSITOS	2.374,90 0,00 1.753,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.608,42 0,00 0,00 0,00 0,00 177,30 238.205,43	21.166,44 2.237,40 19.693,51 964,34 164,45 628,10 60,50 385,11 21.263,40 16.594,91 62.032,00 1.120,00 1.120,00 3.814,92 2.386,38 1,950,30 2.852.647,38	21.741,74 1.713,80 19.960,26 783,94 82,50 344,85 60,50 198,88 21.263,40 15.243,39 62.032,00 1.120,00 1.120,00 3.814,92 2.386,38 2.127,60 2.867.086,09	1.799,60 523,60 1.486,67 180,40 81,95 283,25 0,00 1.351,52 0,00 1.608,42 0,00 0,00 0,00 0,00 223.766,72
TOTAL GERAL	6.603.506,73	6.133.257,94	9.063.675,43[3.673.089,24

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDATE ASSESSORIA E PROC



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5° - IX



ANEXO 01 CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JAGUARIBARA			Exercício: 2016					
Empresa:			Contador:					
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA						
C.N.P.J.:	C.N.P.J.:			C.P.F.: 220.966.473-04 e 229.222.103-91				
72.376.30	/2.376.304/0001-69			_	0723/0-1 e 11708-0			
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :						
Rua: Mare	ua: Marcondes Pereira Nº 540				rcio Cavalcante, 440, Apto 1 ardo Bezerra, 1200, Apto			
Bairro/Dis	trito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres					
Município:	Fortaleza				ortaleza	<u> </u>		
UF.: CE	CEP.: 60.130.060		UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130			00 e 60.130.171		
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo:: (85) - 3250 4030						
			Celular		(85) – 9955			
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>s</u>	upc	orte@conasp.com				

CONTADOR
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2 0 1 6

Relação dos Decretos Poder Executivo

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVÍT	EXCESSO	TOTAL
0001/16	04/01/2016	LOA	8.494,00	8.494,00			8.494,00
0002/16	01/02/2016	LOA	690.100,00	690.100,00	-		690.100,00
0003/16	01/03/2016	LOA	456.450,00	456.450,00	-		456.450,00
0004/16	01/04/2016	LOA	147.950,00	147.950,00	_		147.950,00
0005/16	02/05/2016	LOA	850.217,00	850.217,00	-		850.217,00
0006/16	01/06/2016	LOA	1.273.000,00	1,273,000,00			1.273.000,00
0007/16	01/07/2016	LOA	765.660,00	765.660,00			765.660,00
0008/16	01/08/2016	LOA	456.885,00	456.885,00	•		456.885,00
0009/16	01/09/2016	LOA	423.670,00	423.670,00		_	423.670,00
0010/16	03/10/2016	LOA	824.000,00	824.000,00			824.000,00
0011/16	01/11/2016	LOA	1.129.620,00	1.129.620,00	•		1.129.620,00
0012/16	01/12/2016	LOA	86.760,00	86.760,00	•		86.760,00
0013/16	12/12/2016	00922/16	739.966,00	739.966,00			739.966,00
SUB-TOTAL			7.852.772,00	7.852.772,00	-	•	7.852.772,00
TOTAL	GERAL EXE	CUTIVO	7.852.772,00	7.852.772,00	-	-	7.852.772,00

Relação dos Decretos Poder Legislativo

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL_
0100/16	30/04/2016	LOA	40.000,00	40.000,00	-		40.000,00
0101/16	31/12/2016	00922/16	9.041,98	9.041,98	-	-	9.041,98
TOTAL 6	SERAL LEGI	SLATIVO	49.041,98	49.041,98		-	49.041,98

TOTAL GERAL DECRETOS	7.901.813,98	7.901.813,98	•	-	7.901.813,98
----------------------	--------------	--------------	---	---	--------------

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nro 00001/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jagyaribara, em 04 de Janeiro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	222 0000 1/ 231
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		-
Fundo Municipal de Funcionamento do P Jovens e Adultos - Contratação por Tel Recursos do FNDE	Educação-FME rogramá de Educação de PEJA npo Determinado Anul.dotação	8.494,00
TAL Fundo Municipal	de Educação-FME	8.494,00
TAL GERAL		8.494,00
	DESCRIÇÃO Fundo Municipal de Funcionamento do Pi Jovens e Adultos - Contratação por Ter Recursos do FNDE TAL Fundo Municipal	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE Anul.dotação TAL Fundo Municipal de Educação-FME

Jaguaribara, 04 de Janeiro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 366 0012 2.055 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Funcionamento do P Jovens e Adultos - Material de Consumo Recursos do FNDE	Educação-FME rogramá de Educação de PEJA O	8.494,00
то	TAL Fundo Municipal	de Educação-FME	8.494,00
то	TAL GERAL		8.494,00

Jaguaribara, 04 de Janeiro de 2016.

DECRETO Nro 00002/16, de 01 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
$04\ 122\ 0037\overset{02}{2}.\overset{01}{2}.004$	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta Militar - Jsm	ı do Serviço	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia Recursos Ordinários	al Permanente	
001	Necursos or a man 103	Anul.dotação	1.500,00
TO PARA:	OTAL Gabinete do Prefeit	:0	1.500,00
04 244 0027 2.010 3.3.90.92.00	Sec. Planej. Administr Funcionamento da Casa Despesas de Exercícios Recursos Ordinários	ação e Finanças do Cidadão Anteriores	
001	Recuisos of a filar 105	Anul.dotação	1.100,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Admini	stração e Finanças	1.100,00
04 01. 18 544 0015 2.017 3.3.90.92.00	Sec.de Agricultura, Me Funcionamento do Siste Abastecimento D'Agua Despesas de Exercicios Recursos Ordinários	rio Amb.e Rec.Hidr. ma de Anteriores	
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	600,00
TO PARA:	TAL Sec.de Agricultura,	Meio Amb.e Rec.Hi	600,00
15 452 0015 2.023	Sec. da Infra-Estrutur Iluminação de Vias e L Públicos	a e Urbanismo ogradouros	
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Recursos Ordinários	Anteriores	
001	Recuisos of utiliar los	Anul.dotação	7.100,00
TO PARA:	TAL Sec. da Infra-Estru	tura e Urbanismo	7.100,00
10 301 0003 2.037	Fundo Municipal de Saú Manutenção das Ativida Básica em Saúde	de des da Atenção	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Recursos destinados à	Pessoa Jurídica saúde 1 5% Anyl.dotação	20.000,00
	- CAI	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	FRANCISCO HOLAN PREFEITO MU		

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	00884/15.	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	15.800,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%	·
10 302 0005 2.040	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	274.700,00
3.3.90.92.00 009	Despesas de Exercicios Anteriores Recursos do SUS	
	Anul.dotação	2.500,00
T(PARA:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	313.000,00
12 361 0008 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação <u>2</u> 5%	1 500 00
12 361 0231 2.048	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede de	1.600,00
3.3.90.36.00	Ensino em Tempo Integral Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	
12 365 0011 2.051	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede	600,00
3.3.90.92.00	Pública de Ensino Infantil Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	
12 366 0012 2.055	Anul dotação Funcionamento do Programa de Educação de	500,00
3.1.90.04.00	Jovens e Adultos - PĚJA Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	139.000,00
	Anul.dotação	150.000,00
TO PARA:	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	291.700,00
$08\ 243\ 0020 \overset{09}{2.070} \overset{03}{0}.$	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (O a 17anos)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
024	Recursos do FNAS Anul.dotação	42.000,00
		

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

		·	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamento do S	etor do Cadastro	
3.3.90.30.00 024	Único - Igd/PBF Material de Consum Recursos do FNAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat Recursos do FNAS	Anul.dotação erial Permanente	6.100,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Ati Descentralizada do Material de Consum	Anul.dotação vidades na Gestão	4.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consum Recursos do FNAS		
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do de Assistência Soc	Anul.dotação Centro de Referencia ial (CRAS-PBF) o	4.200,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consum Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	17.000,00
PARA:	OTAL Fundo Municipal	de Assistência Social	73.300,00
4 122 0037 2.079	Sec. de Cultura, D Funcionamento da S Esporte e Juventud	esporto e Juventude ecretaria de Cultura	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	rc. Pessoa Jurídica	
001	Recuisos oraria, to	Anul.dotação	1.800,00
т	OTAL Sec. de Cultura	, Desporto e Juventude	1.800,00
т	TAL GERAL		690.100,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:		·	
04 122 0036 2.003	Gabinete do Prefeit	:0 os de Gestão da Secret	
3.3.90.30.00	aria do Gabinete do Material de Consumo	o es de Gestão da Secret Prefeito	
001	Recursos Ordinários		1.500,00
	OTAL Gabinete do Pref	- eito	1.500,00
DE:			,
04 122 0037 2.008	Sec. Planej. Admini Manuțenção das Ațiv	stração e Finanças Jidadés de Gestão da	
3.3.90,39.00	Sec.de Planej. Admi Outros Serv. de Țer	ridades de Gestão da nistração e Finanças c. Pessoa Jurídica	
001	Recursos Ordinários		1.100,00
T(OTAL Sec. Planej. Adm	inistração e Finanças	1.100,00
DE:			
17 512 0018 1.012	Sec. da Infra-Estru Ampliação e Constru Rede de Esgoto Urba Obras e Instalações	tura e Urbanismo ção do Sistema da	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	.00	
018	Trans. convênios Un	1ao/outros	7.700,00
TO DE:	TAL Sec. da Infra-Es	trutura e Urbanismo	7.700,00
07 01.	Fundo Municipal de	Saúdo.	
10 301 0025 1.020 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Construção de Acade Obras e Instalações	mia de Saúde	
016	Transferências de c	onvênios União/saúde	90.000,00
10 301 0171 1.021	Construção, Ampliaç de Unidades Básicas	ào e Reforma da Rede	30.000,00
4.4.90.51.00 016	Obras e Instalações Transferências de c	ào e Reforma da Rede de Saúde onvênios União/saúde	
		(1,)	190.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	
3.3.90,39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	
003	Recursos destinados a saude 15%	33.000,00
DE:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	313.000,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão	
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	
12 361 0008 1.023		13.700,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00 015	Obras e Instalações Trans. de convênios União/educação	440 000 00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas	140.000,00
4.4.90.51.00	Escolas Obras e Instalações Recursos do FNDE	
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades	90.000,00
4.4.90,51.00	Escolares de Ensino Infantil	
015	Obras e Instalações Trans. de convênios União/educação	48.000,00
T	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	291.700,00
DE:	THE FUNDO MUNICIPAL DE CUUCAÇÃO-PME	231.700,00
08 244 0016 1,026	Secretaria da Assistência Social - Sas Construção do CRAS	
4.4.90.51.00 017	Obras e´Instalações Trans. convênio União/assistência social	
		73.300,00
DE:	OTAL Secretaria da Assistência Social - Sa	73.300,00
27 812 0038 1.028	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos	
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União /outros	
	OM(1-7)	1.800,00
	FRANCISCO HO LANDA G UEDES. PREFEITO MUNICIPAL	
	CKELETIO MONICIFAE	

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
т	OTAL Sec. de	Cultura, Desporto e Juventude	1.800,00
TO	OTAL GERAL		690.100,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2016.

DECRETO Nro 00003/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 456.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$456.450.00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
04 124 0037 2.007 3.3.90.39.00	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	5.000,00
TO PARA:	TAL Gabinete do Prefeito	5.000,00
04 123 0037 2.009	Sec. Planej. Administração e Finanças Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitura	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	10.500,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	10.500,00
18 544 0015 2.017 3.3.90.30.00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua Material de Consumo	
001	Recursos Ordinários Anul.dotação	900,00
TO PARA:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	900,00
05 01 15 122 0037 2.021 3.3.90,39.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Outros Serv. de Țerc. Pessoa Jurídica	
001	Recursos Ordinários Anul.dotação	3.600,00
TO PARA:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	3.600,00
10 122 0037 2.036 3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secrétaria de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	10.500,00
	- Lour ; Januaraia	10.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

<u> </u>	ue março de zoto, autorizado pera L	LI 0000+/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Material de Consumo	100
009 3.3.90 <u>.39</u> .00	Recursos do SUS Anul,dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	48.000,00
009	Recursos do SUS Anul.dotação	24.700,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	83.200,00
08 01. 2 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Şecretaria de Educação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	26.000,00
2 361 0013 2.047 3.3.90.30.00 010	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. FundPnaefn Material de Consumo Recursos do FNDE	ŕ
2 361 0231 2.048	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral	151.900,00
3.3.90.30.00 002 2 365 0011 2.051	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	67.700,00
3.3.90.30.00	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	
2 365 0013 2.052	Anul.dotação Alimentação Escolar, com Qualidade, nás Escolas Públicas de Ensino Infantil	33.000,00
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	22 222 22
	Anul.dotação	28.000,00
2 365 0013 2.053 3.3.90.30.00	Anul.dotação Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Material de Consumo	10.950,00
010	Recursos do FNDE Aquil.dotação	14.300,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0013 2.056 3.3.90.30.00	-Eiă-Normal	de Alimentação do Pnae	
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	5.400,00
PARA:	OTAL Fundo Municipa	l de Educação-FME	337.250,00
08 244 0014 2.071	Fundo Municipal de Funcionamento do : Único - Igd/PBF	e Assistência Social Setor do Cadastro	
3.3.90.30.00	Material de Consul Recursos do FNAS	no Anul.dotação	8.400,00
PARA:	OTAL Fundo Municipa	l de Assistência Social	8.400,00
04 122 0037 2.079	Esporte e Juventuc	Desporto e Juventude Secretaria de Cultura Je	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de To Recursos Ordinário	erc. Pessoa Jurídica Os Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Promoção, Realização de Emancipação Pó	io e Inauguração das F litica do Municipio no	0.300,00
001	Recursos Ordinário	os Anul.dotação	1.100,00
то	OTAL Sec. de Cultura	a, Desporto e Juventude	7.600,00
ТС	OTAL GERAL		456.450,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
04 122 0036 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
		5.000,00
TO DE:	OTAL Gabinete do Prefeito	5.000,00
04 121 0031 1.003 4.4.90.51.00	Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arguivo Municipal Obras e Instalações	
001	Recursos Ordinários	10.500,00
TO DE:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	10.500,00
15 451 0018 1.009	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00 018	Obrás é Instalações Trans. convênios União/outros	4.500,00
TO	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	
DE:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e gruantsmo	4.500,00
10 302 0005 2.040	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	
	NCC41 505 W 505	83.200,00
TO DE:	TAL Fundo Municipal de Saúde	83.200,00
12 122 0010 1.022	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Sécretaria de	
4.4.90.51.00	Educação Obras e Instalações Recursos destinados à educaç ão 25%	4.500,00
	- the :-	7.300,00
	FRANCISCO H OLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão	
3.1.90.11.00	da Secrétaria de Educação Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%	
3.3.90.35.00		25.000,00
002	Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%	5.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	31300,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de	60.000,00
4.4.90.51.00	Unidades Escolares Obras e Instalações	
002	Recursos destinádos à educação 25%	4.500,00
015	Trans. de convênios União/educação	9.000,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	·
4.4.90.51.00 010	Obras e Instalações Recursos do FNDÉ	
019	Trans. de convênios Estados/educação	10.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Redo de Ensino	45.000,00
4.4.90.52.00 002	Fundamental Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	
.2 361 0009 2.046		30.000,00
3.3.90,39.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
010	Recursos do FNDE	54.250,00
2 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00 010	Recursos do FNDE	
	man manda ar atab Manda ar ar wasan	90.000,00
DE:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	337.250,00
09 03. 08 241 0017 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivencias e Fortalecimento de Vinculos (0 a 6 anos e Idoso) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00	de Vinculos (O a 6 anos e Idoso) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
024	Recursos do FNAS	8.400,00
	tour.	32,30

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	ac mar ço	ac roro, autorizado pera	LLI 0000+/ IJ.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	OTAL Fundo Municipal	de Assistência Social	8.400,00
27 812 0038 1.028 4.4.90.51.00 018	Sec. de Cultura. D Construção e Melho Campos e Ginásios Obras e Instalaçõe Trans. convênios U	esporto e Juventude oria de Quadras, Esportivos es União/outros	7.600,00
TO	OTAL Sec. de Cultura	. Desporto e Juventude	7.600,00
	TAL GERAL	<u> </u>	456.450,00

Jaguaribara, 0<u>1 de M</u>arço de 2016.

DECRETO Nro 00004/16, de 01 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
04 122 0037 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jṣm.	
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	
04 122 0037 2.005 3.1.90.04.00 001	Anul.dotação Manutenção do Fórum de Jaguaribara Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	50,00
001	Anul.dotação	8.000,00
TO PARA:	TAL Gabinete do Prefeito	8.050,00
28 843 0000 2.012	Sec. Planej. Administração e Finanças Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos Ordinários	
	Anul.dotação Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	31.000,00
VV2	Anul.dotação	35.000,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	66.000,00
10 301 0003 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Contribuições	
3.3.50.41.00 003	Recursos destinados à saúde 15%_	2 000 00
3.3.90.30.00	Anul.dotação Material de Consumo Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.39.00	Anul dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à sa <u>úde</u> 15%	10.000,00
009	Recursos do SUS Agul.dotação	1.000,00
	Anul.dotação	19.800,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TO PARA:	OTAL Fundo Municipal	de Saúde	33.800,00
12 122 0037 2.043 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Manutenção das Ati da Secrétaria de E Material de Consum Recursos destinado	Educação-FME vidades de Gestão ducação o	
002	Recursos destinado	s a educação 25% Anul.dotação	39.500,00
TC PARA:	OTAL Fundo Municipal	de Educação-FME	39.500,00
04 122 0037 $\overset{10}{2}.\overset{01}{079}$	Sec. de Cultura, D Funcionamento da S	esporto e Juventude ecretaria de Cultura	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Ar	e t.Cient.Desp.e Outras s	
001	Recuisos Ordinario	Anul.dotação	600,00
т	TAL Sec. de Cultura	, Desporto e Juventude	600,00
TO	TAL GERAL	,	147.950,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
$19 \ 573 \ 0041 \ 1.002 \\ 4.4.90 \ 51.00$	Gabinete do Prefeito Implantação do Cinturão Digital Obras e Instalações Recursos Ordinários	
	Mocal 505 Ord/Har 105	8.050,00
DE:	TAL Gabinete do Prefeito	8.050,00
04 122 0037 $\overset{03}{2}.008$ 3.3.90,39.00	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
001	Recursos Ordinários	66.000,00
TO DE:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	66.000,00
10 302 0005 2.040 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
009	Recursos do SUS	33.800,00
TO DE:	TAL Fundo Municipal de Saúde	33.800,00
12 122 0037 2.043 3.3.90.35.00	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secrétaria de Educação Serviços de Consultoria	
002	Recursos destinados à educação 25%	39.500,00
DE:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	39.500,00
10 01. 04 122 0037 2.079 4.4.90.52.00	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos Ordinários	600,00

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO DESCR	IÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Se	c. de Cultura, Desporto e Juventude	600,00
TOTAL GE	RAL	147.950,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2016.

DECRETO Nro 00005/16, de 02 de maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA;

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de maio de 2016, autorizado pela LE.	L UU884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
04 122 0037 $\overset{02}{2}.\overset{01}{004}$ 3.3.90.14.00	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Diárias - Civil Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	150,00
TO PARA:	OTAL Gabinete do Prefeito	150,00
$10\ 122\ 0037\ 2.036$	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	
10 301 0003 2.037	Anul.dotação Manutenção das Atividades da Atenção	47.000,00
3.3.50.41.00	Básica em Saúde Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	
3.3.90.30.00	Anul.dotação Material de Consumo Recursos do SUS	31.700,00
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	123.917,00
10 302 0005 2.040	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita	44.100,00
3.1.90.13.00	lar e Ambulatorial / MAC Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.14.00 003	Diàrias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	·
3.3.90.30.00	Anul.dotação Material de Consumo Recursos do SUS	2.500,00
	Anul.dotação	368.340,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	767.557,00
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão	
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	
002	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	300,00
	~ · · /	

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	40 100 00
4.4.90.52.00 002	Anul.dotação Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	49.100,00
12 361 0009 2.046	Anul.dotação Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	14.700,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	66.100,00
09 01. 08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00 001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secrétaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	8.500,00
TO PARA:	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	8.500,00
09 03. 08 243 0020 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (0 a_17anos)	
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	
8 244 0014 2.071	Anul.dotação Funcionamento do Setor do Cadastro ÚnicoIgd/PBF	1.800,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	
3.3.90.39.00 024	Anul dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	2.210,00
8 244 0016 2.077	Anul.dotação Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)	1.400,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	7 500 00
	Anul.dotação	2.500,00
то ⁻	TAL Fundo Municipa l de Assis tência Social	7.910,00

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		850.217,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
04 122 0037 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
001	Recursos or a mar 103	150,00
DE:	TAL Gabinete do Prefeito	150,00
15 451 0018 1.009	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obrás e Instalações	
4.4.90.51.00 018	Obràs é Instalações Trans. convênios União/outros	200.000,00
15 451 0018 1.010 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de Pavimentação Obras e Instalações Recursos Ordinários	2001000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada	200.000,00
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans, convênios União/outros	
	The state of the s	140.000,00
DE:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	540.000,00
22 661 0492 1.015 4.4.90.61.00	Sec. Desenv.Econ. Turismo, Aquic.e Pesca Implantação do Distrito Industrial Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários	
23 695 0033 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude	100.000,00
4.4.90,51.00	do Castanhão com Acessibilidade Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	
018	Trans. convênios União/outros	127.557,00
то	TAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe	227.557,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Ed Manutenção e Desent Fundamental-FUNDEB	ducação Básica-FUNDEB /. da Educação	
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Tel Transferências do	rc. Pessoa Jurídica FUNDEB 40%	
VIT	Transferencias do	TONDED TOX	66.100,00
DE:	OTAL Fundo de Man.De:	s.Educação Básica-FUND	66.100,00
09 01. 08 244 0016 1.026 4.4.90.51.00	Secretaria da Assis Construção do CRAS Obras e Instalações	stência Social - Sas s ião/assistência social	
017	Trans. convenio Un	ião/assistência social	16.410,00
T	OTAL Secretaria da As	ssistência Social - Sa	16.410,00
Te	OTAL GERAL		850.217,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2016.

DECRETO Nro 00006/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jagyaribara, em 01 de Junho de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FON	TE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Servio Militar - Jsm	ço	
3.3.90.14.00 001	Militar - Jsm Diárias - Civil Recursos Ordinários		
04 122 0037 2.005 3.1.90.11.00 001	Anu Manutenção do Fórum de Jaguariba Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Recursos Ordinários	l.dotação ara al Civil	400,00
001		l.dotação	30.000,00
PARA:	TAL Gabinete do Prefeito		30.400,00
03 01. 04 122 0037 2.008	Sec. Planej. Administração e Fir Manutenção das Atividades de Ges	nanças stão da	
3.3.90.36.00	Sec. Planej. Administração e Fir Manutenção das Atividades de Ges Sec.de Planej. Administração e A Outros Serv. de Terceiros Pessoa Recursos Ordinários	Finanças a Física	
001	Anul	l.dotação	700,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e	Finanças	700,00
04 01. 04 122 0037 2.015	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e R Manutenção das Atividades de Ges	Rec.Hidr. Stão da	
3.3.90.30.00 001	Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.F Material de Consumo Recursos Ordinários	Hidricos	
001		.dotação	54.800,00
TO PARA:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.	e Rec.Hi	54.800,00
05 01 15 122 0037 2.021	Sec. da Infra-Estrutura e Urbani Manutenção das Atividades de Ges	smo tão da	
3.3.90.30.00 001	Manutenção das Atividades de Ges Sec. de Infra-Estrutura e Urbani Material de Consumo	SMO	
001	Recursos Ordinários Anul	.dotação	209.500,00
Т0	TAL Sec. da Infra-Est rutura e urb	anismo	209.500,00
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL		

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
10 301 0003 2.037 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Material de Consumo Recursos do SUS	
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	90.400,00
10 302 0005 2.038	Anul.dotação Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 003 10 302 0005 2.039	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação Repasse Financeiro para Consórcios	20.000,00
3.3.71.70.00	Público com Fornec. de Serv. de Saúde Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde 15%_	250 000 00
10 302 0005 2.040 3.1.90.04.00	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
003 3.3.90.14.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação Diárias - Civil	100.000,00
003 3.3.90.30.00 009	Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação Material de Consumo	5.000,00
009	Recursos do SUS Anul.dotação	199.900,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	709.300,00
12 122 0037 2.043 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Material de Consumo Recursos destinados à <u>educação 25%</u>	
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	125.250,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Junio de 2010, autorizado pera L	EI 00004/1J.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	63.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral	03.000,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	300,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	10.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado	201000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	
010	Anul.dotação	21.700,00
TO PARA:	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	220.250,00
12 361 0008 2.058 3.3.90.14.00	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Diárias - Civil	
014	Transferências do FUNDEB 40% Anul.dotação	300,00
TO PARA:	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	300,00
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	3.000,00
TO PARA:	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	3.000,00
08 243 0020 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (O a 17anos) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
024	Recursos do FNAS Anul.dotação	900,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamențo do S	Anul.dotação etor do Cadastro	2.550,00
3.3.90.30.00	Único - Igd/PBF Material de Consum Recursos do FNAS	o Anul.dotação	15.700,00
08 244 0016 2.077 3.3.90.30.00	Manut. das Ativ.do de Assistência Soc Material de Consum	Centro de Referencia ial (CRAS-PBF) o	13.700,00
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	25.500,00
PARA:	OTAL Fundo Municipal	de Assistência Social	44.650,00
04 122 0037 2.079	Sec. de Cultura, D Funcionamento da S Esporte e Juventud	esporto e Juventude ecretaria de Cultura A	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	rc. Pessoa Jurídica s	
***	Nocaroos oraniano	Anul.dotação	100,00
т	TAL Sec. de Cultura	, Desporto e Juventude	100,00
T(OTAL GERAL		1.273.000,00

Jaguaribara, <u>01 d</u>e Junho de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
04 122 0036 2.003 3.3.90.39.00	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10 400 00
19 573 0041 1.002 4.4.90.51.00	Implantação do Cinturão Digital Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.400,00
VV1	Recar 303 Of a final 103	20.000,00
TO DE:	OTAL Gabinete do Prefeito	30.400,00
04 121 0031 1.003 4.4.90 51.00	Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arguivo Múnicipal Obras e Instalações	
001	Recursos Ordinários	700,00
TO DE:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	700,00
18 544 0015 1.005	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua	
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	E4 900 00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	54.800,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	100.000,00
OVI RECUISO	Recuisos of utilat 103	120.000,00
TO DE:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	274.800,00
15 122 0037 2.021 3.3.90.39.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos vinculados de royalties	45.000.00
	18 · · ·	15.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Junno de 2010, autorizado pera L	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0018 1.009 4.4.90.51.00 018	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	
15 451 0018 1.010 4.4.90.51.00	Construção e Reforma de Pavimentação Obras e Instalações Recursos Ordinários	40.000,00
15 452 0015 2.023 3.3.90.39.00 001	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	47.000,00
15 452 0015 2.024 3.3.90.39.00 001	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	80.000,00
001	Recursos or urnarios	107.500,00
DE:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	289.500,00
22 661 0492 1.015 4.4.90.51.00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Implantação do Distrito Industrial Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros	F0 000 0/
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários	50.000,00
23 691 0034 2.033 3.3.90.39.00	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	45.000,00
23 695 0033 2.035 3.3.90.39.00	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesça Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	18.000,00
001 26 784 0033 1.017	Recursos Ordinários Construção de Pórticos da Entrada da Cid ade	56.000,00
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União outros FRANCISCO HOLANDA GUEDES.	75.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
26 784 0537 1.019 4.4.90.51.00 018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Acude Público Castanhão Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	67.000,00
	omat ou out out out out out of the	·
DE:	OTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe	311.000,00
.0 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde Serviços de Consultoria Recursos destinados à saúde 15%	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria Recursos destinados à saúde 15%	
0 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de	40.000,00
3.3.90,39.00	Fortaleza	
003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	20.000,00
0 302 0005 2.040	Manutenção e Func da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	20.000,00
3.3.90,36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
009	Recursos do SUS	18.300,00
0 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmaçêutica	
3.3.30.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	
		20.000,00
TC DE:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	98.300,00
	Fundo Municipal de Educação-EME	
2 361 0008 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recursos destinados à educação 25%	30.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	20.000.00
2 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.000,00
3.3.90,39.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
019	Trans. de convênios Estados/educação	20.000,00
	(\cdot, \cdot)	,
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES.	
	PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
20.000,00	Transporte de Estudantes Universitários Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	12 364 0009 2.050 3.3.90.39.00 001
20.000,00	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	12 365 0011 2.051
	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE	4.4.90.52.00
10.000,00		
110.000,00	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	DE:
	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	08 02 12 361 0008 2.058
	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00 014
110.550,00		
110.550,00	OTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	DE:
	Secretaria da Assistência Social - Sas Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar	09 01. 08 243 0014 2.066
	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 001
30.000,00	Recuisos ordinarios	001
30.000,00	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	DE:
	Fundo Municipal de Assistência Social Manut, das Ativ.do Centro de Referencia	09 03. 8 244 0016 2.077
	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00
17.650,00	Recursos do FNAS	3.3.90.39.00 024
17.650,00	TAL Fundo Municipal de Assistência Social	то
,		DE:
	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos é Ginásios Esportivos	27 812 0038 1.028
	Obras e Instalações Trans. convênios União <u>/out</u> ros	4.4.90.51.00 018
100,00	CATIO	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
 DOTAÇÃO DESCRIÇA	ÃO FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.	de Cultura, Desporto e Juventude	100,00
TOTAL GERA	L	1.273.000,00
	11 04 1 1 1 0 4 4 0	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

Jaguaribara, 01 de Junho de 2016.

DECRETO Nro 00007/16, de 01 de Julho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinço Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		-
	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jṣm_	
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	120,00
TO PARA:	TAL Gabinete do Prefeito	120,00
03 01 19 571 0028 2.011	Sec. Planej. Administração e Finanças Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	
3.1.90.11.00 001	Vocacional Tecnològico - Cvt Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	8.000,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	8.000,00
18 544 0015 2.017	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua	
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	3.500,00
TO' PARA:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	3.500,00
07 01. 10 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
0 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Obrigações Patronais	49.700,00
3.1.90.13.00 009	Recursos do SUS	
	Anul.dotação	31.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Julilo de 2010, autorizado pera	LEI 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	26.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	·
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	57.800,00
10 302 0005 2.040 3.3.90.14.00	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Diárias - Civil	77.190,00
003	Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	5.000,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	247.190,00
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00 002	Recursos destinados à educação 25%	00 100 00
3.3.90.39.00 010	Anul.dotação Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	90.100,00
12 362 0009 2.049	Anul.dotação Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	205.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE Anul.dotação	111.500,00
TO [*] PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	406.600,00
08 02. 12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40% Anul.dotação	100 00
	•	100,00
T 0 1	TAL Fundo de Man.Des. Educação Básica-FUND	100,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	11.600,00
TO PARA:	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	11.600,00
09 03. 08 241 0017 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Servico de Convivencias e Fortalecimento de Vinculos (0 a 6 anos e Idoso)	
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	
08 243 0020 2.070		6.100,00
3.3.90.30.00	de Vinculos (O a 17anos) Material de Consumo Recursos do FNAS	
3.3.90.36.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	20.000,00
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	100,00
08 244 0014 2.071	Anul.dotação Funcionamento do Setor do Cadastro	6.050,00
3.3.90.39.00 024	Unico - Igd/PBF Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	
08 244 0016 2.077	Anul.dotação Manut. das Ativ.do Centro de Referencia	13.600,00
3.3.90.36.00 024	de Assistência Social (CRAS-PBF) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	
08 244 0037 2.078	Anul.dotação Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Múnicipal de Assistâno Social-ENAS	23.700,00
3.3.90.39.00 001	Fundo Múnicipal de Assistênc.Social-FMAS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	3.000,00
Т0	TAL Fundo Municipal de Assi stência Social	72.550,00

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FON	TE VALOR (R\$)
_	PARA:		
04 1	122 0037 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juv Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude	entude Cultura
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Ju	rídica
27 8	312 0029 2.085	Anu Funcionamento da Vila Olimpica Erasmo Bezerra de Freitas Outros Serv. de Terc. Pessoa Ju	l.dotação 1.000,00 Francisco
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Ju Recursos Ordinários	rídica
	001		l.dotação 15.000,00
	ТО	TAL Sec. de Cultura, Desporto e	Juventude 16.000,00
	ТО	TAL GERAL	765.660,00

Jaguaribara, <u>Ol de Julho</u>, de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$)	CRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
		DE:
	inete do Prefeito ter as Atividades de Gestão da Secret a do Gabinete do Prefeito	122 0036 2.003
2 222 24	ros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica ursos Ordinários	3.3.90.39.00 001
8.000,00	lantação do Cinturão Digital as e Instalações ursos Ordinários	573 0041 1.002 4.4.90.51.00 001
120,00		
8.120,00	Gabinete do Prefeito	DE:
	. Planej. Administração e Finanças amentos de Sentenças Judiciais tenças Judiciais	846 0000 2.013 3.3.90.91.00 001
75.700,00	ursós Ordinários	001
75.700,00	Sec. Planej. Administração e Finanças	TO DE:
	.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. liação do Sistema de Abastecimento gua	544 0015 1.005
	ās e Instalacões	4.4.90.51.00 018
3.500,00	ns. convênios União/outros	544 0015 2.017
	cionamento do Sistema de stecimento D'Agua ros Serv. de Țerc. Pessoa Jurídica	
** ***	ros Serv. de Terc. Pessoa Juridica ursos Ordinários	3.3.90.39.00 001
30.000,00	liação e Reforma do Matadouro Publico as é Instalações	605 0015 1.006 4.4.90.51.00
20.000,00	ns. convênios Estados/outros	· -
	liação da Rede de Energia Rural as é Instalações ursos Ordinário <u>s</u>	752 0021 1.007 4.4.90.51.00 001
40.000,00	- 100T	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Julho de 2016, autorizado pela	LEI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	93.500,00
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Reforma de Pavimentação Obras e Instalações Recursos Ordinários	20.000.00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário	20.000,00
3.3.90.39.00 030	Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos vinculados de royalties	20.000,00
DE:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	40.000,00
23 695 0033 1.016 4.4.90.51.00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	
26 784 0033 1.018 4.4.90.51.00 018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	70.000,00
то	TAL Cas Dosomy Foom Tumiomo Asuis - De	20.000,00
DE:	TAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe	90.000,00
10 122 0037 07 01. 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	
10 301 0003 2.037 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%	17.000,00
10 301 0025 1.020 4.4.90.51.00	Construção de Academia de Saúde Obras e Instalações Recursos destinádos <u>à saú</u> de 15%	30.000,00
	CAL (:.,)	9.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Julho de 2016, autorizado pela Li	EI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
016	Transferências de convênios União/saúde	0 000 00
10 301 0171 1.021	. Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básiças de Saúde	9.000,00
4.4.90.51.00 003	Obras e Instalações	
016	Recursos destinádos à saúde 15%	9.000,00
4.4.90.61.00	Transferências de convênios União/saúde	9.000,00
003	Aquisição de Imóveis Recursos destinados à saúde 15%	2 222 22
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	9.000,00
3.3.90.39.00 003	outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Outros recursos destinados à saúde	16.590,00
007		20.000,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde	20.000,00
10 304 0006 2.042	em Şaúde	
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e Material Permanente Recursos do SUS	
		12.000,00
DE:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	160.590,00
08 01. 12 361 0008 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento da Rede de Ensino	
3.3.90,30.00	Fundamental	
002	Recursos destinados à educação 25%	20,000,00
		20.000,00
DE:	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	20.000,00
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB	
3.3.90,39.00	Manutenção e Desenv. dá Educação Fundamental-FUNDEB 40% Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	30 700 00
	CARC	39.200,00
	V •)	

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

<u> </u>	de Julho de 2016, autorizado pela		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	OTAL Fundo de Man.Des	s.Educação Básica-FUND	39.200,00
09 01. 08 122 0037 2.065	Secretaria da Assis Manutenção dos Serv	stência Social - Sas Zicos Administrativos	
3.3.90.36.00	da Secrétaria de As Outros Serv. de Tei	/icos Administrativos ssistência Social-Sas rceiros Pessoa Física s	
001	Recursos Ordinários	5	30.000,00
DE:	OTAL Secretaria da As	ssistência Social - Sa	30.000,00
09 02. 08 243 0020 2.068	Fundo Mun. Dir. da Euncionamento do Fu	Criança e Adolescente Indo Mún. dos Direitos do Adolescente C. Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Ter	do Adolescente C. Pessoa Jurídica	
001	Recuisos of a marios	1	17.000,00
DE:	TAL Fundo Mun. Dir.	da Criança e Adolesce	17.000,00
09 04. 16 482 0355 1.027	Fundo Munic.de Habi Implantação de Habi Zona Urbána e Rural	tação e Interesse Soc tações Populares na	
4.4.90.51.00 017	Obras e Instalações	ão/assistência social	25.550,00
TO DE:	TAL Fundo Munic.de H	abitação e Interesse	25.550,00
10 01. 27 812 0038 1.028	Sec. de Cultura, De Construção e Melhor	sporto e Juventude ia de Ouadras.	
4.4.90,51.00	Obras e Instalações	sportivos	
018	Trans. Conventos un	1ao/outros	150.000,00
27 812 0038 2.086 3.3.90.32.00 001	Apoio e Incentivo a Material, Bem ou Se Recursos Ordinários	rv. b/ Dist. Gratuita	
001	Recuisos Ofuthar 105		16.000,00
TO	TAL Sec. de Cultura,	Desporto e Juventude	166.000,00

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	<u>.</u>	
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		765.660,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2016.

DECRETO Nro 00008/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 456.885,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.885,00 (Quatrocentos e Cinguenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$456.885,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil. Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Agosto de 2010, autorizado pera	LEI 00004/1J.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:	 	
04 122 0037 2.008 3.1.90.13.00	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Obrigações Patronais Recursos Ordinários	
	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	30.000,00
***	Anul.dotação	47.000,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	77.000,00
05 01 15 122 0037 2.021 3.3.90.30.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Material de Consumo Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	8.000,00
TO PARA:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	8.000,00
07 01 10 301 0003 2.037 3.1.90.13.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica ém Saúde Obrigações Patronais Recursos do SUS	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil Anul.dotação	70.000,00
003 3.3.90.36.00 009	Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	200,00
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	51.000,00
009	Recursos do SUS Anul.dotação	5.000,00
10 302 0005 2.040	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	5.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Agosto de 2016, autorizado pela	LEI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	
4.4.90.52.00	Anul.dotação Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	23.000,00
	Anul.dotação	130.000,00
TO PARA:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	294.200,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão	
3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secrétaria de Educação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação Euncionamento da Rede de Ensign	
002	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	2.900,00
.2 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	
3.3.90.39.00	Anul.dotacão	10,00
002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	1.300,00
2 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	11300,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	
3.3.90.39.00	Anul dotação Outros Serv. de Terc, Pessoa Jurídica	59.000,00
002	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	4.000,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	67.210,00
08 02. 2 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manytenção e Desenv. da Educação	
3.3.90.14.00	Fundamental-FUNDEB 40% Diárias - Civil	
014	Transferências do FUNDEB 40% Anul.dotação	1.500,00
TO	•	·
PARA:	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	1.500,00
8 243 0020 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (0 a 17anos)	
3.3.90,36.00	outros serv. de lerceiros pessoa Fisica	
024	Recursos do FNAS Anul.dotação	1.570,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	3.3.90.39.00 024
3.450,00	Anul.dotação Manutenção das Atividades na Gestão	08 244 0014 2.072
	Descentralizada do Igd-Suas-M Diárias - Civil Recursos do FNAS	3.3.90.14.00 024
2.755,00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	3.3.90.39.00
300,00	Anul.dotacão	08 244 0016 2.077
	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	3.3.90.39.00 024
600,00	Anul.dotação	
8.675,00	TAL Fundo Municipal de Assistência Social	TO PARA:
	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura	10 01. 04 122 0037 2.079
	Esporte e Juventude Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 001
300,00	Anul.dotação	
300,00	TAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	Т0
456.885,00	TAL GERAL	T0

Jaguaribara, <u>01</u> de Agosto de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	,		
04 122 0036 2.003 3.3.90.36.00	Gabinete do Prefe Manter as Ativida aria do Gabinete Outros Serv. de T Recursos Ordinári	des de Gestão da Secret do Prefeito erceiros Pessoa Física	40.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de T Recursos Ordinári	erc. Pessoa Jurídica Os	10.000,00 50.000,00
		.	•
DE:	TAL Gabinete do Pr	eteito	60.000,00
04 122 0037 2.008 3.3.90.30.00	Sec. Planej. Admi Manutenção das At Sec.de Planej. Ad Material de Consu Recursos Ordinári		60,000,00
04 123 0037 2.009 3.3.90.35.00 001	Funcionamento do feitura Serviços de Consu Recursos Ordinári	Setor Financeiro da Pre ltoria os	60.000,00
28 846 0000 2.013 3.3.90.91.00 001	Pagamentos de Sen Sentenças Judicia Recursos Ordinári	tenças Judiciais is	17.000,00
			164.200,00
DE:	TAL Sec. Planej. A	dministração e Finanças	241.200,00
17 512 0018 1.012 4.4.90.51.00	Sec. da Infra-Est Ampliação e Const Rede de Esgoto Ur Obras e Instalaçõ Trans. convênios	rutura e Urbanismo rução do Sistema da baño es	
018	Trans. convênios	Ūnião/outros	8,000,00
TO	TAL Soc da Infra-	Estrutura e Urbanismo	•
DE:	TAL Sec. ud Intra-	ESTRUTURA E UNDANISMO	8.000,00
10 302 0005 2.040 3.3.90.39.00	Fundo Municipal d Manutenção e Func lar e Ambulatoria Outros Serv. de To Recursos destinado	e Saúde .da Assistência Hospita l / MAC erc. Pessoa Jurídica os à saúde 15%	70,000,00
	- bu		70.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	OTAL Fundo Munici	pal de Saúde	70.000,00
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal Manutenção das da Secretaria d	de Educação-FME Atividades de Gestão e Educação sultoria ados à educação 25%	
3.3.90.35.00	Recursos destina	sultoria ados à educação 25%	9.710,00
TC DE:	OTAL Fundo Munici	pal de Educação-FME	9.710,00
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.De: Manutenção e De:	s.Educação Básica-FUNDEB senv. da Educação DEB 40%	
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Transferências (DEB 40% Terc. Pessoa Jurídica do FUNDEB 40%	
			59.000,00
DE:	OTAL Fundo de Man.	.Des.Educação Básica-FUND	59.000,00
09 01. 08 244 0016 1.026	Secretaria da As Construção do CF Obras e Instalaç	ssistência Social - Sas RAS	
4.4.90.51.00	Trans. convênio	União/assistência social	8.675,00
DE:	TAL Secretaria da	a Assistência Social - Sa	8.675,00
27 812 0038 1.028	Sec. de Cultura Construção e Mei	Desporto e Juventude horia de Quadras,	
4.4.90.51.00	Campos é Ginásio Obras e Instalaç	os Esportivos Cões	
018	Trans. convênios	União/outros	300,00
	T11 000 de 6 7:		•
10	TAL SEC. DE CUITU	Ira, Desporto e Juventude	300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

		,
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		456.885,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2016.

DECRETO Nro 00009/16, de 01 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Setembro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
$04 122 0037 \overset{02}{2} .004 \\ 3.3.90.14.00$	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Diárias - Civil	
001	Recursos Ordinários Anul.dotação	500,00
TO	OTAL Gabinete do Prefeito	
PARA:	TAL dubinete up Plefelo	500,00
04 122 0037 03 01. 3.1.90.13.00	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Obrigações Patronais Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	30.000,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	30.000,00
05 01. 15 122 0037 2.021	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários Anul.dotação	5.500,00
TO PARA:	TAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	5.500,00
07 01. 10 301 0003 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Contribuições	
3.3.50.41.00 003 3.3.90.39.00	Recursos destinados á saúde 15% Anul.dotação	26.500,00
009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica' Recursos do SUS	2 222 22
10 302 0005 2.040	Anul.dotação Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.14.00 003	Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	4.600,00
	CAI.	

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Setembro de 2016, autorizado p	ela LEI 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	
003	Anul.dotação	16.300,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	55.400,00
12 122 0037 2.043 3.3.90,36.00	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
002 3.3.90,39.00	Recursos destinados á educação 25% Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
002 12 361 0008 2.045	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação Funçionamento da Rede de Ensino	7.800,00
3.3.90.36.00	Fundamental Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25% Anul,dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	2.000,00
12 361 0013 2.047 3.3.90.30.00 010	Anul.dotação Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. FundPnaefn Material de Consumo Recursos do FNDE	51.900,00
12 361 0231 2.048 3.3.90.36.00	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	186.930,00
	Anul.dotação	1.800,00
TO [*] PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	253.430,00
12 361 0008 2.058 3.3.90.14.00	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	
12 361 0008 2.059 3.1.90.11.00 013	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valóri zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do EUNDEB 60%	1.000,00
V 	FRANCIS CO HOLAN DA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	60.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:	OTAL Fundo de Man.	Des.Educação Básica-FUND	61.000,00
08 243 0131 2.067 3.1.90.11.00	Secretaria da As Funcionamento do Vencimentos e Va Recursos Ordinár	sistência Social - Sas Conselho Tutelar nt. Fixas Pessoal Civil	
702	Recursos orannar	Anul.dotação	3.500,00
TC PARA:	OTAL Secretaria da	Assistência Social - Sa	3.500,00
08 243 0020 2.070	Fundo Municipal Servico de Convi de Vinculos (0 a	de Assistência Social vência e Fortalecimento 17anos) Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Recursos do FNAS	Terceiros Pessoa Física	
08 244 0014 2.071		Anul.dotação Setor do Cadastro	13.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Recursos do FNAS	Terc. Pessoa Jurídica	
08 244 0014 2.072		Anul.dotação tividades na Gestão do Igd-Suas-M Ferc. Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Recursos do FNAS	Terc. Pessoa Jurídica	
024	RECUISOS UO FNAS	Anul.dotação	740,00
Т0	TAL Fundo Municipa	al de Assistência Social	14.340,00
TO	TAL GERAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	423.670,00

Jaguaribara, 01 <u>de Sète</u>mbro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$)	FONTE	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	
			DE:	
	ades de Gestão da Secret do Prefeito Terc, Pessoa Jurídica	Gabinete do Pr Manter as Ativ aria do Gabine Outros Serv. d Recursos Ordin	122 0036 2.003 3.3.90.39.00	04
15.000,00	inturão Digital Ses	_	573 0041 1.002 4.4.90.51.00 001	19
500,00				
15.500,00	refeito	TAL Gabinete do	DE:	
	inistração e Finanças tividades de Gestão da Iministração e Finanças umo	Sec. Planej. A Manutenção das Sec.de Planej. Material de Co	122 0037 2.008 3.3.90.30.00	04
30.000,00	05	Recursos Ordin	001	
301000,00	Setor Financeiro da Pre Iltoria OS	Funcionamento feitura Serviços de Coa Recursos Ordina	3.3.90.35.00 001	04
40.000,00	tenças Judiciais is		846 0000 2.013 3.3.90.91.00 001	28
40.000,00		Contribuições u	846 0000 2.014 3.3.90.47.00 001	28
100.000,00	U\$	Recursos oranna	001	
210.000,00	dministração e Finanças	AL Sec. Planej.	TOT DE:	
15 000 00	a, Meio Amb.e Rec.Hidr. ograma REUSO das Águas es União/outros	Sec.de Agricult Implantação do Obras e Instala Trans. convênic		18
15.000,00	HOLANDA GUEDES.	FRANCISC		

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 1.005		
4.4.90.51.00 018		
010	Trans. convênios União/outros	40.000,00
DE:	OTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	55.000,00
05 01. 15 452 0015 2.024	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00	Manutenção de Servicos de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
17 512 0018 1.012	Amnliação e Construção do Sistema da	64.430,00
4.4.90.51.00	Rede de Esgoto Urbaño Obras e Instalações Trans. convênios União/outros	
018	Trans. convênios União/outros	5.500,00
T0	OTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	69.930,00
DE:	Founds would be to the form	·
10 302 0005 2.040	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcida Assistência Hospita	
3.3.90.39.00	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
003	Recursos destinados à saúde 15%	55.400,00
TO DE:	TAL Fundo Municipal de Saúde	55.400,00
09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas	
08 244 0016 1.026 4.4.90.51.00	Construção do CRAS Obras e Instalações	
001	Recursos Ordinários	3.500,00
TO	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	•
DE:	TAL Secretaria da ASSISTERICIA SUCIAI - SA	3.500,00
08 244 0016 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manut, das Ativ do Centro de Referencia	
3.1.90.11.00	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	
	- CARI-	14.340,00
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

 DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TO	TAL Fundo Munici	ipal de Assistência Social	14.340,00
TO	TAL GERAL		423.670,00

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2016.

DECRETO Nro 00010/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de outubro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOT 10°		ubro de 2016, autorizado peia	
<u> </u>	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0066 2.006	Gabinete do Pref Funcionamento e do Show Room	eito Manutenção do Auditório	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de	Terc. Pessoa Jurídica ios	
001	Recuisos Ofulliar	Anul.dotação	100,00
T PARA:	OTAL Gabinete do P	refeito	100,00
18 544 0015 2.017	Sec.de Agricultu Funcionamento do Abastecimento D	ra, Meio Amb.e Rec.Hidr. Sistema de	
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de	Terc. Pessoa Jurídica ios	
001	Recuisos orumar	Anul.dotação	10.000,00
T PARA:	OTAL Sec.de Agricu	ltura, Meio Amb.e Rec.Hi	10.000,00
15 452 0015 2.022	Sec. da Infra-Es Conservação de P públicos	trutura e Urbanismo raças,Vias e Logradouros	
3.1.90.11.00 001		nt. Fixas Pessoal Civil ios	
3.3.90.36.00 001		Anul.dotação Terceiros Pessoa Física	21.000,00
15 452 0015 2.023	Iluminação de Via	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00 001		Terc. Pessoa Jurídica ios	
15 452 0015 2.025		Anul.dotação cionamento da Rede de	27.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por 1 Recursos Ordinári	Tempo Determinado	
		Anul.dotação	2.600,00
TC	OTAL Sec. da Infra-	Estrutura e Urbanismo	50.800,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de outublo de zoto, autorizado pere	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
10 301 0003 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%_	
3.3.90.30.00	Anul.dotação Material de Consumo Recursos do SUS	26.000,00
3.3.90.36.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	200,00
3.3.90.39.00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	2.000,00
10 302 0005 2.040	Anul dotação Manutenção e Func da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	18.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa! Civil Recursos destinados à saúde 15%	
3.3.90.14.00	Anul.dotação Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	310.000,00
3.3.90.36.00	Anul.dotação	5.600,00
003	Anul.dotação	24.000,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	386.200,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.36.00 002	Recursos destinados a educação 25%	
3.3.90.39.00 002	Anul dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	3.000,00
12 361 0008 2.045	Anul.dotação Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	500,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	3 000 00
	Anul.dotação	3.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	ue outublo de 2010, autorizado	pela LEI 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	1.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	2.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	3.000,00
TOT PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	10.500,00
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00 014	Pundamental-FUNDEB 40% Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00 014	Anul.dotação Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	60.000,00
12 361 0008 2.059	Anul.dotação Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500,00
3.1.90.11.00	Transferencias do FUNDEB 60%	200 200 40
	Anul.dotação	300.000,00
TOT PARA:	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	360.500,00
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00 001	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	3.000,00
TOT PARA:	'AL Secretaria da Assistência Social - Sa	3.000,00
09 03. 08 241 0017 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivencias e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.36.00 024	de Viñculos (O a 6 anos e Idoso) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	
	Anul. dotação	700,00

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	,	
VALOR (R\$)	ÃO FONTE	DOTAÇÃO
	de Convivência e Fortalecimento ulos (0 a_17anos)	08 243 0020 2.070
	Serv. de Terceiros Pessoa Física s do FNAS	3.3.90.36.00 024
900,00	Anul.dotação amento do Setor do Cadastro	08 244 0014 2.071
	Igd/PBF Serv. de Terc. Pessoa Jurídica s do FNAS	3.3.90.39.00
300,00	Anul.dotação	024
1.900,00	o Municipal de Assistência Social	TOT PARA:
	Cultura, Desporto e Juventude amento da Secretaria de Cultura	04 122 0037 2.079
	e Juventude Serv. de Terc. Pessoa Jurídica s Ordinários	3.3.90.39.00 001
1.000,00	Anul.dotação	001
1.000,00	de Cultura, Desporto e Juventude	тот
824.000,00		TOT

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2016.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

1/ 1).	pela LET 00004/	de outubro de 2016, autorizado	
R (R\$)	VALOR	RIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO D
000,00	35.00	cipal da Dívida Contratual Resgatado rsos Ordinários	4.6.90.71.00 P 001 R
00,00	168.00	ec. Planej. Administração e Finanças	TOTA DE:
000,00	9 00	de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. iação e Reforma do Matadouro Publico s é Instalações s. convênios Estados/outros	4.4.90.51.006 A
,00,00	3.00	stência ao Pequeno Agricultor cuarista rial, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita rsos Ordinários	e
00,00	9.00	iação da Rede de Energia Rural s é Instalações rsos Ordinários	25 752 0021 1.007 AI 4.4.90,51.00 O
00,00	9.00	303 Ordinat 103	702 K
00,00	27.00	ec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	DE:
		da Infra-Estrutura e Urbanismo rução e Reforma de Jazigos no tério Público s e Instalações rsos Ordinários	14 452 0337 1.008 CC 4.4.90,51.00 O
00,00	50.00	enção das Atividades de Gestão da de Infra-Estrutura e Urbanismo os Serv. de Terc. Pessoa Jurídica os vinculados de royalties	Se
00,00		nação de Vias e Logradouros ços ial de Consumo sos Ordinários	15 452 0015 2.023 IT PO
00,00		enção e Funcionamento da Rede de érios Públicos s Serv. de Terc. Pessoa Jurídica sos Ordinários	3.3.90 <u>.39</u> .00 Ou
00,00	20.00	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	-

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	ue outu	pro de 2016, autorizado pe	: Ta LEI 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Municipal	Sistema Rodoviário	
3.3.90.30.00	Material de Consu Recursos vinculad	mo os de rovalties	
3.3.90.36.00		•	19.000,00
001	Recursos Ordinári	erceiros Pessoa Física os	19.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Est em Molhada	radas Vicinais e Passag	23.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalaçõ Recursos Ordinári	es os	
018	Trans. convênios		9.000,00
			9.000,00
TO DE:	TAL Sec. da Infra-	Estrutura e Urbanismo	151.000,00
04 122 0037 2.030	Sec. Desenv.Econ, Funcionamento da	Turismo, Aquic e Pesca Sec. do Desenvolvimento	
3.3.90.30.00 001	Material de Consul Recursos Ordinário	o, Aquicultura e Pesca no os	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Ma Recursos Ordinário	terial Permanente	25.000,00
20 608 0035 2.031	_		9.000,00
4.4.90,52.00	Apojo para o Forta Aquicultura e Pesa	ta no Castanhão	
001	Equipamentos e Mar Recursos Ordinário	S Permanence	0 000 00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistenci Industrias em Jagu	a a Instalação de	9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóve Recursos Ordinário	215	
23 691 0034 2.033			9.000,00
3.3.90.30.00	de Transporte Aqua Material de Consum	nutenção dos Serviços itico e Fluvial no	
001	Recursos Ordinário	S	9.000,00
Т01	TAL Sec. Desenv.Ecc	n, Turismo, Aquic.e Pe	61.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Outubro de 2016, autorizado pe	Ta LEI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
10 302 0005 2.038	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	10 000 00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	
	Recorded addentages a saude 1970	22.000,00
DE:	OTAL Fundo Municipal de Saúde	38.000,00
08 01. 12 361 0009 2.046	Fundo Municipal de Educação-FME Programa Nacional de Apoio ao Transporte	
3.3.90.39.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
002	Recursos destinados à educação 25%	23.000,00
TO	OTAL Fundo Municipal de Educação-FME	23.000,00
DE:		
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	
3.3.90,39.00		70.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%	35.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	33.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	
		20.000,00
DE:	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	125.000,00
09 01. 08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas	
3.3.90.35.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secrétaria de Assistência Social-Sas Serviços de Consultoria	
001	Recursos Ordinários	9.000,00
	OM:)	3.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

eia ELI 00004/13.	de Outubro de 2016, autorizado pe	
VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
9.000,00	AL Secretaria da Assistência Social - Sa	DE:
	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	08 244 0014 2.07i
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	3.3.90.36.00 024
10.000,00	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) Mencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	08 244 0016 2.077 3.1.90.11.00 024
20.000,00	Recursos do FNAS	024
30.000,00	AL Fundo Municipal de Assistência Social	DE:
	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na	16 482 0355 1.027
	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbána e Rural Naterial de Consumo Recursos Ordinários	4.4.90.30.00
9.000,00	obras e Instalações	4.4.90.51.00
24.000,00	rans. convênio União/assistência social quisição de Imóveis decursos Ordinários	017 4.4.90.61.00 001
9.000,00	Recuisos ordinarios	001
42.000,00	L Fundo Munic.de Habitação e Interesse	TO DE:
	ec. de Cultura, Desporto e Juventude uncionamento da Secretaria de Cultura	04 122 0037 2.079
	sporte e Juventude brigações Patronais ecursos Ordinários	3.1.90.13.00 001
10.000,00	quipamentos e Material Permanente ecursos Ordinários	4.4.90.52.00 001
4.000,00		13 392 0026 2.081
	esenv.Proteção e Promoção do Patrimônio da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural encimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00
10.000,00	ecursos Ordinários	001

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de outi	ibio de 2010, autorizado pera	LEI 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Promoção,Realizaç de Emancipação Po Outros Serv. de I Recursos Ordinári	ão e Inauguração das F olitica do Municipio Terceiros Pessoa Física os	0.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de 1 Recursos Ordinári	erc. Pessoa Jurídica os	9.000,00
13 392 0030 2.083 4.4.90.52.00 001	Municipal	a Banda de Música Sterial Permanente	26.000,00
13 392 0040 2.084 3.3.90.30.00	Reativar o Projet Crescer - ABC Material de Consu	o Aprender, Brincar e	13.000,00
001 27 812 0029 2.085 3.3.90.30.00	Erasmo Bezerra de Material de Consu	Vila Olimpica Francisco Freitas mo	9.000,00
001 27 812 0038 1.028 4.4.90.51.00	Recursos Ordinári Construção e Melh Campos é Ginásios Obras e Instalaçõ	oria de Quadras, Esportivos	10.000,00
018 27 812 0038 2.086 3.1.90.11.00 001	Trans. convênios Apoio e Incentivo	União/outros ao Esporte Amador t. Fixas Pessoal Civil	9.000,00
001	Recuisos Ofutilal I	v s	10.000,00
то	TAL Sec. de Cultur	a, Desporto e Juventude	110.000,00
TO	TAL GERAL		824.000,00

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2016.

DECRETO Nro 00011/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vințe Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nró. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Novembro de 2016, autorizado pe	14 LET 00004/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
04 122 0037 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	
04 122 0037 2.005 3.1.90.11.00 001	Anul.dotação Manutenção do Fórum de Jaguaribara Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	1.500,00
04 122 0066 2.006	Anul dotação Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room	6.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
001	Anul.dotação	500,00
TO PARA:	TAL Gabinete do Prefeito	8.000,00
04 122 0037 2.008 3.1.90.03.00	Sec. Planej, Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00	Anul.dotação Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.13.00	Anul.dotação Obrigações Patronais Recursos Ordinários	18.000,00
3.3.90.39.00 001	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	35.000,00
	Anul.dotação Funcionamento da Casa do Cidadão Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	4.100,00
001	Anul.dotação	3.200,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	62.300,00
04 01. 04 122 0037 2.015 3.3.90.39.00 001	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	8.800,00
	- DANGE	·

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Novembro	de 2016, autorizado	pera LEI 00884/13.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 2.017 3.3.90.39.00	Funcionamento do Sist Abastecimento D'Agua Outros Serv. de Terc.		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TO PARA:	TAL Sec.de Agricultura	, Meio Amb.e Rec.Hi	10.800,00
15 452 0015 05 01. 3.3.90.39.00	Sec. da Infra-Estrutu Manutenção de Serviço ,Coleta de Lixo e Op. Outros Serv. de Terc. Recursos Ordinários	os de Limpeza Urbana do Ater. Sanitário	
001	Recursos Ordinarios	Anul.dotação	32.540,00
TO PARA:	TAL Sec. da Infra-Estr	utura e Urbanismo	32.540,00
10 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Sa Manutenção das Ativid da Secrétaria de Saúd	úde ades de Gestão e	
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. F Recursos destinados à	ixas Pessoal Civil	26.500,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Ativid Básiça em Saúde	ades da Atenção	20.300,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. F Recursos destinados à	ixas Pessoal Civil saude 15% Anul.dotação	65.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa Fortaleza	de Apoio de	03.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. F Recursos destinados à	ixas Pessoal Civil saude 15%	650 00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da lar e Ambulatorial /	MAC	650,00
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Recursos destinados à	Determinado saúde 15% Anul ₋ dotação	4 000 00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. F Recursos destinados à	ixas Pessoal Civil saude 15%	4.000,00
3.3.90,14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	72.000,00
003	Recursos destinados à	saúde 15% Anul.dotação	3.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Novembro de 2016, autorizado p	ela LEI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS Anul.dotação	24.200,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	24.200,00
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	
003	Anul.dotação	7.000,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	202.350,00
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.93.00	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	1.710,00
3.3.90.30.00 002	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	
3.3.90.39.00	Anul dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	7.500,00
12 361 0009 2.046 3.3.90.39.00 010	Anul.dotação Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	21.000,00
12 365 0011 2.051 3.3.90.39.00	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	99.950,00
002	Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	4.000,00
TO [·] PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	134.160,00
12 361 0008 2.058 3.1.90.04.00 014	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40% Agul.dotação	15.000,00
	- bac:	·

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
200.00	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	3.3.90.14.00
200,00	Anul.dotação Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	3.1.90.04.00
5.000,00	Transferencias do FUNDEB 60% Anul.dotação Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	013 3.1.90.11.00 013
560.000,00	Anul.dotação Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90,11.00
76.000,00	Transferências do FUNDEB 60% Anul.dotação	013
656.200,00	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	PARA:
	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	09 01 08 122 0037 2.065 3.1.90.11.00
6.500,00	Anul.dotação Funcionamento do Conselho Tutelar Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	08 243 0131 2.067 3.1.90.11.00 001
4.000,00	Anul.dotação	001
10.500,00	TAL Secretaria da Assistência Social - Sa	TO PARA:
	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	08 244 0014 2.072
	Recursos do FNAS	3.3.90.14.00 024
1.200,00	Anul.dotação Remuneração de Pessoal Vinculado a	08 244 0014 2.073
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	3.1.90.11.00
1.000,00	Anul dotação	

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	ue nov	empro de 2016, autorizado pe	14 EET 00004713.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.075 3.3.90.32.00	Concessão de Ben Material, Bem ou	efícios Eventuais Serv. p/ Dist. Gratuita ios	
001	Recursos orumar	Anul.dotação	1.400,00
TO PARA:	TAL Fundo Municip	al de Assistência Social	3.600,00
04 122 0037 2.079 3.1.90.13.00	Esporte e Juvent	nais	
3.1.90.04.00 001	Desenv.Proteção e da Diversidade	Anul.dotação e Promoção do Patrimônio ,Étina,Artíst.e Cultural Tempo Determinado ios	6.110,00
3.3.90.30.00	Material de Cons Recursos Ordinár	Anul.dotação umo	60,00
001	Recuisos ofullial	Anul.dotação	3.000,00
Т0	TAL Sec. de Cultu	ra, Desporto e Juventude	9.170,00
TO	TAL GERAL		1.129.620,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
04 122 0036 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	8.000,00
TC DE:	TAL Gabinete do Prefeito	8.000,00
28 843 0000 2.012	Sec. Planej. Administração e Finanças Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00	Contratada Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos Ordinários	
		62.300,00
DE:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	62.300,00
20 605 0015 2.018	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento	
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor	5.400,00
3.3.90.39.00 001	e Pecuarista Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	
		5.400,00
DE:	TAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi	10.800,00
15 451 0018 1.009	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	A 444 55
		9.000,00
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	de Novembro de	2016, autorizado pe	! Ta LEI 00884/15.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0018 1 010 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de P Obras e Instalações Recursos Ordinários	avimentação	0 000 00
15 452 0015 1.011 4.4.90.51.00 001	Construção, Abertura e Am Avenidas e Ruas Obras e Instalações Recursos Ordinários	pliação de	9.000,00
17 512 0018 1.012 4.4.90.51.00 018	Ampliação e Construção do Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações Trans. convênios União/ou	Sistema da tros	9.000,00
			5.540,00
DE:	TAL Sec. da Infra-Estrutur		32.540,00
10 122 0037 2.036 3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secrétaria de Saúde Outros Serv. de Terc. Pes Recursos destinados à saú	de Gestão Soa Jurídica	
003 10 301 0003 2.037 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Básica em Saúde Material de Consumo		31.500,00
4.4.90.52.00	Recursos do SUS Equipamentos e Material Pe Recursos destinados à saús	ermanente de 15%	13.000,00
			157.850,00
TO DE:	TAL Fundo Municipal de Saúo	de	202.350,00
3.3.90,30.00	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Material de Consumo		
002 3.3.90.39.00 002	Recursos destinados à educ Outros Serv. de Terc. Pess	soa Jurídica	111.000,00
002	Recursos destinados à educ	.4440 25%	96.160,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

7C18 EE1 00004/131	de Novembro de 2010, autorizado p	
VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
310.000,00	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. FundPnaefn Material de Consumo Recursos do FNDE	361 0013 2.047 3.3.90.30.00 010
50.000,00	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	361 0231 2.048 3.3.90.30.00 002
30.000,00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	362 0009 2.049 3.3.90.39.00 001
20.000,00	Recursos do FNDE	010
24.000,00	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil Material de Consumo Recursos do FNDE	365 0013 2.052 3.3.90.30.00 010
40.000,00	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Material de Consumo Recursos do FNDE	365 0013 2.053 3.3.90.30.00 010
20.000,00	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	366 0012 2.054 3.3.90.39.00 010
20.000,00	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	366 0012 2.055 3.3.90.39.00 010
7.000,00		
698.160,00	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	DE:
38.000,00	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	361 0009 2.060 3.3.90.39.00 014
	FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.063 3.1.90,11.00	Remuneração dos Profis Jovens e Adultos - FUN Vencimentos e Vant. Fi Transferências do FUND	sionais da Educ. d IDEB 60% xas Pessoal Civil	
013	Transferências do FUND	DEB 60%	54.200,00
DE:	TAL Fundo de Man.Des.Ed	lucação Básica-FUND	92.200,00
08 122 0037 2.065 3.3.90.39.00	Secretaria da Assistên Manutenção dos Servico da Secretaria de Assis Outros Serv. de Terc. Recursos Ordinários	icia Social - Sas os Administrativos otência Social-Sas Pessoa Jurídica	
001	Recuisos of a mai 103		14.100,00
DE:	TAL Secretaria da Assis	tência Social - Sa	14.100,00
27 812 0038 2.086 3.3.90.30.00	Sec. de Cultura, Despo Apoio e Incentivo ao E Material de Consumo Recursos Ordinários	rto e Juventude sporte Amador	F 000 00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Ci Recursos Ordinários	ent.Desp.e Outras	5.000,00 4.170,00
ТО	TAL Sec. de Cultura, De	sporto e Juventude	9.170,00
	TAL GERAL		1.129.620,00

Jaguaribara, 01 <u>de</u> Novembro de 2016.

DECRETO Nro 00012/16, de 01 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jagu<u>aribara, e</u>m 01 de Dezembro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
02 01. 04 122 0037 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jṣm.	
3.3.90.14.00 001	Diárias - Čivil Recursos Ordinários Anul.dotação	90,0
TO	TAL Gabinete do Prefeito	90,00
PARA:	TAL dubinete do l'idietto	
03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças	
3.1.90.13.00 001	Obrigações Pátronais Recursos Ordinários	12 000 00
3.3.90.36.00 001	Anul.dotação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	12.000,00
	Anul.dotação Funcionamento da Casa do Cidadão,	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviide Țerc. Pessoa Juridica	
001	Recursos Ordinários Anul.dotação	200,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	12.500,00
06 01. 04 122 0037 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca	
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursós Ordinários	
•••	Anul.dotação	200,00
TO PARA:	TAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe	200,00
07 01. 10 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão	
3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	2 000 00
	Anul.dotação	2.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Obrigações Patronais	
003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	10.300,00
10 302 0005 2.040 3.1.90,13.00	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	
003	Recursós destinados à saúde 15% Anul.dotação Diárias - Civil	32.000,00
003	Recursos destinados à saúde 15% Anul.dotação	910,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	45.210,00
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão	
3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	1 200 00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	1.390,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25% Anul.dotação	2.470,00
12 365 0011 1.025 4.4.90,51.00	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	
002	Recursos destinádos à educação 25% Anul.dotação	20.700,00
TO PARA:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	24.560,00
12 361 0008 2.059	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori Zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%	
3.1.90.13.00	zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Obrigações Patronais Transférências do FUNDEB 60%	
	Anul.dotação	1.500,00
то	TAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	1.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 03

Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0131 2.067 3.3.90.14.00 001	Secretaria da Assi Funcionamento do C Diárias - Civil Recursos Ordinário	istência Social - Sas Conselho Tutelar OS	
~~	Hermines Aimineria	Anul.dotação	500,00
TO PARA:	TAL Secretaria da A	Assistência Social - Sa	500,00
09 03. 08 244 0014 2.072 3.3.90.14.00	Fundo Municipal de Manutenção das Ati Descentralizada do Diárias - Civil	e Assistência Social ividades na Gestão o Igd-Suas-M	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Te	Anul dotação erc. Pessoa Juridica	900,00
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.300,00
ТО	TAL Fundo Municipa?	l de Assistência Social	2.200,00
TO	OTAL GERAL		86.760,00

Jaguaribara, 01 <u>de De</u>zembro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

VALOR (R\$	DESCRIÇÃO FONTE	DOTAÇÃO
		DE:
	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais	02 01. 04 091 0037 2.002
	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procúradoria Geral do Município Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00
90,0	Recursos Ordinários	001
90,0	TAL Gabinete do Prefeito	DE:
	Cac Dlanei Administração e Finanças	03 01.
	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças	04 122 0037 2.008
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	3.3.90.39.00
12.500,0	Recuisos of utiliar 103	001
12.500,0	TAL Sec. Planej. Administração e Finanças	DE:
	Sec. Desenv.Econ. Turismo. Aquic.e Pesca	
	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate é Processamento de Tilápia	20 608 0045 1.014
	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros	4.4.90.51.00 022
200,0	·	
200,0	TAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe	TO DE:
	Fundo Municipal de Saúde	07 01.
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	10 122 0037 2.036
45 210 0	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	3.1.90.13.00
45.210,0	Tal Funda Numicinal da Caúda	T.
45.210,0	TAL Fundo Municipal de Saúde	DE:
	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	12 366 0012 2.055
	Jovens e Adultos - PĚJA Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00
26.060,0	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	010
,	CM.,	

Pág: 02

Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	OTAL Fundo Municipal	·	26.060,00
09 01. 08 122 0037 2.065 3.1.90.92.00	Secretaria da Assi Manutenção dos Ser da Secretaria de A Despesas de Exerçí Recursos Ordinário	stência Social - Sas viços Administrativos ssistência Social-Sas cios Anteriores s	500,00
DE:	OTAL Secretaria da A	ssistência Social - Sa	500,00
08 243 0020 2.070 3.3.90.39.00 024	Fundo Municipal de Serviço de Convivê de Vińculos (0 a 1 Outros Serv. de Te Recursos do FNAS	Assistência Social ncia e Fortalecimento 7anos) rc. Pessoa Jurídica	2.200,00
TC	OTAL Fundo Municipal	de Assistência Social	2.200,00
T(OTAL GERAL	· · ·	86.760,00

Jaguaribara, 01 <u>de Dezemb</u>ro de 2016.

DECRETO Nro 00013/16, de 12 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(0) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00922/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federál nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Dezi	empro de 2016, autorizado p	pera LEI 00322/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:	-		
04 122 0036 2.003	Gabinete do Prefo Manter as Ativida aria do Gabinete	ades de Gestão da Secret do Prefeito	
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patro Recursos Ordinár	nais ios	4 320 00
04 122 0037 2.005 3.1.90 11.00	Manutenção do Fó Vencimentos e Va Recursos Ordinár	Anul.dotação rum de Jaguaribara nt. Fixas Pessoal Civil	1.300,00
001	RECUESOS OFUTILAL	Anul.dotação	5.000,00
TO PARA:	TAL Gabinete do P	refeito	6.300,00
04 122 0037 2.008	- Manutencão das Δ'	inistração e Finanças tividades de Gestão da dministração e Finanças	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Va Recursos Ordinár	dministração e Finanças nt. Fixas Pessoal Civil ios	
3.1.90.13.00	Obrigações Patro Recursos Ordinár	Anul.dotação	3.000,00
001 3.3.90.36.00 001		Anul.dotação Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exer	Anul.dotação cícios Anteriores	290,00
001	Recursos Ordinár	ios Anul dotação	39.400,00
TO PARA:	TAL Sec. Planej. /	Administração e Finanças	50.690,00
15 452 0015 2.023	Sec. da Infra-Eși Iluminação de Via Públicos	trutura e Urbanismo as e Logradouros	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de	Terc. Pessoa Jurídica ios	
001	RECUESOS OFUTILAT	Anul.dotação	15.900,00
то	TAL Sec. da Infra	-Estrutura e Urbanismo	15.900,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Deze	embro de 2016, autorizado	pera LEI 00922/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 2.030	Sec. Desenv.Econ, Funcionamento da Econômico, turism	Turismo, Aquic.e Pesca Sec. do Desenvolvimento IO, Aquicultura e Pesca Iais	
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patror Recursos Ordinári	OS	
• • •		Anul.dotação	1.150,00
TO PARA:	TAL Sec. Desenv.Ed	on, Turismo, Aquic.e Pe	1.150,00
07 01. 10 122 0037 2.036	Fundo Municipal o Manutenção das At	le Saúde ividades de Gestão	
3.1.90.11.00	da Secrétaria de Vencimentos e Var	ividades de Gestão Saúde et. Fixas Pessoal Civil	
003	Recursos destinad	it. Fixas Pessoal Civil los à saúde 15% Anul.dotação	15.000,00
10 301 0003 2.037		rividades da Atenção	13.000,00
3.1.90.11.00	Básica ém Saúde Vencimentos e Var Recursos do SUS	nt. Fixas Pessoal Civil	
009		Anul.dotação	20.450,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patror Recursos destinad	lais los à saúde 15% Anul.dotação	19.500,00
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinad	•	131333,33
003	Recuisos descinad	Anul.dotação	7.800,00
10 202 0005 2 040	Namutancão o Fund	Anul.dotação	26.364,00
10 302 0005 2.040	lar e Ambulatoria	da Assistência Hospita 1 / MAC	
3.1.90.04.00 003	Contratação por 1 Recursos destinad	empo Determinado los à saúde 15%,	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Var	Anul.dotação t. Fixaș Peşsoal Civil	22.100,00
003	Recursos destinad	los à saúde 15% Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patror Recursós destinad	lais los à saúde 15%_	,
3,3,90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	15.000,00
003	Recursos destinac	los à saúde 15% Anul.dotação	540,00
	DW	<i>h</i>)	

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TC PARA:	TAL Fundo Municipal de	Saúde	166.754;00
08 02. 12 361 0008 2.058 3.1.90.11.00	Fundo de Man.Des.Educa Manutenção e Desenv. o Fundamental-FUNDEB 40% Vencimentos e Vant. Fi	lá Educação S	
12 361 0008 2.059	Vencimentos e Vant. Fi Transferências do FUND Manut. e Desenv. da Ed	Anul.dotacao	63.310,00
3.1.90.04.00 013 3.1.90.11.00	Manut. e Desenv. da Ed zação dos Prof. do Mag Contratação por Tempo Transferências do FUND Vencimentos e Vant. Fi	Anul <u>.</u> doţaç <u>a</u> o	17.000,00
013 3.1.90.13.00	Vencimentos e Vant. Fi Transferências do FUNI Obrigações Patronais Transferências do FUNI	OEB 60% Anul.dotação	280.000,00
013 12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionan Pública de Ensino Infa	Anul.dotação Hento da Rede Hntil - FUNDEB_60%	75.440,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fi Transferências do FUND	xas ressoal Civil	61.000,00
TO PARA:	TAL Fundo de Man.Des.Ed	lucação Básica-FUND	496.750,00
08 244 0016 2.077 3.1.90.11.00	Fundo Municipal de Ass Manut. das Ativ.do Cer de Assistência Social Vencimentos e Vant. Fi Recursos do FNAS	sistência Social etro de Referencia (CRAS-PBF) xas Pessoal Civil	
UL 1	Recai ses de lims	Anul.dotação	400,00
TC PARA:	OTAL Fundo Municipal de	Assistência Social	400,00
13 392 0026 2.081 3.1.90.04.00 001	Sec. de Cultura, Despo Desenv.Proteção e Pron e da Diversidade,Étina Contratação por Tempo Recursos Ordinários	orto e Juventude noção do Patrimônio LATTÍST.E Cultural Determinado Anul.dotação	22,00
	FRANCISCO HOLAN PREFEITO MU	IDA GUEDES.	,**

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
то	TAL Sec. de Cultura,	Desporto e Juventude	2.022,00
TO'	TAL GERAL		739.966,00

Jaguaribara, 12 <u>de Deze</u>mbro de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 2.002	Gabinete do Prefe Manutenção das Ai da Procuradoria	eito tividades Operacionais Geral do Município nt. Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Va Recursos Ordinár	it. Fixas Pessoal Civil ios	6.300,00
			_
DE:	OTAL Gabinete do P	reteito	6.300,00
28 843 0000 2.012	Sec. Planej. Adm Amortização e En Contratada	inistração e Finanças cargos da Divida Interna	
3.2.90.21.00 001		vida por Contrato	
4.6.90.71.00		ida Contratual Resgatado	40.000,00
001	Recursos Ordinár	ios	10.690,00
TC DE:	OTAL Sec. Planej.	Administração e Finanças	50.690,00
15 122 0037 2.021 3.3.90,30.00	Sec. da Infra-Es Manutenção das A Sec. de Infra-Es Material de Cons	trutura e Urbanismo tividades de Gestão da trutura e Urbanismo umo ios	
001	Recursos Ordinar	105	15.900,00
TC DE:	OTAL Sec. da Infra	-Estrutura e Urbanismo	15.900,00
26 784 0033 1.018 4.4.90.51.00	- Construcão de Tea	, Turismo, Aquic.e Pesca rminais de Emb. e Desemb mb. no Açude Castanhão Des	
018	Trans. convênios	União/outros	1.150,00
	,		•
TC	OTAL Sec. Desenv.E	co n, Turi smo, Aquic.e Pe	1.150,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Dezembio de 2010, autorizado	pera LL1 00322/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
10 301 0003 2.037 3.3.90,30.00	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Material de Consumo	
009	Recursos do SUS	139.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	27.754,00
TO DE:	TAL Fundo Municipal de Saúde	166.754,00
08 01. 12 122 0010 1.022	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de	
4.4.90.51.00	Educação Obras e Instalações Recursos destinádos à educação 25%	400.00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	490,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%	1 000 00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%	1.990,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.990,00
002 3.1.90.92.00	Recursós destinados à educação 25% Desnesas de Exercícios Anteriores	17.500,00
002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.20.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%	4.990,00
3.3.90.30.00	Material de Co <u>nsumo</u> Recursos destinad os à educ ação 25%	·
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	880,00
002	Recursos destinados à edocação 25%	990,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	ae Dezembro	de 2016, autorizado	pela LEI 00922/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv Recursos destinados à	. p/ Dist. Gratuita educação 25%	000 00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultor Recursos destinados à	ia educação 25%	990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Recursos destinados à	Pessoa Jurídica educação 25%	7.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributária: Recursos destinados à	s e Contributivas educação 25%	18.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Recursos destinados à	s Anteriores educação 25%	990,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Materia Recursos destinados à	al Permanente educação 25%	1.600,00
12 361 0007 2.044 3.3.90.39.00 002	Concessão de Bolsa de para Estudo de Pós-Gra Outros Serv. de Terc. Recursos destinados à	Estudos para Prof.	790,00
12 361 0008 1.023 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação Unidades Escolares Obras e Instalações		4.990,00
002	Recursos destinados à Trans. de convênios U	•	490,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Escolas		990,00
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à	educação 25%	4.490,00
010	Recursos do FNDE		1.290,00
019	Trans. de convênios Es	stados/educação	4.990,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede Fundamental	de Ensino	,
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Recursos destinados à	Determinado educação 25%	1.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. F Recursos destinados a	ixas Pessoal Civil educação 25%	10.900,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de pezemblo de 2010, autorizado	pc14 221 00322/101
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%	1.900,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	2.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%	·
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%	3.880,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	1.900,00
12 361 0009 2.046 3.3.90.30.00 010	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos do FNDE	9.900,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE	1.900,00
12 361 0013 2.047 3.3.90.30.00 010	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. FundPnaefn Material de Consumo Recursos do FNDE	990,00
12 361 0231 2.048 3.1.90.04.00	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%	10.400,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursós destinados à <u>ed</u> ucação 25%	11.900,00
		2.990,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Dezembro de 2016, autorizado	pela LEI 00922/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%	1.990,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	13.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Outros recursos destinados à educação	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	990,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.950,00
3.3.90.36.00	Recursos do FNDE	1.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	3.000,00
019 12 364 0009 2.050	Trans. de convênios Estados/educação Transporte de Estudantes Universitários	3.400,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica Recursos Ordinários	4.990,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	4.990,00
12 365 0011 2.051 3.1.90.04.00	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Contratação por Tempo Determinado	
3.1.90.11.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.990,00
002	Recursos destinados a educação 25%	9.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%	990,00
	$(C \cdot D)$	

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Dezembro de 2016, autorizado pera	d LEI VU922/10.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	8.100,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	·
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	3.200,00
010	Recursos do FNDE	4.950,00 990,00
12 365 0013 2.052 3.3.90.30.00 010	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil Material de Consumo Recursos do FNDE	ŕ
12 365 0013 2.053 3.3.90.30.00 010	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Material de Consumo Recursos do FNDE	3.000,00
12 366 0012 2.054 3.1.90.04.00 010	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	8.800,00
3.1.90.11.00 010	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNDE	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.900,00
010 3.3.90.36.00	Recursos do FNDE Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.950,00
010	Recursos do FNDE	2.900,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	6.600,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE	990,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	de Dezembro de 2016, autori	zado pera LEI 00922/16.
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.055 3.1.90.04.00 010	Funcionamento do Programa de Educação Jovens e Adultos - PEJA Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civ Recursos do FNDE	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos do FNDE	990,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físi Recursos do FNDE	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	4.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Récursos do FNDE	990,00
12 366 0013 2.056 3.3.90.30.00 010	Programa Nacional de Alimentação do Pi -Eja-Normal Material de Consumo Recursos do FNDE	1.990,00 nae
12 367 0220 2.057 3.3.90.30.00 010		4.300,00
		1.950,00
DE:	TAL Fundo Municipal de Educação-FME	351.690,00
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDO Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	EB
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%	28.000,00
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transférências do FUNDEB 40%	9.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	19.400,00

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	ac bezembro de zozoj dacor izado	<u> </u>
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%	5.300,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv, de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	
3.3.90.47.00 014	Obrigações Tributárias e Contributivas Transférências do FUNDEB 40%	10.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%	15.800,00
12 365 0011 2.061		5.900,00
3.1.90.92.00	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60% Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 60%	
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDER 40%	4.990,00
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%	0 000 00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	9.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	19.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	7.900,00
014	Transferencias do FUNDEB 40%	7.990,00
DE:	OTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	145.060,00
08 243 0020 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (0 a 17anos) Diárias - Civil	
3.3.90,14.00	de Viñculos (0 a 17anos) Diárias - Civil	
024	Recursos do FNAS	400,00
DE:	OTAL Fundo Municipal de Assistência Social	400,00
04 122 0037 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura	
3.1.90.11.00	Esporte e Juventude Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	
001	Recuisos ordinarios	2.022,00

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	u LLI 00322,10.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	2.022,00
TOTAL GERAL	739.966,00

Jaguaribara, 12 de Dezembro de 2016.

Página 1 de 1

LEI N° 922/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2016, além do percentual já autorizado no art. 8° da Lei Orçamentária Anual n° 884/2015, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13° (décimo terceiro), e os meses de novembro e dezembro de 2016, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias.

- Art. 2° Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1° (primeiro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de dezembro

de 2016.

FRANCISCO HOLANDA QUEDES
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 --Centro- Jaguaribara - Ceará -- CEP: 63.490.000 -- Telefone: 88 -- 3568.4530 <u>seinfiaguaribara@yahoo.com.br</u>

DECRETO Nro 00100/16, de 30 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/16 de 30 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

		, ·	•
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		-	
01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	Câmara Municipal d Funcionamento do L Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Anul.dotação	
TC	TAL Câmara Municipa	l de Jaguaribara	40.000,00
TO	TAL GERAL		40.000,00

Jaguaribara, 30 de Abril de 2016.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/16 de 30 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

	WC ADITI	ac toto, autoritado po	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001 3.3.90.36.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		40.000,00
TO	OTAL Câmara Municipa	l de Jaguaribara	40.000,00
T(OTAL GERAL		40.000,00
	` .		

Jaguaribara, 30 de Abril de 2016.

DECRETO Nro 00101/16, de 31 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara , o crédito suplementar no valor de R\$ 9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00922/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Dezembro de 2016

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00101/16 de 31 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	ac bezen	pro de roro, aucorizado per	u 202 000, -0-
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 $031_{3.1.90.11.00}^{01.01}_{2.001}^{01.00}_{001}^{01.00}$ 3.3.90.39.00	Câmara Municipal d Funcionamento do L Vencimentos e Vant Recursos Ordinário Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	e Jaguaribara egislativo Municipal . Fixas Pessoal Civil s Anul.dotação rc. Pessoa Jurídica s	4.609,17 4.432,81
. то	TAL Câmara Municipa	l de Jaguaribara	9.041,98
Т0	TAL GERAL		9.041,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00101/16 de 31 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

	44 -4	10 40 40-0, 444-0	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	·		
01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	Câmara Municipal de Funcionamento do Le Material de Consumo Recursos Ordinários	Jaguaribara gislativo Municipal	4.609,17
4.4.90.52.00 001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P 001 Recursos Ordinários		4.009,17
***	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		4.432,81
то	TAL Câmara Municipal	de Jaguaribara	9.041,98
Τα	TAL GERAL		9.041,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

LEI Nº 922/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2016, além do percentual já autorizado no art. 8° da Lei Orçamentária Anual n° 884/2015, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13° (décimo terceiro), e os meses de novembro e dezembro de 2016, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias.

- Art. 2° Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1° (primeiro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de dezembro

de 2016.

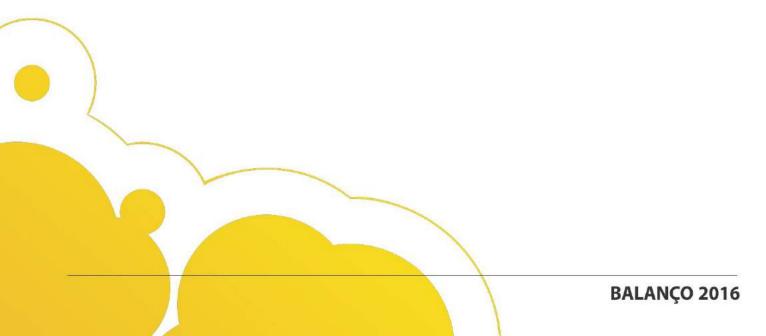
FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 <u>seinfiaguaribara@yahoo.com.br</u>



LEIS e CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5° - VI





Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. FRANCISCO HOLANDA GUEDES, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara não realizou Contratos de Operações de Crédito.

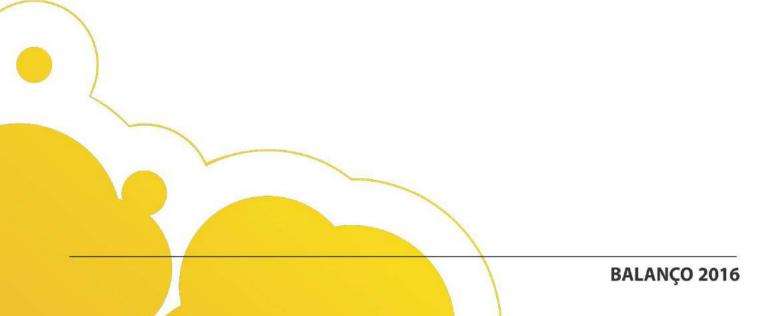
JAGUARIBARA (Ce), 31 de dezembro de 2016

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII





Poder Executivo Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DEJAGUARIBARA ESTADO DO CEARÁ

Estado do Ceará Gabinete do prefeito

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, DECLARAR, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, que o Município de Jaguaribara possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos dasdeterminações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 daConstituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Jaguaribara possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

ORTARIA Nº 165/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia o Sr. CARLOTO PINHEIRO MAIA, portador do CPF nº 021.005.843-91, Carteira de Identidade RG nº 201163 SSP-CE, para na forma dos artigos 100. 101 e 102 da Lei Orgánica do Município – LOM, ocupar o Cargo em Comissão de Controlador e Quvidor Geral do Município de Jaguaribara, parte integrante do Quadro da Esfrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definido pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.

Att. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de morço de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guede:

Prefeito Municipal

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Capítulo I DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

Opistro Administrativo Porcino Main Avenida Bazerra de Menazes, 330 Centro Jaguaribara - Caará - CEP: 63,490,000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531 <u>Selnfiarmeribura@vaboo.com.br</u> 1

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

- I ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
- 1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:
- 1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito:
 - 1.1.1. Procuradoria Geral do Município;
 - 1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.
- 2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:
- 2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;
- 2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- 2.3. Secretaria da Educação Básica:
- 2.4. Secretaria da Saúde:

Centro Administrativo Porcino Mala 10 Cántro-Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531 841n/jaxuaribara@sahra.com.br



- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social:

TÍTULO II DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

- Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:
- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do

Centro Administrativo Porcino Mala

Avenida Bezerra de Menezes, 350—Centro Jaquaribara - Ceard — CEP: 63.490,000 — Telefone: 88 — 3568.4530 / 4531

pliastagueribara@pakva.cem.br

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9°. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município. nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da divida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito. o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive

Centro Nándristrativo Porcino Maia

Avenido Bezerra de Menezes, 350 - Centro-Jaguaripara - Centa - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531

Bis Sanjaribara Spakov. com kr

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenido Bezarra de Meneria, 350 - Centro Juguaribara - Centro CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 453 [
kinfloguaribara@rahop.com.br

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle

Céntro Administrativo Porcino Mala

Avenida Bezerra da Menezea, 354 - Centro- Jaguaribara - Cenrá - CEP: 63.190.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531

<u>Selvijanjaribara@naboo.com.be</u>

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegitimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sobpena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil. financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,

Avenida Bezerra de Menesca, 350 - Centro Alguaribara - Coará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4538 / 4531

Refificación bezerra de Menesca, 350 - Centro Alguaribara - Coará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4538 / 4531

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos a entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Garal do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua integra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Centro Addinistrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 Centro Jagnathara - Centl – CEP: 63.690.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 / 4531

3cin Dicatoribara Orabeo.com, br

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos. Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituíndo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municípiais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na integra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimpnial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral

Contro Administrativo Percino Mula

Avenida Bezarra da Meneza, 358 - Contro Jaguaribara - Ceard - CEP: 63,490,000 - Telefone: 88 - 3568,4530 / 4531

Seinflaguaribara Oraboo com br

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao aicance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos

Cantro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Manezes (350 - Centro Signaphora - Centro - CEP; 63.498.000 - Telefone: 88 - 3562.4530 / 4531

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capitulo II DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo ras áreas de sua competência; coordenar a articulação

Avenida Bezerra de Menezas, 350 Cediro Inflantiara - Ceari - CEP: 63.490.000 - Telefone: 85 - 3568.4530 / 4532

Schiffernaribara@vahoo.com.br

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art.16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico — FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de

Centry Adphibituative Percino Maia

1. 350 — Centro Japparibara - Centro - CEP: 63.490.000 — Telafone: 88 – 3568, 4530 / 4531

2. 345 flamaribara Cychoo.com.br

Avenida Bezerra de Menezes, 350 -

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV

DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:
- I formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde:
- II assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população:
- VIII coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.

Centro Alfainistrative Parcino Maia

Avenda Bezerra de Menezes, 350 -Centro-Jaguaribaga - Centé - CEP: 63,490,000 - Telefone: 28 -- 3568.4538 / 4531

<u>Elinformitibaga@yahoo.com.br</u>

Capítulo V DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Politicas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fornento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária: monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribulções necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em

Avenido Bezerra de Menezes, 359 - Contro Tagnaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 48 - 3568.4530 / 4531

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para

fenire Ministripulifo Porcine Maia Avenido Bezerra de Menezez, 350-Cenar-Jagnaritana, Cenrá - CEP: 63.490.000 - Telefone: 24 - 3568.4530 / 4531 zeinflaguasforativahog.com.kg

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mãode-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições surgimento de investimentos da iniciativa privada para processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção coordenar o processo de formulação, aprovação, atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para residuos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hidricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e

Avenida Beterro de Manezes, 350 - C

Centro-Adulgistrativo Porcino Mala 10-Japun jikula - Ceeré -- CEP: 63.490.000 -- Telefone: 88 -- 356R.4530 / 4531 <u>Estrational theracycology com br</u>

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII DA SECRETARIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o beneficio da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e

Centro Admilitaretivo Porcino Main

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro Jagunilloff - Centi - CEP: 63.490.000 - Telefone: 28 - 3568.4530 / 4531

acintigangelbore@valvo.com.br



especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistêncial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de beneficios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistênciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver, viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades éticnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de

Contro Administrativo Precino Hala Avenida Bezerra de Menezes, 150-Cenno-Jaguaribara - Cenri -- CEP: 63,490,000 -- Telefone: 88 -- 3568,4530 / 4531 spiditarnaciberativo com br 19

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, beneficios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectíva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

Il - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

Centro Administrativo Parcino Maia Neces, 350—Centro—Jagnaribara - Courá — CEP: 63.498.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 / 453 | zelatiamaribara@raboo.com.br

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

iV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários:

Cintra Administrativo Porcino Muia Avorida Bezarra de Menezes, 350 -Centro-Jagnállitara - Centá - CEP: 63,498,900 - Telefone: 88 - 3568,4530 / 4531 <u>sel alla translitara Grando o, com, be</u>

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativodisciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos límites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das premogativas e honras do cargo além da remuneração do cargo.

Contro Administrativo Porcino Mela Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro Lóguaribara - Centá - CEP: 63.490.600 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531 <u>2014/nomistibora/Janhoo.com.br</u>

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

I - Secretário do Gabinete do Prefeito:

II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;

III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;

III - Secretário de Educação;

IV - Secretário de Saúde:

V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;

VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos;

VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;

VIII - Secretário de Assistência Social:

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei.

Avenida Bezerra de Menazes, 350 - Centro-Jaguaribera - Consi - CEP: 63.496.000 - Telefone: 88 - 3566.4539 / 453 [4cintagnaribara@vahoo.com.ir i.

24

- § 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.
- § 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.
- Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4,320/64.
- Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

rancisco Holanda Guedes

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Juridica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do	-	•
Município		
	<u></u>	

Avenida Bezerra de Monocos, 340 🕳

Centro Administrative Porcino Maia tro-Sugmanhofi - Coará – CEP: 63.490.000 -- Telefone: 88 -- 3568.4530 / 4531 Seinfiguid Nors (Overhop.com.br

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor	-	-
Geral do Município		
Coordenadoria de	300,00	700,00
Controle Interno		
Coordenadoria da	300,00	700,00
Ouvidoria		

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de	300,00	700,00
Planejamento		
Coordenadoria de		
Administração	300,00	700,00
Célula de Pessoal	200,00	600,00
Presidente da	200,00	600,00
Comissão de		
licitação		
Pregoeiro	200,00	600,00
Céluiz de	200,00	00,008
Patrimônio		
Coordenadoria de	300,00	700,00
Finanças		
Tesouraria	200,00	600,00
Célula de	200,00	600,00
Tributação		

Anenido Reservo de Managa 2

Centro Adjilniptrative Parcino Male Imiro-Jagnaribythe Court – CEP: 63,492.000 – Telefone: 88 – 3568,4530 / 4531 <u>Stinioniaribiro@rekos.com br</u>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO 1. Secretário		VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
		-	
1.1.	Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2.	Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3.	Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1,4.	Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1.	Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5.	Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6.	Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	CARGO	VENC. BASICO	REPRESENTAÇÃO
1.	Secretário		<u> </u>
1,1.	Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2.	Coordenador de Ensino,	300,000	700,00

Cempo Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro-Jàgnáribara - Centá - CEP: 63,498,000 - Telefone: 88 - 3568,4530 / 4531 Jajatian iberaziones com br

Anrandizacem		
Aprendizagem e		}
Educação		
1.2.1. Céluia de Educação	200,00	600,00
Infantil		
1.2.2. Célula	200,00	600,00
Multidisciplinar do		
6º ao 9º Ano	<u> </u>	
1.2.3. Célula de	200,00	600,00
Alfabetização		
1.2.4. Célula de	200,00	600,00
Português 3º ao 5º		
Ano		
1.2.5. Célula de	200,00	600,00
Matemática 3ª ao		
5ª Ano		
1.2.6. Célula de Educação	200,00	600,00
de Jovens e		
Adultos - EJA		
1.3. Coordenadoria	300,00	700,00
Administrativa e		
Financeira		
1.3.1. Célula de	200,00	600,00
Articulação		
Educacional e		
Apoio à gestão		
Escolar		
1.3.2. Célula de dados e	200,00	600,00
informações		
Educacionais		

Cours Administrative Percine Maia

Aveniès Bezerra de Menezes, 339 Centro-Jaguaribara - Centl – CEP: 63.498.000 – Telefone: 88 – 3562.4530 / 4531

generalis Bezerra de Menezes, 330 Centro-Jaguaribara - Centl – CEP: 63.498.000 – Telefone: 88 – 3562.4530 / 4531

1.3.3	. Célula de	200,00	600,00
ĺ	Programas e		
Ì	Conselhos		
}	Escolares		
1.3.4	. Célula de Nutrição	200,00	600,00
ĺ	ao Educando	{	
1.3.5	. Célula de	200,00	600,00
	Transporte Escolar,	1	
	Material e		
	Patrimônio	}	
1.4.	Diretores Escolares	400,00	800,00
	de 51 a 250 alunos		
1.5.	Diretores Escolares	500,00	700,00
	de 251 a 500		
	alunos	1	
1.6.	Diretores Escolares	600,00	800,00
	de 501 a 1000		
	alunos		
1.7.	Diretores Escolares	700,00	1.000,00
	de 1001 a 1500		
	alunos		
1.8.	Coordenador	300,00	400,00
	Escolar 1		
1.9.	Coordenador	400,00	500,00
	Escolar 2		
1.10.	Coordenador	500,00	600,00
	Escolar 3		
1.11.	Coordenador	600,00	00,008
	Escolar 4		

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Contro Láministrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Contro Laguaribara - Ceará -- CEP: 63.498.000 -- Telafone: 88 -- 3568.4530 / 4531
gainflamachara Druhoo com bt

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
-	
1.000,00	1.000,00
300,00	700,00
[
200,00	600,00
200,00	600,00
200,00	600,00
309,00	700,00
	200,00

Aventén Bezerra de Menezez, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia

Aventén Bezerra de Menezez, 350 — Centro - Jaguaribara - Centro - CEP: 63.490.000 — Telefane: 82 — 3568.4530 / 4531

sain fluences bas nicerativos com be

Assistência		<u></u>
Farmacêutica		
3.1. Célula de	200,00	600,00
Insumos		
Estratégicos,		
Vacinas e Rede		1
de Frios	ļ	
4. Coordenadoria	300,00	700,00
Administrativo –		
Financeira e	<u> </u>	
Gestão da Saúde		
4.1. Célula de	200,00	600,00
Auditoria,		-
Regulação,		
Ouvidoria e		
Cartão do SUS		
4.2. Célula de	200,00	600,00
Recursos		
Humanos e		
tecnologia da		
informação em		
Saúde		
4.3. Célula de	200,00	600,00
Almoxarifado,		İ
Material,	1	}
Patrimônio,		
Transportes e		
Serviços Gerais		
5. Coordenadoria de	300,00	700,00
		L

Média	<u> </u>	
Complexidade		
5.1. Diretoria Clinica	300,00	700,00
Hospitalar		,
5.2. Céluia de	200,00	600,00
Reabilitação	<u> </u>	1
5.3. Célula de	200,00	600,00
Enfermagem	ļ	
Hospitalar		
6. Coordenadoria de	300,00	700,00
Atenção Primária	}	
em Saúde		
6.1. Célula de Saúde	200,00	600,00
da Familia e		}
Mobilização		ļ
Social (ESF,		
ACS e NASF)		
6.2. Célula de Saúde	200,00	600,00
Bucal		
6.3. Célula de	200,00	600,00
Unidades		ĺ
Básicas de		
Saúde		
6.4. Célula de	200,00	600,00
Gestão do		
Trabalho e		
Educação na		
Saúde		

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AQUICULTURA E PESCA

	CARGO VENC. BÁSICO		REPRESENTAÇÃO	
1. Se	cretário		-	
1.1.	Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00	
1,1.1,	Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00	
1.2.	Coordenadoria de Desenvolviment o Econômico	300,00	700,00	
1.3.	Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00	
1.3.1.	Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		<u> </u>
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00

Centro Addinistrativó Parcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350—Centro-Inguaribana, Centá — CEP: 63,498,000 — Telefone: 22 — 3568,4530 / 4537 zeinlazuariban@rakoa.com.kr

	Ambiente		
1.3.	Coordenadoria	300,00	700,00
	de Recursos		
	Hidricos		

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		·
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olimpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. S	ecretário	-	-
1.1.	Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2,	Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1.	Célula de Controle, Gestão e Almoxarifado	200,00	600,00
1.3.	Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4.	Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Presidente.

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2.016.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 835/2013, de 11 de outubro de 2013, aprovou o PPA-Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017.

A Lei nº 868/2015, de 01 de junho de 2015, aprovou a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016.

A Lei n.º 884/2015, de 03 de novembro de 2015, aprovou a LOA para o ano de 2.016, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO

 No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 25.709.356,68 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 23.432.027,66 (VINTE E TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E \$EIS CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Estado do Ceará **gabinete do prefeito**

RECEITA ARRECADADA			DEȘPEȘA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	24.525.123,68	DESPESAS CORRENTES	R\$	22.832.592,89
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.184.233,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	599.434,77
TOTAL	R\$	25.709.356,68	TOTAL	R\$	23.432.027,66

IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no exercício de 2016 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Municipio, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

V - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Convém demonstrar que o Município de Jaguaribara /Ce além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação...... 29,16%

- Percentual aplicado na Saúde...... 30,02%

É o relatório.

Jaguaribara (Ce), 31 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES

Prefeito Municipal

CARLOZO PINHEIROCIAHA
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5° - X





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação

EXERCICIO: 2016 MUNICII	IO: JAGUARIBARA
	ção e Desenvolvimento do Ensino
Art. 212 c	a Constituição Federal
impostos e Transferências Considerados para o Cálculo	Valor R\$
IPTU	64.776,42
ISS	282,326,23
ITBI	12,342,00
IRRF	332.945,24
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	14 555 53
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOST	OS E DÍVIDA ATIVA
QUOTA PARTE DO FPM	11.783.099,09
QUOTA PARTE DO ITR	2.356,73
QUOTA PARTE DO IPVA	300.102,93
QUOTA PARTE DO ICMS	3.551.023,14
QUOTA PARTE DO IPI	10.904,46
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	11.456,88
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.365.888,65
VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)	4.091.472,16
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	4.435.217,18

Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor R\$
GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	10.509.518,70
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO	327.542,66
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO	2.273,82
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)	180.906,93
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)	
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)	-
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (*)	1.446.296,22
-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	4.435.217,18
(=) VALOR APLICADO	4.772.367,21
PERCENTUAL APLICADO	29,16%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO	680.895.05

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS		
FNDE-Sal. Educação -9.773-X	509,11	314.354,81	<u>-</u>			
PNATE-9.956-2		119.319,27	-			
PDDE-10.282-2	197,28	18,75	216,03			
Brasil Alfabetizado-12.013-8	41.883,36	3.979,82	45.863,18			
EDUC / 12.135-5	24.793,12	179,83	-			
Creche-PTA-12.187-8	38.133,71	1.736,01	3.176,62			
PNAC/PNAE/PNAFN-12.731-0	199,23	252.545,26	_	4 440 000 00		
FNDE-PAR-TRANSF DIRE-14.019-8	36.352,60	3.454,28	39.806,88	1.446.296,22		
PROG. APOIO / 14.291-3	366.009,33	17.290,84	148.074,60			
ESCOLAR PAR / 14.877-6	1.135,27	107,88	1.243,15			
APOIO CRECHES / 14,894-6	22,70	2,15	24,85			
QDRA. MINEIRO / 14.938-1	102,37	306.922,80	<u> </u>			
BRASIL CARINHOSO / 15.334-6	7.832,78	197.798,51	50.179,54			
PDDE-357.000-4	0,11	- 1	0,1			
SUB - TOTAL	517.170,97	1.217.710,21	288.584,96	1.448,296,22		
Commence of the control of the contr	は、 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					

PREFEITO MUNICIPAL

VISTO-

OCATAGO:

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Educação

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS 01/01/2016 a 31/12/2016

CONASP Página : 0001

VALOR EX. EMPENHO CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR CREDOR 2014 09120003 08 01. 12 361 0008 1.015 4.4.90.51.00 AF CONSTRUÇÃO LTDA 21/01/2016 NF serviço Nº 307 série A de 21/01/2016 29.126,66 15/03/2016 NF serviço Nº 312 série A de 15/03/2016 228,945,30 21/03/2016 NF serviço Nº 313 série A de 15/03/2016 27.926,81 285.998,77 SUB-TOTAL....RS 2015 01120018 08 01, 12 122 0037 2,044 3,3,90,39.00 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S L 07/01/2016 NF servico Nº 3781 série A de 07/01/2016 4,600,00 03/02/2016 NF serviço Nº 3852 série A de 03/02/2016 4.600.00 01120020 08 01, 12 122 0037 2.044 3.3.90.35.00 AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA 1.968,75 04/01/2016 NF servico Nº 1134 série A de 30/12/2015 03110012 08 01, 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00 SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA 2.200,00 12/04/2016 NF serviço Nº 2019 série A de 12/04/2016 12/04/2016 NF servico Nº 2022 série A de 12/04/2016 2.200,00 03120005 08 01. 12 361 0008 2.046 3.3.90.39.00 BRISANET SERVIÇOS DE TELECUMUNICAÇÕES LTDA 04/01/2016 NF servico Nº 26086 série A de 30/12/2015 2.088.00 03120006 08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00 BRISANET SERVIÇOS DE TELECUMUNICAÇÕES LTDA 04/01/2016 NF serviço Nº 26086 série A de 30/12/2015 174,00 14010004 08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.36.00 DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES 321,66 14/01/2016 21100008 08 01, 12 365 0011 2.052 3.3.90.39.00 COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 244.45 02/02/2016 NF serviço N° 411891908 série B4 de 11/12/2015 16/02/2016 NF serviço Nº 415624526 série B4 de 12/01/2016 16/03/2016 NF serviço Nº 419320036 série B4 de 12/02/2016 244,45 244,45 14/04/2016 NF serviço Nº 423129670 série B4 de 11/03/2016 244,45 17/05/2016 NF serviço N° 426895537 série B4 de 11/04/2016 244,45 17/06/2016 NF serviço N° 430620939 série B4 de 12/05/2016 244.45 13/07/2016 NF serviço Nº 434461036 série B4 de 13/06/2016 244,45 25/08/2016 MF servico Nº 438260965 série B4 de 13/07/2016 244,45 19/09/2016 NF serviço Nº 441998066 série B4 de 12/08/2016 244,45 20/10/2016 NF serviço Nº 445841020 série B4 de 14/09/2016 244,45 18/11/2016 NF servico Nº 449674579 série B4 de 15/10/2016 244,45 16/12/2016 NF serviço Nº 453521041 série B4 de 14/11/2016 244,45 21100009 08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00 COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 26/01/2016 NF serviço N° 411892141 série B4 de 11/12/2015 16/02/2016 NF serviço N° 415624757 série B4 de 12/01/2016 16/03/2016 NF serviço N° 419320269 série B4 de 12/02/2016 350,11 350,11 350,11 14/04/2016 NF serviço Nº 423129903 série B4 de 11/03/2016 350.11 17/05/2016 NF serviço Nº 426895773 série B4 de 11/04/2016 350.11 17/06/2016 NF serviço Nº 430621174 série B4 de 12/05/2016 350,11 13/07/2016 NF serviço Nº 434461271 série B4 de 13/06/2016 350,11 25/08/2016 NF serviço Nº 438261200 série B4 de 13/07/2016 350,11 19/09/2016 NF serviço Nº 441998302 série B4 de 12/08/2016 350,11 20/10/2016 NF serviço Nº 445841255 série B4 de 14/09/2016 350,11 18/N/2016 NF serviço Nº 449674814 série B4 de 15/10/2016 350,11 16/12\frac{1}{2}\text{2016 NF serviço N° 453521274 série B4 de 14/11/2016 350,11 21100010 08 01. 12 361 0008 2.046 3.3.90.39.00 COEÈCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 02/02/2016 NF serviço N° 413709616 série B4 de 28/12/2015 1.354,73 16/02/2016 NF servico Nº 417452690 série B4 de 26/01/2016 1.354,73

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Educação

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS 01/01/2016 a 31/12/2016

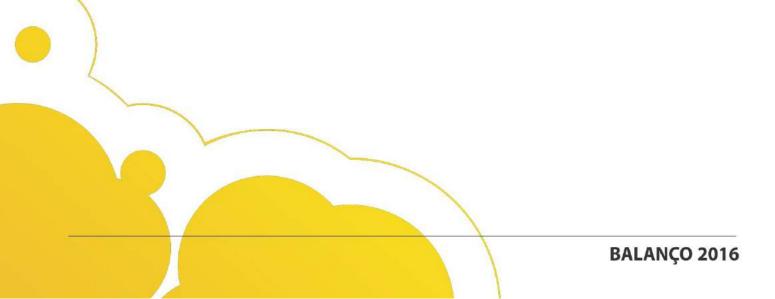
CONASP Página : 0002

VALOR		CREDOR	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	EMPENHO
1,354,73	421206643 série B4 de 25/02/2016	16/03/2016 NF servico I	· -	
1,354,73	424963868 série B4 de 28/03/2016			
1.354,73	428737254 série B4 de 27/04/2016			
1.354,73	432518639 série B4 de 27/05/2016			
1.354,73	436314185 série B4 de 27/06/2016			
1,354,73	440118469 série B4 de 28/07/2016			
1.354,73	443934786 série B4 de 27/08/2016			
1,354,73	447766624 série B4 de 28/09/2016			
1.354,73	451608133 série 84 de 28/10/2016	18/11/2016 NF service (
1.354,73	455453384 série B4 de 28/11/2016			
41.543,89	SUB-TOTALR\$,, ···· ·		
327.542,66	/ TOTAL GERALR\$			



APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI





I.N.N° 01/2010 Anexo: 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXERCÍCIO: 2016 MUNICIPIO: JAGUARIBARA	
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR R\$
IPTU	64,776,42
ISS	282.326,23
ITBI	12,342.00
IRRF	332.945.24
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	14.555.53
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	11.000;50
QUOTA PARTE DO FPM	11.783,099,09
QUOTA PARTE DO ITR	2.356,73
QUOTA PARTE DO IPVA	300.102,93
QUOTA PARTE DO ICMS	3.551.023,14
QUOTA PARTE DO IPI	10.904.46
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	11.456,88
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.365.888,65
VALOR A APLICAR (15,00% conforme ART, 77 ADCT)	2.454.883,30
Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	6.565,405,78
(+) R. P. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO	322.006,22
(-) R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE	522.000,22
(-) NATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	
-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de ventoses)	
(-) DESP, REAL, COM REC. DE TRANSF, VOLUNTÁRIAS E OPERA, DE CRÉDITOS	1.974,045,71
=) VALOR APLICADO	4.913.366,29
PERCENTUAL APLICADO	30,02%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO	2,458,482,99

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)		DESPESACI
FMS/PAB/BLAT-12.512-1	•	1.584.191,03		
Vig. Sanitária-12.513-X	316,34	119.169,37	4.794,25	
MAC Amb. Hosp12.524-5	3.712,92	265.229,75	980,28	
PAB FIXO - 12.584-9	-	423,56	36,66	
PACS-12.585-7	876,00	55,45	-	
Saúde Bucal-12,586-5	-	39,40	-]
PSF-12.587-3	_	689,21	0,19	1
PLANEJASUS-12.642-X	49.713,30	3.885,21	13.374,51	}
ASSIST. FARM. / 13.595-X	7.896,51	662,47	8,558,98	
S. ESC. PSE-13.950-5	21.623,44	1.980,63	8.904,07	
Prog. Melho. PMAQ-13,951-3	3.283,42	2.361,75	62.120,53	i
Reforma UBS-13,952-1	3.101,04	294,63	3.395,67	1
UBS-Curupati-13.994-7				
UBSF-BARRA / 14.032-5	155,71	449,96	•	1.974.045,71
QUALIFAR / 14.106-2	62.658,87	29.457,21	59.038,62	
QUALIFAR / 14.219-0	5.224,74	265,98	940,72	
USBF-MINEIRO / 14.766-4	0,92	0,09	1,01	
HOSP. 049 / 14.773-7	5.893,68	316,49	-	
AMB. TA62/13 / 14,883-0			_	
FECOP / 14.920-9	25.458,11	333,89		
SISVA / 14.956-X	513,11	48,76	561,87	
EQUIP. HOSP. / 15.378-8	150,548,78	14,305,39	164.854,17	
CUSTEIO NASF / 15.555-1	102,064,66	12,717,40	162.113,94	
NASF - INVESTIM, / 15.556X	12.052,75	1.145,27	4.396,02	İ
PAB INV. / 15.677-9		160,000,00	160.000,00	
PAB INV. / 15.764-3	(-/	322.933,00	322.933,00	
SESA AMB. / 383-4	1 /	102.575,02	127.575,02	
TOTAL	455.094,30	2,623.530,92	1.104.579,51	1.974.045,71

PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Saúde

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS 01/01/2016 a 31/12/2016

CONASP Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO	ANTERIOR	CREDOR	VALOR
20.	13				
	22110001	07 02. 10 301	0171 1.019	4.4.90.51.00 CONSTRUTORA COMAR LTDA	
				01/08/2016 MF serviço Nº 1690 série U de 26/07/2016	144.470,01
				SUB-TOTALR\$	144.470,01
20:	15				
20.		07 01, 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.00 SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	
			-101 21027	12/04/2016 NF serviço N° 2013 série A de 12/04/2016	2,200,00
				12/04/2016 NF serviço N° 2015 série A de 12/04/2016	2.200,00
	01100028	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.00 SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	21500,00
				12/04/2016 NF servico Nº 2007 série A de 12/04/2016	2.200,00
	01120013	07 01. 10 302	0005 2.040	3.3.71.70.00 CONSORCIO PÚB.DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOE.NORTE-	2.235/00
				26/01/2016	18,614,68
				01/03/2016	18.614,68
				29/03/2016	18.614,68
				26/04/2016	18,614,68
	01100011		****	24/05/2016	18.614,68
	01120021	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.35.00 AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	
	01138037	07 01 10 202	000F 2 641	04/01/2016 NF serviço Nº 1135 série A de 30/12/2015	1.968,75
	DTTTA021	0/ 01. 10 302	0005 2.041	3.3.90.39.00 JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-ME	
				19/01/2016 NF serviço N° 1000765 série E de 19/01/2016	3.645,00
	03080007	07 81 10 201	0003 3 038	20/01/2016 NF serviço Nº 1000772 série E de 20/01/2016 3.3.90.36.00 LUIZIANA AIRES DE QUEIROZ FARIAS	2.745,00
	03000001	07 01. 10 301	0003 2.038	05/01/2016 NF serviço Nº 1624 série U de 05/01/2016	1 375 00
	03080008	07 01 10 301	0003 2 038	3.3.90.36.00 SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	1.375,00
	0300000	07 011 10 301	0003 1,030	05/01/2016 NF serviço Nº 1623 série U de 05/01/2016	2.062,50
	03080012	07 01, 10 301	0003-2-038	3.3.90.36.00 SERVIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	2.002,30
	*******		***************************************	04/01/2016 NF serviço Nº 1621 série U de 04/01/2016	2.750,00
	03110013	07 01, 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.09 SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	21730,00
		** *** *** ***	****	12/04/2016 NF serviço N° 2017 série A de 12/04/2016	2.200,00
				12/04/2016 NF serviço N° 2020 série A de 12/04/2016	2.200,00
				12/04/2016 NF serviço Nº 2023 série A de 12/04/2016	2.200,00
	03120011	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.00 BRISANET SERVIÇOS DE TELECUMUNICAÇÕES LTDA	
				04/01/2016 NF serviço Nº 26085 série A de 30/12/2015	348,00
	03120012	07 01. 10 301	0003 2.038	3.3.90.39.00 BRISANET SERVIÇOS DE TELECUMUNICAÇÕES LTDA	·
				04/01/2016 NF serviço Nº 26085 série A de 30/12/2015	522,00
	03120013	07 01. 10 302	0005 2.041	3.3.90.39.00 BRISANET SERVIÇOS DE TELECUMUNICAÇÕES LTDA	
				04/01/2016 NF serviço N° 26085 série A de 30/12/2015	87,00
	05040004	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.00 SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	
	00030004	07 01 10 301	0003 3 630	12/04/2016 NF serviço Nº 2005 série A de 12/04/2016	2.200,00
	09020004	07 01. 10 301	0003 2.038	3.3.90.36.00 PEDRO IAGO BEZERRA PESSOA	
	10040004	07 01 10 100	0037 1 037	04/01/2016 NF serviço Nº 1622 série U de 04/01/2016	2.750,00
	13040004	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.39.00 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S L 07/01/2016 NF servico Nº 3782 série A de 07/01/2016	3 000 00
				03/02/2016 NF serviço Nº 3853 série A de 03/02/2016	3.800,00 3.800,00
	15120005	07 01. 10 302	0005-2-041	3.3.90.36.00 ANTONIO ERILSON FAÇANHA BARRETO	3.000,00
			++va +1V71	04/01/2016 NF serviço Nº 1620 série U de 04/01/2016	24,300.00
	16030005	07 01. 10 122	0037 2.037	3.3.90.36.00 FRANCISCO IGOR RABELO BRITO	-11000100
				05/01/2016 NF serviço Nº 1625 série U de 05/01/2016	2.750,00
	21100012	07 01, 10 301	0003 2. <u>03</u> 81	3.3.90.39.00 COEUCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	
				26/01/2016 NF serviço Nº 411891883 série B4 de 11/12/2015	676,58
				→ X	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal de Saúde

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS 01/01/2016 a 31/12/2016

CONASP Página : 0002

Χ.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR		VALOR
			16/02/2016 NF serviço Nº 41	LS624501 série 84 de 12/01/2016	676,58
				19320011 série B4 de 12/02/2016	676,58
			14/04/2016 NF serviço N° 42	23129645 série B4 de 11/03/2015	676,58
			17/05/2016 NF serviço Nº 42	26895512 série B4 de 11/04/2016	676,58
				30620914 série B4 de 12/05/2016	676,58
			13/07/2016 NF serviço Nº 43	34461011 série B4 de 13/06/2016	676,58
			25/08/2016 NF serviço Nº 43	38260940 série B4 de 13/07/2016	676,58
			19/09/2016 NF serviço Nº 44	11998040 série B4 de 12/08/2016	676,58
			20/10/2016 NF serviço Nº 44	15840994 série B4 de 14/09/2016	676,58
			18/11/2016 NF serviço № 44	19674553 série B4 de 15/10/2016	676,58
				53521015 série B4 de 14/11/2016	676,58
	22100003	07 01. 10 302 0005 2.041 3.3.90	39.00 COELCE - COMPANHIA ENERGÉ	ÉTICA DO CEARÁ	
				31704 série B2 de 20/01/2016	670,05
				74267 série B2 de 22/12/2015	670,05
				0481 série 82 de 23/02/2016	670,05
				98788 série 8 2 de 21/03/2016	670,05
)7430 série B2 de 19/04/2016	670,05
				.6340 série B2 de 19/05/2016	670,05
				24737 série B2 de 21/06/2016	670,05
				33290 série B 2 de 21/07/2016	670,05
				12276 série B2 de 23/08/2016	670,05
				30645 série B2 de 22/09/2016	670,05
				i9410 série B2 de 24/10/2016	670,05
			16/12/2016 NF serviço Nº 96	68009 série B2 de 28/11/2016	670,05
				SUB-TOTALR\$	177,536,21
			1-2-1	TOTAL GERALR\$	322.006,22